

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ quarta-feira, 24 de Março de 2021 Nº 27.965

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 30, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Re-programação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
589	03601 FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2021, 200º da Independência e 133º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único		Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 589		ÓRGÃO : 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO							
FUNSUB	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	846	996	8010 Indenizações e restituições	9900	F	Suplementação	3390	640	500.000,00
28	846	996	8010 Indenizações e restituições	9900	F	Anulação	4490	640	500.000,00
TOTAL DO PROCESSO							500.000,00		

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 31, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

Financeiro no valor total de R\$ 23.074.108,29 (vinte e três milhões e setenta e quatro mil e cento e oito reais e vinte e nove centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
476	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	1.150.105,12
313	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	2.448.172,78
522	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	2.500.000,00
358	06101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	7.786.749,54
468	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	7.728.011,29
549	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	615.394,12
581	19301	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	845.675,44
TOTAL			23.074.108,29

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá, 23 de março de 2021, 200º da Independência e 133º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único					Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 313				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	0500	F	Suplementação	4490	369	2.448.172,78	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional com reforma e / ou ampliação concluído / Gestão anterior (Unidade)					2,00	
TOTAL DO PROCESSO								2.448.172,78			

PROCESSO : 358				ÓRGÃO : 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	124	505	1153	Aperfeiçoamento da gestão da CGE	0600	F	Suplementação	4490	640	2.188.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Sistema implantado (Unidade)					1,00
04	126	505	1157	Intensificação da utilização da Tecnologia da Informação na CGE	0600	F	Suplementação	4490	640	4.179.420,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Sistema aperfeiçoado (Unidade)					1,00
04	124	505	1163	Racionalização dos processamentos correccionais	9900	F	Suplementação	4490	640	1.419.329,54
Meta Física Ajustada Neste Processo					Processo julgado (Percentual)					250,00
TOTAL DO PROCESSO								7.786.749,54		

PROCESSO : 468				ÓRGÃO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	4490	617	1.236.000,00
18	542	393	4216	Gestão do patrimônio faunístico e pesqueiro	9900	F	Suplementação	4490	617	6.292.011,29
18	542	393	4216	Gestão do patrimônio faunístico e pesqueiro	9900	F	Suplementação	4490	640	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Relatório de Gestão elaborado (Unidade)					1,00
TOTAL DO PROCESSO								7.728.011,29		

PROCESSO : 476				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR

12	368	527	2228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	0600	F	Suplementação	4490	393	342.811,56
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escola atendida (Unidade)					99,00
12	368	527	2792	Construção de espaços educacionais	1200	F	Suplementação	4490	393	807.293,56
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional concluído / Gestão anterior (Unidade)					3,00
TOTAL DO PROCESSO								1.150.105,12		

PROCESSO : 522				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	782	338	1291	Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	0100	F	Suplementação	4490	393	2.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto analisado (Unidade)					5,00
TOTAL DO PROCESSO								2.500.000,00		

PROCESSO : 549				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	1100	F	Suplementação	4440	393	615.394,12
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))					5.948,12
TOTAL DO PROCESSO								615.394,12		

PROCESSO : 581				ÓRGÃO : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	0600	F	Suplementação	4490	616	140.787,00
06	122	506	2388	Construção, ampliação, adequação e modernização da estrutura física do DETRAN-MT.	0600	F	Suplementação	4490	616	704.888,44
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Percentual)					5,00
TOTAL DO PROCESSO								845.675,44		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038 / 2018 / GS / SEPLAN / MT, D.O. de 14 / 11 / 2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento / manuais).

ATOS

ATO Nº 02274/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EVA LUIZA DE MELO, R.G. nº 15995577 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de DIRETOR, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE DIAMANTINO, da SEC EST DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - SECITECI, a partir de 01 de Março de 2021.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

DESPACHO DO GOVERNADOR

Protocolo nº: **82378/2021.**

Processo Originário: **342658/2011.**

Cadastro: 23/02/2021.

Interessados: **HAIRTON BORGES JUNIOR.**

Assunto: **PEDIDO DE REVISÃO.**

DESPACHO

Vistos, etc...

Recebo o presente, e determino o encaminhamento à Procurado-

ria-Geral do Estado para análise e manifestação, com o fito de subsidiar decisão desta Governadoria, nos termos do que prevê o art. 14, I, Lei Complementar 111/2002.

Apense- se os autos originários ao presente procedimento.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado

GOVERNADORIA

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 003/2018/GOVERNADORIA
I- Partes: Contratante: **GOVERNADORIA.** Contratada: **EVA TUR TRANSPORTES LTDA.**

II- Objeto: De conformidade com as motivações administrativas constantes no **processo nº 42014/2021**, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº 003/2018/GOVERNADORIA.

III- Vigência do contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de 12 (doze) meses a contar de 01/04/2021 a 01/04/2022.

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações e no Decreto Estadual nº 840/2017.

V- Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 003/2018/GOVERNADORIA

VI - Assinam: Em Cuiabá-MT, 23 de março de 2021. **Anildo Cesario Correa**, Ordenador de Despesa da GOVERNADORIA, Contratante - **Mario Celson Francisco Xavier**- Representante legal da Empresa **EVA TUR TRANSPORTES LTDA.**

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****PORTARIA Nº 020/2021/CASACIVIL**

Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, no âmbito da Casa Civil, instituída pela Portaria nº 019/2019/CASACIVIL.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, do Decreto Estadual nº 107/19 c/c o Ato nº 9.538/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.848 em 01.10.2020, pág.06;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros instituídos no artigo 1º da Portaria nº 019/2019/CASACIVIL, de 08 de julho de 2019:

“Art. 1º (...)

- I-** Marcielly Moura Reis da Guia - Matrícula 249424;
- II-** Samirys Fernandez dos Santos - Matrícula 249248;
- III-** Wanderson da Silva - Matrícula 218734;
- IV-** Benedita Helena da Silva - Matrícula 249427;
- V-** Jair Alves da Silva - Matrícula 16171;
- VI-** Bruno Vidal Montenegro - Matrícula 201559;
- VII-** Amanda de Oliveira - Matrícula 265182;
- VIII-** Maria Luiza Rattacaso da Silva Proença - Matrícula 108923;
- IX-** Erika Cristina Soares Silva - Matrícula 273142;
- X-** Adriano de Souza Moraes - Matrícula 205605;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2021.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL
(Original assinado)

**O GOVERNO DE MT ESTÁ
CREDENCIANDO EMPRESAS
PARA FORNECIMENTO
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
E ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL
DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**

SE SUA EMPRESA TEM INTERESSE EM ATENDER
AS DEMANDAS HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS
DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ACESSE:

SAUDE.MT.GOV.BR/EDITAL



**Seu destino
foi alterado de:
Detran-MT
Para:
Arena Pantanal**

A sede do Detran em Cuiabá está em obras para em breve oferecer um serviço ainda melhor para você. Por isso, o atendimento ao público está sendo realizado na Arena Pantanal.

Mas atenção, é preciso agendar a visita pelo site:
www.detran.mt.gov.br

Você também pode
realizar serviços
do Detran pelo
aplicativo
MT Cidadão.



De segunda a sexta-feira
Das 8h30 às 16h
Entrada Portão H
Setor Norte (Rua Oir Castilho)

**Serviços de Habilitação e Veículos,
incluindo vistoria veicular**



SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 027/2021/SEPLAG

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionados, referente ao exercício de 2020, nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
139997	ALEX CAMPOS DE MATOS	9,46

CARGO: ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
114571	CLAUDIO MARCIO CORREA CARVALHO	8,76

CARGO: GESTOR GOVERNAMENTAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
273211	FLAVIO PEREIRA DE CARVALHO	9,92
140120	GEISA LAURA VILALVA DE MAGALHÃES ALVES ALENCAR	9,97

Art. 2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(original assinado)

PORTARIA Nº 028/2021/SEPLAG

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Retificar em parte a Portaria Nº 051/2020/SEPLAG, publicada no DOE Nº 27776 de 22 de junho de 2020, que homologa as avaliações anuais de desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG referente ao exercício de 2020.

Exclui-se o nome do servidor relacionado:

CARGO: GESTOR GOVERNAMENTAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
139997	ALEX CAMPOS DE MATOS	9,10

Art. 2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2021.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(original assinado)

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM. Nº 002/2020/CGE/MT

I-CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

II-CONTRATADO: A.W.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

III-OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses que passará de **22/03/2021** a **21/03/2022**, e reajustar os valores contratuais no percentual de 4,52% (quatro virgula cinquenta e dois reais) conforme item 11.4 do contrato, utilizando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, perfazendo novo valor mensal de R\$ 6.697,90 (seis mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos) e novo valor global de R\$ 80.374,80 (oitenta mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

IV-DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 2007, Natureza de Despesa: 3390.3900 fonte 100.

V-FISCAL DE CONTRATO: André Luiz Costa Ferreira

VI-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas alterações.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 19 de março de 2021. **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **ADEMIR GERMANO DE FREITAS** - A.W.G Comercio e serviços LTDA Contratada.


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0136/2021/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE CARLINDA - CNPJ: 01.617.905/0001-78
PROTOCOLO: 39824/2021

OBJETO: Parceria com o município de Carlinda com a finalidade de aprimorar o alcance e eficácia das atividades das respectivas administrações tributárias mediante o intercâmbio de dados cadastrais e informações econômico fiscais.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 17/03/2021

ASSINAM: pelo Cooperante, Fábio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pelo Cooperado - Carmelinda Leal Martins Coelho- Prefeito Municipal.

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS
Coord. de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam os proprietário(s) e/ou representante(s) legal(is) das empresas abaixo relacionadas, **CIENTES** do lançamento de ofício do ICMS incidente sobre a tarifa de energia elétrica que remunera o serviço de de distribuição (TUSD) que não foi cobrado na Nota Fiscal/Fatura de energia elétrica por força de decisão judicial, fato que suspendeu a cobrança do referido imposto, mas não impede o lançamento do mesmo. O débito será registrado no sistema de conta corrente fiscal e ficará suspenso até a decisão judicial que não caiba mais recurso (trânsito em julgado).

Contribuinte: CENTRO DE DIAGNÓSTICO SANTA ROSA LTDA; CNPJ: 02.171.515/0001-80; Processo Judicial: 52738-68.2014.8.11.0041; Eprocess: 5879385/2021; Notificação Eletrônica: 81302/1759/96/2021; Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 122656000862021111.

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO DE P. MAT. INF. DE CUIABÁ; CNPJ: 03.468.485/0001-30; Processo Judicial: 52738-68.2014.8.11.0041; Eprocess: 5877307/2021; Notificação Eletrônica: 81306/1759/96/2021; Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 122656000882021189.

Contribuinte: FERCAIRES LTDA EPP; CNPJ: 03.897.851/0001-77. Processo Judicial: 52738-68.2014.8.11.0041; Eprocess: 5879389/2021;

Notificação Eletrônica: 81308/1759/96/2021; Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 122656000872021105.

Contribuinte: HOSPITAL BENEFICENTE SANTA HELENA; CNPJ: 05.877.609/0001-67. Processo Judicial: 52738-68.2014.8.11.0041; Eprocess: 5877317/2021; Notificação Eletrônica: 81314/1759/96/2021; Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 122656000892021162.

Contribuinte: FÊMINA PRESTADORA SER. MÉDICO HOSPIT LTDA; CNPJ: 14.920.631/0001-33. Inscrição Estadual: 13.110.628-7 Processo Judicial: 52738-68.2014.8.11.0041; Eprocess: 5877323/2021; Notificação Eletrônica: 81320/1759/96/2021; Notificação/Auto de Infração (NAI) nº. 122656000922021160.

Cuiabá, 23 de março de 2021.

Coord. de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços- CFCS/ SUFIS/SARP/SEFAZ-MT

Deny Oliveira Lima
Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula 122656

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE INTIMAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
RICARDO MORTARI	137909918	148990/1825/11/2021

PORTARIA Nº 037/2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
Nº 39824/2021	Nº 0136/2021	MUNICÍPIO DE CARLINDA	Integração entre os signatários visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativo aos tributos administrados pelos signatários	Fiscal: Ostilio Saturnino Souza - Matrícula: 115292 Substituto: José Divino Ribeiro - Matrícula: 583670012

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria, obedecem o disposto na Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.
PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 16 de março de 2021.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

COMODORO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Comodoro-MT, sito a rua das Acácias, nº 709N, Centro, no horário das 07:30 às 12:00 e das 13:00 as 16:30 horas, para retirar os livros e demais documentos fiscais no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Empresa: S C FIGUEIREDO & CIA LTDA, IE: 13.135.105-2; L H CECONELO ARAUJO, IE: 13.186.132-8; CARNEIRO COMERCIO DE MAQUINAS AGRIC LTDA, IE: 13.051.138-2; O M SOLDATELLI RODRIGUES, IE: 13.197.361-4; LUIZ UMBERTO EICKHOFF, IE: 13.288.520-4; DANIELLE BAUMMEL EICKHOFF, IE: 13.308.204-0; JATUARANA LTDA, IE: 13.065.312-8; MARTROC COMERCIAL AGRICOLA LTDA, IE: 13.047.609-9; I.S. COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, IE: 13.156.572-9; AGROPECUARIO E INDS OLHO D AGUA LTDA, IE: 13.047.607-2; T R R ARAGUAIA DIESEL LTDA, IE: 13.136.073-6; DALVI & DALVI LTDA, IE: 13.189.107-3; J N DA MATA CONFECÇÕES, IE: 13.195.212-9; ELAINE C O SIMÃO, IE: 13.187.141-32; JAIRO DAVID GOLIN, IE: 13.165.261-3; TANIA FERREIRA DE JESUS, IE: 13.195.269-2; EXTREMO NORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, IE: 13.190.764-6; JOSE INACIO, IE: 13.060.520-4; CONFAP CIA NOVA FRONTEIRA AGROPECUARIA, IE: 13.014.573-4; CONSPAR CONSTRUÇÕES LTDA, IE: 13.051.128-5; POLLENTINI & CAPELASSO LTDA, IE: 13.151.882-8; IZAURA MOREIRA POSTAL, IE: 13.152.787-8; FAZENDA REUNIDAS BOI GORDO S/A, IE: 13.0152.152-0; ADAO FAGUNDES DE OLIVEIRA, IE: 13.180.764-1; MIGUEL ANGEL AMARILLA - ME, IE: 13.264.554-8; G LAEF, IE: 13.092.189-0; JOSE MARINHO FILHO VESTUARIO, IE: 13.173.505-5; AGRO PECUÁRIA VALO DO GUAPORE S/A, IE: 13.0020.028-3; R V DORIA PIOVEZAM, IE: 13.183.184-4; SAB TRADING COMERCIAL EXPORTADORA S A, IE: 13.079.968-8; PAULO DE MAMANN EMPREITEIRA, IE: 13.094.398-3; OLAVO ZANCO, IE: 13.076.199-0; CLAUDINEI DE SOUZA & CIA LTDA, IE: 13.135.307-1; MARQUES & KELM LTDA, IE: 13.093.676-6; S C FIGUEIREDO & CIA LTDA, IE: 13.135.105-2; MARISETE GUZZO, IE: 13.174.852-1; ARNO ROSSAROLLA, IE: 13.060.525-5; MULTIBRAM COMERCIO DE BEBIDAS, IE: 13.148.163-0; MADEIREIRA CEDROARANA LTDA, IE: 13.135.382-9; ARAMAZEM GERAIS MASUTTI LTDA, IE: 13.051.166-8; POSTO XII DE OUTUBRO LTDA, IE: 13.128.882-2; JOSE LUIZ PAVANI, IE: 13.174.197-7; CARLOS ALBERTO CAPELETTI, IE: 13.288.519-0; A. RODRIGUES EMPREITEIRA ME, IE: 13.092.959-0; FATIMA SUZANA CELLA, IE: 13.131.115-8; MOCELIN & RIBEIRO LTDA, IE: 13.069.213-1; PRE METAL IND COM PRE MOLD METALURG LTDA, IE: 13.060.489-5; ROBERTO ALVARENGA LASSO, IE: 13.157.474-8; SOLONORTE T C MADEIRAS LTDA, IE: 13.209.352-9; D. RODRIGUES GOMES MADEIRAS -ME, IE: 13.250.203-8; DOUGLAS DARLAN WORST & CIA LTDA, IE: 13.182.850-9; CELSO & CELSO LTDA, IE: 13.169.106-6; ALDO DE OLIVEIRA SANTA ME, IE: 13.252.627-1; SAMUEL GREVE JUNIOR, IE: 13.300.756-1; W. V PERES REPRESENTAÇÕES ME, IE: 13.223.015-1; M C OLIVEIRA MIRANDA BARROS, IE: 13.169.9812-5; SEBASTIÃO BRAGA, IE: 13.250.140-6; MUCURIBE COM DE COMB. LTDA, IE: 13.343.062-6; RUBIA DE OLIVEIRA, IE: 13.308.215-6; PAULO R. FRANCO J FILHO, IE: 13.714.797-0; LUIZ ANDRESS SOARES, IE: 13.428.707-0; W V PEREZ REPRESENTAÇÕES ME, IE: 13.223.015-1, MOACIR JOSE GURNIERI, IE: 13.661.987-8, JOSE CARLOS RECK, IE: 13.459.255-7.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na incineração dos mesmos.

Agência Fazendária de Comodoro-MT, 22 de março de 2021 - MARCOS AURELIO FERNANDES - AAF - MATRÍCULA: 50845

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 081/2021: TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA, CNPJ nº 15.024.193/0001-98, Processo nº 477686/2020. O poço tubular será construído na Avenida Dionel Martins de Almeida, s/nº, zona rural, município de Porto Alegre do Norte/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01 - Lat. 10°55'20,04" S e Long. 51°37'23,8" W**. A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a C. Batista da Conceição, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Niara Rodrigues Albino Barroso, CREA nº 1219003905. Essa autorização vigorará até **19 de setembro de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 082/2021: HARTHOR AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 05.218.397/0010-90, Processo nº 79876/2021. O poço tubular será construído na Rodovia BR 163, Km 608, Parte C do Lote 01, Projeto Colonização, zona rural, município de Nova Mutum/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01 - Lat. 13°44'22,26" S e Long. 56°03'30,54" W**. A Profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Hidroquerência Poços Artesianos LTDA, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Cibele Diana dos Santos, CREA nº 2215037490. Essa autorização vigorará até **22 de setembro de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 083/2021: CONDOMÍNIO FLORAIS DOS LAGOS, CNPJ nº 13.457.753/0001-72, Processo nº 61483/2021. Os poços tubulares serão construídos na Avenida dos Lagos, nº 1044, Bairro: Ribeirão do Lipa, Condomínio Florais dos Lagos, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°32'11,82" S e Long. 56°05'07,39" W**, a profundidade pretendida é de 434 metros com diâmetro de perfuração de 6"; **PT 02 - Lat. 15°32'10,57" S e Long. 56°05'33,56" W**, a profundidade pretendida é de 500 metros com diâmetro de perfuração de 6"; **PT 03 - Lat. 15°32'4,77" S e Long. 56°05'33,84" W**, a profundidade pretendida é de 315 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Persan Perfuração Sondagens e Saneamentos LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA nº 160417996. Essa autorização vigorará até **22 de setembro de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

Autorização nº 084/2021: PEDRO SÉRGIO ALMEIDA PRADO DE CASTRO VALENTE, CPF nº 064.123.578-07, Processo nº 56506/2021. O poço tubular será construído na Fazenda Nossa Senhora Aparecida I, Gleba São Leopoldo, zona rural, Município de Juína/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01 - Lat. 11°38'13,00" S e Long. 58°33'39,00" W**. A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Geopóços Hidroconstruções e Eng. LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Romualdo Morceli, CREA nº 1200896912. Essa autorização vigorará até **22 de setembro de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 085/2021: USINA ELÉTRICA DO PRATA S.A, CNPJ nº 05.646.253/0001-50, Processo nº 67817/2021. O poço tubular será construído na Estrada Rio do Prata, km 13,7, PCH Água Brava, município de Juscimeira/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01 - Lat. 16°05'04,29" S e Long. 55°05'06,16" W**. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Kist & Seibel LTDA EPP, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA nº 1200529049. Essa autorização vigorará até **22 de setembro de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 087/2021: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CNPJ nº 03.503.612/0001-95, Processo nº 492131/2020. Os poços tubulares serão construídos no Assentamento Santa Clara, lote 68/71, lote 89 e lote 123/126, zona rural, município de General Carneiro/MT. O uso da água será para fins: **abastecimento**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°31'41,50" S e Long. 52°51'47,10" W; PT 02 - Lat. 15°31'36,70" S e Long. 52°53'33,50" W; PT 03 - Lat. 15°29'51,40" S e Long. 52°50'37,50" W**. A Profundidade pretendida dos poços é de 130 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a FUNASA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Ricardo Cortes Guimarães, CREA nº 1214873995. Essa autorização vigorará até **23 de setembro de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

FERTIMIG FERTILIZANTES LTDA, CNPJ: 06.016.401/0004-69, PROCESSO: 275461/2020. Município: **Rondonópolis/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01: Lat. 16°36'50,08" S e Long. e 54°41'54,90" W**; Vazão máxima de bombeamento **2,55 m³/h** por um período **3,8 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,7 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Bacia do Paraná - UPG P-5. Validade do cadastro: **19/03/2026 (conforme Resolução CEHIDRO nº 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ARLINDO FIORAVANTE CAETANO BELLINCANTA, CPF: 021.284.641-88, PROCESSO: 264153/2020. Município: **Peixoto De Azevedo/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01: Lat. 10°34'12,77" S e Long. e 53°29'36,74" W**; Vazão máxima de bombeamento **7,128 m³/h** por um período **0,656 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,68 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Coberturas Indiferenciadas - UPG A-5. Validade do cadastro: **19/03/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

JOSÉ GOMES DA SILVA, CPF: 880.930.421-72, PROCESSO: 95713/2021. Município: **Mirassol D'Oeste/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01: Lat. 15°29'03,20" S e Long. e 58°02'42,30" W**; Vazão máxima de bombeamento **3,20 m³/h** por um período **3,04 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,75 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Cristalino - UPG P-1. Validade do cadastro: **22/03/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

RR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 18.446.150/0001-99, PROCESSO: 370752/2020. Município: **Rondonópolis/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01: Lat. 16°28'17,12" S e Long. e 54°39'13,34" W**; Vazão máxima de bombeamento **7,23 m³/h** por um período **1,39 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Bacia do Paraná - UPG P-5. Validade do cadastro: **22/03/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ANDERSON DE OLIVEIRA BATISTA, CPF: 900.487.416-04, PROCESSO: 334856/2020. Município: **Água Boa/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01**: Lat. 14°09'39"S e Long. e 52°38'34,02"W; Vazão máxima de bombeamento **3,96 m³/h** por um período **2,52 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Serrana - UPG A-9. Validade do cadastro: **22/03/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS SHALON LTDA, CNPJ: 32.840.856/0001-61, PROCESSO: 51832/2021. Município: **Água Boa/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01**: Lat. 14°03'22,48"S e Long. e 52°09'20,48"W; Vazão máxima de bombeamento **5,143 m³/h** por um período **1,94 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Serrana - UPG TA-5. Validade do cadastro: **22/03/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

JULIANO BORTOLOTO, CPF: 621.360.701-34, PROCESSO: 365385/2020. Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01**: Lat. 15°32'28,80"S e Long. e 56°05'11,20"W; Vazão máxima de bombeamento **1,597 m³/h** por um período **1,38 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,20 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **09/03/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei

Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

FABIO LIMA DE ALMEIDA, CPF: 700.988.241-04, PROCESSO: 392648/2020. Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01**: Lat. 15°35'25,52"S e Long. e 56°03'10,79"W; Vazão máxima de bombeamento **3,840 m³/h** por um período **0,66 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,534 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **10/03/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 22 de março de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
180295/2020	LP nº 313924/2021 LI nº 72766/2021	São Paulo Cinco Locação de Torres Ltda.	Estação de rádio base - ERB.	Porto Esperidião/MT
362609/2020	LP nº 313923/2021 LI nº 72765/2021	Águas Cuiabá S A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto SA.	Estação de tratamento de esgoto ETE Lipa.	Cuiabá/MT
362609/2020	AUTORIZAÇÃO nº 1626/2021	Águas Cuiabá S.A.	Autorização de desmate - AD.	Santo Antônio do Leverger/MT
180803/2006	LO nº 323864/2021	Cargil Agrícola S. A. Filial Alto Taquari.	Armazém de grãos.	Alto Taquari/MT
573896/2015	LO nº 323918/2021	Seibel e Freitag Comércio de Combustíveis Ltda - EPP.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Santa Rita do Trivelato/MT
419991/2020	LP nº 313925/2021 LI nº 72767/2021 LO nº 323927/2021	Dias Comércio de Gás e Água Ltda - ME.	Transporte rodoviário de produtos perigosos.	Cuiabá/MT
467160/2017	LP nº 313922/2021 LI nº 72764/2021	Aero Siaq Administradora Aeroportuária Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis.	Cuiabá/MT

Valmi Simão de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
(Em substituição)

Maria Cristina da Silva Ramos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
(Em substituição)

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 23 de março de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
65329/2017	LO nº 323940/2021	Assoreno - Associação dos Revendedores de Def. Agr. do Extremo Norte de MT.	Posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos e afins.	Matupá/MT
565952/2017	LO nº 323936/2021	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.	Canarana/MT
99120/2021	LP nº 313935/2021 LI nº 72777/2021	Prefeitura Municipal de Torixoréu.	Microrevestimento em ruas e avenidas.	Torixoréu/MT

Valmi Simão de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
(Em substituição)

Maria Cristina da Silva Ramos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
(Em substituição)

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 23 de março de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
146816/2018	LP Nº. 313932/2021 LI Nº. 72774/2021 LO Nº. 323935/2021	Pavidez Engenharia Ltda	Usina de Asfalto	Campo Novo do Parecis /MT
146784/2018	LP Nº. 313928/2021 LI Nº. 72769/2021 LO Nº. 323928/2021	Pavidez Engenharia Ltda	Deposito de Combustível	Campo Novo do Parecis /MT

ORIGINAL ASSINADA**Jeferson Zucchi**

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
35090/2020	José Flávio Gonçalves Almeida	Zotec Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda	01.368.688/0004-72	PT nº 143980/CSER/SUIMIS/2021

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 19 de março de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

(Em Substituição)

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
675943/2015	Gustavo Henrique Fonceca	Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte	03.238.672/0001-28	PT nº 144010/CINF/SUIMIS/2021

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 19 de março de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

(Em Substituição)

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
432506/2019	Ronald Guinter Brelinger	Portal do Lago Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	33.972.424/0001-77	PT nº 144040/CINF/SUIMIS/2021

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 22 de março de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

(Em Substituição)

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público os arquivamentos definitivos dos processos abaixo relacionados, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
496708/2018	Gustavo Henrique Fonceca	Prefeitura Municipal de Feliz Natal	01.614.088/0001-02	PT nº 144034/CINF/SUIMIS/2021
398746/2013	-	Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte	01.614.539/0001-01	PT nº 144033/CINF/SUIMIS/2021

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 22 de março de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

(Em Substituição)

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 19 de março de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
510227/2019	LO N°323921/2021	G. L. Confinamento de Bovinos LTDA	Ciclo completo (regime de confinamento)	Novo horizonte do Norte/MT
229219/2017	LP N°313915/2021 LI N°702759/2021 LO N°323899/2021	J. F. de Souza Serraria - ME	Serraria com desdobramento de madeiras e Produção de cavacos (Picador)	Juara/MT
473018/2020	LO N°323900/2021	L. Gonçalves do Reis Madeiras	Serraria com desdobramento de madeiras	Sinop/MT
426615/2018	LO N°323926/2021	TRR Rio Bonito Transp. Rev. e RET. de Petróleo LTDA	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista	Sorriso/MT
483635/2020	LP N°313930/2021 LI N°72771/2021 LO N°323930/2021	Trans Master Transportes LTDA	Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos	Sinop/MT
455634/2020	LP N°313931/2021 LI N°72772/2021 LO N°323931/2021	Transporte Transvidal LTDA	Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José

Diretor regional
DUD/SEMA/SINOP

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Diretor regional da Unidade Desconcentrada de Sinop da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o Indeferimento e Arquivamento Definitivo dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Sinop/MT, 22 de março de 2021.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
181823/2020	Alan Cristhiano Dall'Aqua	LRV 01 Incorporação Imobiliária SPE LTDA	35.914.297/0001-85	PT n°144078/DUDSINOP/SGDD/2021

Gabriel Conter de São José

DIRETOR DUD/SEMA/SINOP -MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, ratifica os termos contidos no Parecer Técnico emitido pela Gerencia de Exploração e Manejo Florestal-GEMF/CRF, para que sejam tomadas as providencias no que tange ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do Processo com aproveitamento de taxa, consoante o artigo 2º da Portaria SEMA nº 100/2017, o qual insere o artigo 3º-A, assim como o parágrafo 4º do artigo 10º da Portaria SEMA nº 558/2015.

PROTOCOLO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	Ato Administrativo
538453/2009	FLÁVIO LOPES STIPP	705.146.191-55	PT nº 143992/GEMF/CRF/SUGF/2021

Cuiabá/MT, 22 de março de 2021.

Valmi Simão de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DO INTERESSADO Nº 05/2021

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento e arquivamento do pedido de outorga/cadastro relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos da Instrução Normativa nº 05 de 22 de agosto de 2017 que diz em seu artigo 7º, § 5º que "o não atendimento às solicitações previstas no parágrafo anterior nos prazos fixados nos ofícios encaminhados pela SEMA poderá motivar o indeferimento do pedido".

PROCESSO	INTERESSADO	CNPJ OU CPF	ATO ADMINISTRATIVO
34658/2018	CA SISTEMAS E SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA	17.631.643/0001-36	PT N° 133077/ CCRH/SURH/2020
18625/2019	PSRSNSITA RIBEIRÃOZINHO TRANSMISSORA	24..875.996/0001-47	PT N° 133315/ CCRH/SURH/2020
10201/2019	LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A	47.067.525/0131-96	PT N° 133319/ CCRH/SURH/2020
17784/2018	EXTRAÇÃO DE AREIA E PEDRA SÃO LOURENÇO	12.793.795/0001-11	PT N° 133323/ CCRH/SURH/2020
571156/2017	CARLOS ALBERTO CAPELETTI	483.407.749-72	PT N° 133080/ CCRH/SURH/2020
25941/2018	CAIO EDUARDO FERREIRA DE LIMA	043.431.191-06	PT N° 133326/ CCRH/SURH/2020
688092/2017	CHAGAS E ESCORSIN LTDA	20.499.184/0001-93	PT N° 133322/ CCRH/SURH/2020
10679/2017	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	01.367.770/0001-30	PT N° 133321/ CCRH/SURH/2020
34665/2018	MULTIGRAIND S.A	06.963.088/0001-23	PT N° 133078/ CCRH/SURH/2020

264406/2017	LEOMIR LUIZ ANTONELLO	274.555.990-72	PT Nº 133074/ CCRH/SURH/2020
181415/2019	TEREZA MARIA PIT	902.397.501-44	PT Nº 133076/ CCRH/SURH/2020
7593/2018	GILSON ALFREDO MORETTI	026.580.518-08	PT Nº 133325/ CCRH/SURH/2020
210688/2018	AGRITEX COMERCIAL AGRIC. LTDA	476.446.130-72	PT Nº 133115/ CCRH/SURH/2020
306322/2018	RUSSI E RUSSI LTDA	36.958.262/0001-00	PT Nº 133117/ CCRH/SURH/2020
445656/2018	FATIMA ADRIANA PIROTA	593.987.871-72	PT Nº 133116/ CCRH/SURH/2020
256568/2015	V.M PIVETA COMBUSTIVEIS - EPP	00.174.722/0001-62	PT Nº 133108/ CCRH/SURH/2020
569673/2017	GLOBAL ENERGIA ELETRICA AS	36.948.016/0001-78	PT Nº 133112/ CCRH/SURH/2020
436219/2017	RICARDO FORTES CORREA MEYER	202.731.771-68	PT Nº 133107/ CCRH/SURH/2020
122016/2018	MARCELO FELIX DA SILVA	405.889.551-91	PT Nº 133119/ CCRH/SURH/2020
22550/2019	METALURGICA DMETAL LTDA	10.462.865/0001-23	PT Nº 133075/ CCRH/SURH/2020
122016/2018	MARCELO FÉLIX DA SILVA	405.889.551-91	PT Nº 133119/ CCRH/SURH/2020
613021/2017	MARCELO BERTOLDO BARCHET	632.601.311-91	PT Nº 133088/ CCRH/SURH/2020
660400/2017	IVANDRO MAZZOCHIO	017.323.959-50	PT Nº 133087/ CCRH/SURH/2020
286298/2018	PPREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO	15.943.434/0001-00	PT Nº 133098/ CCRH/SURH/2020
213990/2018	ELIZABETE CRISTINA DELAZARI	073.346.088-79	PT Nº 133093/ CCRH/SURH/2020
245146/2018	HENRIQUE BRUNO DAMASCENO PESSOA	044.070.724-23	PT Nº 133095/ CCRH/SURH/2020
678296/2017	CLAUDEMIR PIRES JUNIOR	807.746.871-34	PT Nº 133090/ CCRH/SURH/2020
201502/2018	CIRO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	01.897.255/0001-61	PT Nº 133096/ CCRH/SURH/2020
26592/2018	CLINICA DE TRATAMENTO RENAL DO NORTE DE MT	05.642.702/0001-92	PT Nº 133092/ CCRH/SURH/2020
26584/2018	BRENDA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	230.683.456-34	PT Nº 133091/ CCRH/SURH/2020
533949/2018	SANDRA ALVES BORGES ASSUNPÇÃO	665.590.146-49	PT Nº 143839/GOUT/CCRH/SURH/2020
218226/2020	RIO MUTUM HOTÉIS E TURISMO LTDA	03.337.570/0001-60	PT Nº 143839/GOUT/CCRH/SURH/2020
186866/2020	PLACIDO UMBELINO PEREIRA	630.160.951-49	PT Nº 143839/GOUT/CCRH/SURH/2020
143505/2020	RONALDO ADILHA DOS SANTOS	786.265.871-04	PT Nº 143816/GOUT/CCRH/SURH/2020
229477/2020	PATRICIA ALGERI	035.471.131-80	PT Nº 143817/GOUT/CCRH/SURH/2020
237351/2020	DE AMORIN PARTICIPAÇÕES LTDA	09.522.610/0001-20	PT Nº 143820/GOUT/CCRH/SURH/2020
300833/2019	LEONI JOSÉ DE FREITAS	018.809.558-65	PT Nº 143835/GOUT/CCRH/SURH/2020
474488/2019	VALDECIR GIRARDI	526.031.489-15	PT Nº 143841/GOUT/CCRH/SURH/2020
143462/2020	KARINA SANCHES FERRANCINI	884.626.509-25	PT Nº 143843/GOUT/CCRH/SURH/2020
270631/2020	LIDIA DO PRADO FLORENCIO	010.152.151-06	PT Nº 143847/GOUT/CCRH/SURH/2020
300779/2019	DIRCEU GRESPAN	280.277.018-72	PT Nº 143840/GOUT/CCRH/SURH/2020
196323/2020	PLACIDO UMBELINO PEREIRA	630.160.951-49	PT Nº 143848/GOUT/CCRH/SURH/2020
307524/2020	OURO E PRATA AGROPECUARIA S/A	03.770.070/0001-17	PT Nº 143830/GOUT/CCRH/SURH/2020
570372/2019	HERMELINO PEREIRA BONFIM	846.959.948-87	PT Nº 143844/GOUT/CCRH/SURH/2020
438495/2019	MIGUEL GUIZARDI JR.	073.957.878-20	PT Nº 143834/GOUT/CCRH/SURH/2020
230201/2019	FABIO DONIZETE CORTE	761.333.891-68	PT Nº 143833/GOUT/CCRH/SURH/2020
176311/2019	DENAMAR FERRARI	610.937.348-68	PT Nº 143832/GOUT/CCRH/SURH/2020
261900/2019	ALCENI ALVES DE FREITAS FELIZ	233.905.651-91	PT Nº 143831/GOUT/CCRH/SURH/2020
290726/2020	M. DE CAMPOS RESTAURANTE	34.499.381/0001-17	PT Nº 143836/GOUT/CCRH/SURH/2020
343482/2019	MÁRIO DEFENTE NETO	592.787.309-04	PT Nº 143837/GOUT/CCRH/SURH/2020
67068/2020	MILTON STULP	563.499.989-87	PT Nº 143822/GOUT/CCRH/SURH/2020
184567/2020	ELPÍDIO DAROIT	213.530.509-04	PT Nº 143823/GOUT/CCRH/SURH/2020
316987/2020	FACILITA HIGIENIZAÇÃO EIRELI	12.843.394/0001-29	PT Nº 143828/GOUT/CCRH/SURH/2020
86506/2020	ATLANTIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	35.161.905/00001-28	PT Nº 143829/GOUT/CCRH/SURH/2020
555926/2019	CLAÚDIA SIMONE LAGO REIS TRAVASSOS	447.012.091-04	PT Nº 143804/GOUT/CCRH/SURH/2020
153430/2019	AGROPECUARIA DETROIT LTDA	24.699.183/0001-43	PT Nº 143811/GOUT/CCRH/SURH/2020
526047/2019	COMPANHIA DO VALE DO ARAGUIA	07.417.524/0006-36	PT Nº 143814/GOUT/CCRH/SURH/2020
49812/2020	BIO OLEO IND. E COM.	08.387.930/0001-51	PT Nº 143809/GOUT/CCRH/SURH/2020
560218/2019	MAURI SPONCHIADO	404.372.801-87	PT Nº 143819/GOUT/CCRH/SURH/2020
436949/2019	EMILIO SILVA FREITAS	028.606.871-06	PT Nº 143825/GOUT/CCRH/SURH/2020
434236/2019	ERMINDO PREARIO	096.757.018-20	PT Nº 143960/GOUT/CCRH/SURH/2020
404080/2019	ANIZIO PONTES MENDONÇA	415.713.268-80	PT Nº 143824/GOUT/CCRH/SURH/2020
572677/2019	ARISTIDE AIMI	373.385.609-00	PT Nº 143827/GOUT/CCRH/SURH/2020
162783/2019	VALDIR DAROIT	332.784.079-20	PT Nº 143812/GOUT/CCRH/SURH/2020
334596/2020	WALDOMIRO CHMIELESKI NETO	053.595.781-57	PT Nº 143845/GOUT/CCRH/SURH/2020
464675/2019	EDIR ASSIS BIAZOTTO E OUTROS	171.944.368-84	PT Nº 143883/GOUT/CCRH/SURH/2020
184610/2020	LINA PARTICIPAÇÕES E ADM LTDA	50.780.733/0001-64	PT Nº 143821/GOUT/CCRH/SURH/2020
563999/2019	ACQUA FUN SALOBÃO	32.834.645/0001-16	PT Nº 143813/GOUT/CCRH/SURH/2020
447860/2019	GARON MAIA	803.904.638-68	PT Nº 143807/GOUT/CCRH/SURH/2020
29914/2020	LUIZ CARLOS BROGIO	437.196.519-91	PT Nº 143808/GOUT/CCRH/SURH/2020

VALMI SIMÃO DE LIMA

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos Em Substituição

SEMA-MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que pelo presente **EDITAL** fica **NOTIFICADA** a Sra. **Diane Vieira de Vasconcelos Alves**, Ex-Prefeita do Município de Alto Paraguai-MT, para que tome conhecimento da Tomada de Contas Especial instaurada no **Convênio Nº 038/2011** celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai-MT, em conformidade com o **art. 9º da Resolução Normativa nº 024/2014 -TP. A citanda terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta data de publicação, para manifestação de defesa.**

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2021**INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 023/2020/00/00-SINFRA****PARA: CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO**

Considerando o Instrumento Contratual nº 023/2020/00/00-SINFRA, para a Prestação de serviço de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnica jurídica e gerenciamento de projetos para gestão pública para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 004/2020/SACID/SINFRA, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Considerando, o atendimento ao artigo 22 da Lei Complementar nº 612/2019, além de outras atribuições, compete à SINFRA administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial, fato que sustenta a contratação deste serviço e seu objeto.

Considerando a necessidade de elaboração/gestão de estudos e projetos.

A Sra. Secretária Adjunta de Cidades, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE DETERMINAR:**

1)Que esse Consórcio proceda com os estudos necessários incluindo o projeto de implantação de cobertura metálica sobre a rodovia MT-040;

2)A contratada terá o prazo de 5 dias úteis, contados da data de emissão desta Ordem de Serviço, para apresentar cronograma de execução e quantitativo de horas de serviço técnico necessários para execução dos serviços especificados, que serão submetidos a aprovação da SINFRA.

3)A contagem de tempo para execução dos serviços inicia-se da data de emissão desta ordem de serviço.

Cuiabá, 23 de março de 2021.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinada

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2021**INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 023/2020/00/00-SINFRA****PARA: CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO**

Considerando o Instrumento Contratual nº 023/2020/00/00-SINFRA, para a Prestação de serviço de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnica jurídica e gerenciamento de projetos para gestão pública para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 004/2020/SACID/SINFRA, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Considerando, o atendimento ao artigo 22 da Lei Complementar nº 612/2019, além de outras atribuições, compete à SINFRA administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial, fato que sustenta a contratação deste serviço e seu objeto.

Considerando a necessidade de elaboração/gestão de estudos e projetos.

A Sra. Secretária Adjunta de Cidades, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE DETERMINAR:**

1)Que esse Consórcio proceda a Elaboração de projetos arquitetônico, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, memoriais e orçamento para obra de reforma do pavimento térreo e adequação estrutural da edificação do Laboratório de Asfalto, Solos e Concreto, Engº René Oliveira Neuenschwander conforme novo layout proposto pela SINFRA;

2)A contratada terá o prazo de 5 dias úteis, contados da data de

emissão desta Ordem de Serviço, para apresentar cronograma de execução e quantitativo de horas de serviço técnico necessários para execução dos serviços especificados, que serão submetidos a aprovação da SINFRA.

3)A contagem de tempo para execução dos serviços inicia-se da data de emissão desta ordem de serviço.

Cuiabá, 23 de março de 2021.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinada

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2021**INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 023/2020/00/00-SINFRA****PARA: CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO**

Considerando o Instrumento Contratual nº 023/2020/00/00-SINFRA, para a Prestação de serviço de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnica jurídica e gerenciamento de projetos para gestão pública para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 004/2020/SACID/SINFRA, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Considerando, o atendimento ao artigo 22 da Lei Complementar nº 612/2019, além de outras atribuições, compete à SINFRA administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial, fato que sustenta a contratação deste serviço e seu objeto.

Considerando a necessidade de elaboração/gestão de estudos e projetos.

A Sra. Secretária Adjunta de Cidades, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE DETERMINAR:**

1)Que esse Consórcio proceda os estudos necessários para validação do Projeto estrutural e sua execução do Anexo IV da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT;

2)A contratada terá o prazo de 5 dias úteis, contados da data de emissão desta Ordem de Serviço, para apresentar cronograma de execução e quantitativo de horas de serviço técnico necessários para execução dos serviços especificados, que serão submetidos a aprovação da SINFRA.

3)A contagem de tempo para execução dos serviços inicia-se da data de emissão desta ordem de serviço.

Cuiabá, 23 de março de 2021.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinada

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2021**INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 023/2020/00/00-SINFRA****PARA: CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO**

Considerando o Instrumento Contratual nº 023/2020/00/00-SINFRA, para a Prestação de serviço de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnica jurídica e gerenciamento de projetos para gestão pública para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 004/2020/SACID/SINFRA, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Considerando, o atendimento ao artigo 22 da Lei Complementar nº 612/2019, além de outras atribuições, compete à SINFRA administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial, fato que sustenta a contratação deste serviço e seu objeto.

Considerando a necessidade de elaboração/gestão de estudos e projetos.

A Sra. Secretária Adjunta de Cidades, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE DETERMINAR:**

1)Que esse Consórcio proceda a Elaboração de Plano Funcional e Anteprojeto de Engenharia para a Implantação do Sistema BRT de Cuiabá - Várzea Grande;

2)A contratada terá o prazo de 5 dias úteis, contados da data de emissão desta Ordem de Serviço, para apresentar cronograma de execução e quantitativo de horas de serviço técnico necessários para execução dos serviços especificados, que serão submetidos a aprovação da SINFRA.

3)A contagem de tempo para execução dos serviços inicia-se da data de emissão desta ordem de serviço.

Cuiabá, 23 de março de 2021.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinada

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA
STCRIP/SUTI/SALOC/SINFRA
PROCESSO Nº 24372/2018**

Termo de Revogação de Autorização
Precária da Linha: Rondonópolis x
Vila São José Planalto (Pedra Preta)
(Cód.195-8-1-00) do Transporte
Rodoviário Intermunicipal de
Passageiros do Estado de Mato
Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 429/2011, nº 432/2011, nº 240/2005, nº 566/2015, em seu art. 30;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Colegiada da AGER/MT na 489ª Reunião de Deliberativa, fls. 31, o Ofício/GP/Nº 098/2021, fls.37, parecer nº 575/SGAC/PGE/2021, fls. 40/47 e homologação pelo Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, às fls. 48, instruindo o processo nº 24372/2018.

RESOLVE:

Declarar a Revogação da Autorização Precária da Linha Rondonópolis x Vila São José Planalto (Pedra Preta) (Cód.195-8-1-00) operada pela Empresa JOSÉ DA ROCHA PEREIRA, CNPJ nº 05.248.028/0001-66.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá, 23 de março de 2021.C

(original assinado)

Engº Huggo Waterson Lima dos Santos
Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA-MT

(original assinado)

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA-MT

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA
STCRIP/SUTI/SALOC/SINFRA
PROCESSO Nº 24357/2018**

Termo de Revogação de Autorização Precária da
Linha: Sorriso x Distrito Parque Água Limpa (Nova
Ubiratã) (Cód. 244-7-1-00) do Transporte Rodoviário
Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato
Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 429/2011, nº 432/2011, nº 240/2005, nº 566/2015, em seu art. 30;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Colegiada da AGER/MT na 489ª Reunião de Deliberativa, fls. 33, o Ofício/GP/Nº 162/2021, fls. 38, parecer nº 589/SGAC/PGE/2021, fls. 41/48 e homologação pelo Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, às fls. 49, instruindo o processo nº 24357/2018.

RESOLVE:

Declarar a Revogação da Autorização Precária da Linha Sorriso x Distrito Parque Água Limpa (Nova Ubiratã) (Cód. 244-7-1-00) operada pela Empresa PEDRO SILFREDO RITTER & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 10.710.278/0001-06.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá, 23 de março de 2021.C

(original assinado)

Engº Huggo Waterson Lima dos Santos
Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA-MT

(original assinado)

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA-MT

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 031/2021/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 053/2020/SAOR/SINFRA DE 27/07/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Implantação, Pavimentação e Restauração da rodovia MT-040/ 270/ 456, Trecho 1 : Entr. MT-040/ 140 - Fátima, Trecho 2: Distrito Mimoso - Ponte do Rio Mutum, com extensão de 38,11 km, elaborado pela empresa AGRITOP - Topografia, Geodésia e Projetos LTDA., considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto - Final - RA Nº 099/2021/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 020/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 090/2021/SUPR, 3º Relatório de Análise de Orçamento - Final - RO Nº 092/2021/SUPR . O Projeto tem como responsáveis técnicos o Eng.º Civil Constantino Fernandes Neto RNP 1206726547 (ART 1220200164388), o Geógrafo Misael da Silva Campos RNP 1203693206 (ART 1220200164390) e o Eng. Civil Edevaldo Brasileiro Estral RNP 1203287720 (ART 1220200160439), aos quais cabe total responsabilidade, inclusive pelo Orçamento. A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 23.509.608,49 (Vinte e três milhões, quinhentos e nove mil e seiscentos e oito reais e quarenta e nove centavos).

Cuiabá/MT, 23 de Março de 2021.

Comissão:

Eng.º Nívio Brazil Cuoghe Melhorança
Presidente - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA
Superintendente de Projetos - SUPR/SAOR
(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva
Membro - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Keico Isaura Yamamura Bueno
Membro - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº
016/2017**

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 016/2017 que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Perícia Oficial e Identificação Técnica e de outro lado o Município de Nova Mutum representado pela Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Termo de Cooperação nº 016/2017, que vencerá 02/04/2021 e tem por objeto: a **Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no município de Nova Mutum.**

Cláusula a ser ALTERADA: **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais quarenta e oito meses contados a partir de 03/04/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes mediante novo Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2021 PROCESSO: 69629/2021

ASSINAM: Carlos George de Carvalho Davim (Secretário Adjunto de Segurança Pública), Rubens Sadao Okada (Diretor da Perícia oficial e Identificação Técnica), Leandro Felix Pereira (Prefeito Municipal de Nova Mutum).

PORTARIA Nº 102/2021/GAB/SESP

Acrescenta aos atos administrativos nº SEPLAG/387/2019, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE 03/04/2019 e nº SEPLAG/00473/2020, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE 16/04/2020,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo administrativo 1338/2021, e deliberado através do despacho nº 327/2021/GAB/SESP;

RESOLVE:

Art. 1º- Complementar os atos administrativos nº SEPLAG/387/2019, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE 03/04/2019 e nº SEPLAG/0043/2020, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE 16/04/2020, referentes à cessão e prorrogação de cessão do servidor **WYLTON MASSAO OHARA**, mat. 108089, do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Polícia Judiciária Civil (PJC) e cedido à Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), mais especificamente no Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência (GAB/SAI), no sentido de que se faça constar que o referido servidor encontra-se cedido a esta SESP, *para exercício de suas funções policiais no Gabinete Adjunto de Inteligência desta SESP*;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais ao servidor a partir da data de início de sua cessão para esta SESP;

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2021.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública
Original assinado

PORTARIA Nº 104/2021/GAB/SESP

Revoga a Portaria nº 126/2016/GAB/SESP de 05/09/2016 (DOE-MT 06/09/2016) e institui novo regulamento para o uso das academias de ginástica e musculação no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Segurança no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO as ações de fortalecimento dos 04 (quatro) pilares que vêm sendo desenvolvidos pela Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGP, sendo: saúde, afetividade, social e profissional, e tendo em vista a execução do objeto do Convênio nº 749421/2010 firmado com a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP com a finalidade de ☐ Valorização e Qualidade de Vida para os Profissionais da Segurança Pública ☐;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer normas para o uso das Academias de Ginástica e Musculação no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e suas unidades desconcentradas e descentralizadas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o regulamento para uso das academias de musculação e ginástica da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, conforme ANEXO I - REGULAMENTO PARA USO DAS ACADEMIAS DE MUSCULAÇÃO E GINÁSTICA DA SESP/MT.

Art. 2º O regulamento instituído por esta portaria se aplica às seguintes academias de ginástica e musculação da SESP:

I.Academia da sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública - Avenida Transversal - Bloco B - Anexo II - Centro Político Administrativo, CEP: 78.050-970 - Cuiabá/MT.

II.Academia do Corpo de Bombeiros Militar - Avenida Agrícola Paes de Barros nº 123 - Verdão, CEP: 78.030-210 - Cuiabá/MT.

III.Academia da Polícia Judiciária Civil - Avenida Cel. Meireles s/nº, São João Del Rei, CEP: 78.093-000 - Cuiabá/MT.

IV.Academia da Polícia Militar - Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 6.135 - Novo Paraíso, CEP: 78.055-000 - Cuiabá/MT.

V.Academia da Polícia Militar - Rua Maisa Matarazzo s/nº, Costa Verde, CEP: 78.128-900 - Várzea Grande/MT.

VI.Academia da Perícia Oficial e Identificação Técnica - Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 3.245 - Carumbé, CEP: 78.058-743 - Cuiabá/MT.

Art. 3º Terão direito ao uso das academias todos os servidores da SESP.

§ 1º As unidades do Nível de Administração Desconcentrada e Descentralizada elencadas no Decreto de estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP terão direito ao uso das academias da SESP.

§ 2º Além dos agentes de Segurança Pública terão direito ao uso das academias, estagiários e comissionados que estão prestando serviços nos órgãos ligados a SESP/MT, desde que devidamente credenciados junto ao órgão responsável.

§ 3º Acrescenta-se o direito à utilização das academias no âmbito da SESP/MT aos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG (Processo nº 217782/2019).

§ 4º O Secretário de Estado de Segurança Pública poderá deliberar quanto a autorização ou não de servidores de outros órgãos e/ou entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

§ 5º Todos os usuários deverão se matricular em sua unidade de origem e terão suas autorizações liberadas após assinatura de um termo de responsabilidade.

Art. 4º Em observância à segurança orgânica do prédio da sede da SESP, o acesso a Academia da sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública dar-se-á através de controle com catracas e controle biométrico. Caso haja algum problema com o acesso, o usuário deverá procurar orientação com a recepção.

Art. 5º O acesso a Academia da sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública por servidores não lotados em unidades localizadas no prédio da sede da SESP, deverá ser realizado tão somente pela entrada lateral (estacionamento) mediante prévio cadastro no sistema biométrico de controle de acesso, junto à Unidade Setorial de Gestão de Pessoas da SESP, sendo vedado acesso e trânsito livre nos pisos superiores, com trajes de treino, com exceção dos educadores físicos.

Art. 6º Todos os usuários que forem iniciar a prática de musculação e ginástica nas academias da SESP deverão apresentar ao (a) profissional responsável um ATESTADO MÉDICO, que comprove as suas aptidões para a prática do exercício físico, bem como a DECLARAÇÃO devidamente assinada e autorizada pela unidade responsável, devendo ainda, passar por avaliação física realizada por profissional de educação física habilitado.

§ 1º O atestado médico terá validade de um ano, devendo ser renovado no ano subsequente.

Art. 7º O horário de acesso e utilização pelos usuários cadastrados nas academias será entre 07h às 19h, sendo que as unidades desconcentradas poderão estabelecer horário de acesso e utilização das academias de acordo com as peculiaridades de cada unidade, conforme suas características e necessidades específicas.

Art. 8º Todos os exercícios devem ser pré-estabelecidos pelo (a) profissional responsável, e executados pelo aluno de acordo com sua ficha individual.

Art. 9º É terminantemente proibido a prática de exercícios sem a presença do (a) profissional responsável na sala.

Art. 10º O aluno deverá usar para a prática da modalidade, vestimentas adequadas, ou seja: blusa, camiseta, calça tática, short, bermuda, meia e tênis. Para os militares, usar uniforme de acordo com o regulamento de uniformes da instituição.

Art. 11º Os usuários da academia deverão zelar por ela, ficando sob a responsabilidade de cada servidor, o dano causado aos aparelhos ou a estrutura física, sob pena de ressarcir a Secretaria em caso de alguma ocorrência.

Art. 12º Caso haja desistência, deve o aluno informar ao instrutor para proceder o cancelamento da matrícula.

Art. 13º Será cancelada a matrícula do aluno que tiver conduta incompatível com o regulamento, mediante parecer da instituição responsável.

Art. 14º Revoga-se a Portaria nº 126/2016/GAB/SESP, de 05 de setembro de 2016.

Art. 15º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de março de 2021.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública
Original assinado

ANEXO I**REGULAMENTO PARA USO DAS ACADEMIAS DE MUSCULAÇÃO E GINÁSTICA DA SESP/MT****1. Das academias da SESP/MT**

1.1. As academias da SESP consistem em espaços disponibilizados por meio do Convênio nº 749421/2010, firmado com a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, destinadas aos servidores da Segurança Pública, sem quaisquer custos, visando promover a qualidade de vida e bem-estar destes, envolvendo: musculação, cárdio e ginástica, na sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública e em suas unidades desconcentradas (CBM, PJC, PM e POLITEC).

1.2. Cada uma dessas academias foi criada para oferecer melhoria da capacidade cardiorrespiratória, de força muscular, resistência e flexibilidade, além de proporcionar aos seus usuários a educação para uma vida mais saudável.

2. Matrícula nas academias da SESP/MT

2.1 O acesso e utilização das academias somente será permitido aos servidores previstos na PORTARIA Nº XXX/2021/SESP.

2.2. Para se matricular em alguma das academias elencadas no Art. 2º da PORTARIA Nº XXX/2021/SESP, o servidor interessado deverá:

I. Dirigir-se a academia e preencher sua ficha de inscrição, ocasião em que automaticamente concordará com todos os termos e condições do presente regulamento.

II. Apresentar no ato da inscrição atestado médico indicando que se encontra apto para a prática de exercícios físicos, bem como declaração que está em plenas condições de saúde, estando apto a realizar atividades físicas e que não é portador de nenhuma moléstia infecto contagiosa que possa prejudicar os demais frequentadores, isentando a instituição de quaisquer responsabilidades inerentes a sua saúde. O atestado médico terá validade de um ano, devendo ser renovado no ano subsequente.

III. Submeter-se à Avaliação Física com profissionais de Educação Física que estarão disponibilizados nas academias, para avaliar seu atual estado de condicionamento físico, ficando na ocasião estabelecida a data para reavaliação.

IV. Quando de sua inscrição o usuário selecionará, dentre as opções previamente disponíveis na ocasião, em quais horários e dias da semana irá utilizar a academia.

3. Horário de funcionamento

3.1. O acesso a academia da Sede SESP/MT, pelos servidores da SEPLAG, deverá ser realizado tão somente pela entrada lateral (estacionamento) mediante prévio cadastro do CPF na catraca, junto à Superintendência de Gestão de Pessoas, sendo vedado acesso e trânsito livre nos pisos superiores, com trajes de treino, com exceção dos educadores físicos.

3.2 O horário de acesso e utilização pelos usuários cadastrados nas academias será entre às 07:00h (sete horas) e às 19:00h (dezenove horas).

3.3. As unidades desconcentradas poderão estabelecer horário de acesso e utilização das academias diferenciados do item anterior, de acordo com as conveniências e peculiaridades de cada unidade desconcentrada, conforme suas características e necessidades específicas.

3.4. As possíveis alterações nos horários de acesso e utilização acima previstos, deverá ocorrer mediante prévio aviso aos usuários.

4. Armários

4.1. Os objetos que ficarem dentro dos armários de um dia para o outro serão retirados e deixados na segurança da SESP/MT de cada unidade desconcentrada, cabendo observar que a SESP/MT e as unidades não se responsabilizarão por tais objetos, sendo os mesmos de responsabilidade de seus proprietários que tem o dever de guarda, segurança e zelo.

4.2. A SESP/MT e as unidades desconcentradas beneficiárias pelas academias também não se responsabilizarão por qualquer objeto ou material deixados pelos usuários no interior das academias, cabendo a estes, zelar pela guarda e segurança dos objetos de suas propriedades.

5. Limpeza dos equipamentos

5.1. Com o objetivo de manter os equipamentos sempre limpos, seus usuários deverão, após utilizar qualquer equipamento, limpá-los, utilizando os frascos de álcool e água, bem como o papel toalha ou outro material, disponíveis dentro da academia, descartando o papel toalha no depósito destinado após o uso.

6. Política geral de uso das academias

6.1. O acesso às academias será controlado por meio de catracas eletrônicas com leitura biométrica e/ou de lista de presença, sendo que somente pessoas autorizadas poderão entrar e sair através do sistema de controle.

6.2. A supervisão geral pela estrutura física, equipamentos e regulamento será feita pelas unidades, sendo, todavia, de responsabilidade do usuário zelar por todos os equipamentos e pelas dependências físicas das academias.

6.3. Somente poderão participar das atividades oferecidas pelas academias os usuários que atenderem ao disposto no *Item 2º* deste regulamento.

6.4. É proibida a entrada de Personal Trainer para acompanhamento paralelo dos usuários.

6.5. Cada academia manterá um corpo de profissionais de Educação Física e estagiários à disposição dos usuários, para orientação na utilização dos equipamentos e realização de exercícios físicos.

6.6. Todos os exercícios devem ser pré-estabelecidos pelo(a) profissional responsável, e executados pelo aluno de acordo com sua ficha individual.

6.7. Fica definido o tempo máximo de 40 (quarenta) minutos para uso de equipamento cardiovasculares, sendo que nos casos que não haja ninguém que queira utilizá-los na sequência e transcorrido o prazo máximo de utilização pelo usuário, este poderá utilizar por um tempo não superior a

1 hora.

6.8. Apenas os profissionais de Educação Física e estagiários estão autorizados a orientar os usuários quanto à prática do exercício.

6.9. Todos os pesos, barras e afins deverão ser colocados de volta no lugar pelo usuário, após o uso.

6.10. Qualquer dano causado em algum equipamento deverá ser informado imediatamente ao profissional responsável pela academia.

6.11. Eventuais danos de qualquer natureza sofridos e/ou causados pelos usuários em decorrência de atividades executadas sem a solicitação de orientação e/ou sem a observância desta, não serão de responsabilidade da SESP e das unidades, e caracterizarão culpa exclusiva do usuário, sendo o mesmo obrigado arcar com tais danos, isentando a unidade de qualquer responsabilidade e/ou reparação.

6.12. Quedas e batidas intencionais dos equipamentos não serão permitidas e serão passíveis de advertência.

6.13. Não é permitido o uso de linguagem inapropriada no ambiente das academias.

6.14. Para adentrar nas academias o servidor deverá trajar roupa apropriada como tênis e camiseta. Os militares deverão usar uniforme de acordo com o regulamento de uniformes da instituição.

6.15. Para a prática da atividade física, os usuários devem apresentar vestimenta limpa e em condições de uso para esse fim.

6.16. Fica PROIBIDO o consumo de bebidas alcoólicas, fumo ou drogas ilegais (esteroides, inibidores) no interior das academias.

6.17. É recomendável o uso de toalha.

6.18. A academia somente ficará aberta com a presença de um (a) profissional responsável.

6.19. Não é permitida a entrada de menores de 16 anos em nenhuma das academias da Segurança Pública.

7. Disposições finais

7.1. As academias não se responsabilizarão por objetos esquecidos nos armários ou em suas dependências, sendo os mesmos de responsabilidade de seus proprietários que tem o dever de guarda, segurança e zelo.

7.2. Caso haja desistência, deve o aluno informar ao instrutor para proceder o cancelamento da matrícula.

7.3. O não cumprimento de quaisquer das disposições contidas no presente regulamento acarretará ao usuário a imediata suspensão dos direitos de uso e seu automático desligamento da academia pelo período 60 (sessenta) dias.

7.4. Ao(s) responsável(is) por cada academia se reserva o direito de impedir em qualquer momento o acesso de usuários as suas instalações caso constata a prática de atitude não condizentes com os princípios e normas da boa moral e educação.

7.5. À SESP e às unidades desconcentradas beneficiárias pelas academias é garantido o direito de alterar o presente regulamento para adequá-lo quando entender conveniente, sem a necessidade de prévio aviso aos usuários.

7.6. Os casos omissos serão solucionados por determinação da SESP.

ANEXO II**DECLARAÇÃO**

Eu.....(qualificação, telefone, endereço, lotação) DECLARO para os fins necessários que após ler o REGULAMENTO PARA USO DAS ACADEMIAS DA SESP/MT e suas Unidades Desconcentradas, CONCORDEI com todos os seus termos e me submeto às disposições nele contidas, razão pela qual solicito minha inscrição junto à Academia localizada na sede do (SESP/MT, CBM, PJC, PM ou POLITEC). Declaro ainda, estar em plenas condições de saúde, estando apto a realizar atividades físicas e que não é portador de nenhuma moléstia infecto contagiosa que possa prejudicar os demais frequentadores, isentando a instituição de quaisquer responsabilidades inerentes a sua saúde (verificar com um médico).

Por ser verdade, firmo a presente Declaração.

Cuiabá/MT, .../.../.....

Assinatura do Servidor

Assinatura do Responsável pela Academia

ANEXO III

VII.Academia da Secretaria de Estado de Segurança Pública - Avenida Transversal - Bloco B - Anexo II - Centro Político Administrativo, CEP: 78.050-970 - Cuiabá/MT.

VIII.Academia do Corpo de Bombeiros Militar - Avenida Agrícola Paes de Barros nº 123 - Verdão, CEP: 78.030-210 - Cuiabá/MT.

IX.Academia da Polícia Judiciária Civil - Avenida Cel. Meireles s/nº, São João Del Rei, CEP: 78.093-000 - Cuiabá/MT.

X.Academia da Polícia Militar - Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 6.135 - Novo Paraíso, CEP: 78.055-000 - Cuiabá/MT.

XI.Academia da Polícia Militar - Rua Maisa Matarazzo s/nº, Costa Verde, CEP: 78.128-900 - Várzea Grande/MT.

XII.Academia da Perícia Oficial e Identificação Técnica - Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 3.245 - Carumbé, CEP: 78.058-743 - Cuiabá/MT.

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Portaria nº 92/2021/GAB/SESP/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 9666 de 13 de dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes dos anexos 01 e 02 referentes aos anos de 2018, 2019 e 2020 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada. Publicada Cumpra-se. Cuiabá, MT, 11 de março de 2021

(original assinado)
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO 01 DA PORTARIA 092/2021/GAB/SESP/MT - SERVIDORES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL INTERSTÍCIO 2018/2020					
NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	Período 01/12/2017 a 30/11/2018	Período 01/12/2018 a 30/11/2019	Período 01/12/2019 a 30/11/2020
ABRAAO MENDES DOS SANTOS	86783	INVESTIGADOR			10,00
ADILSON MARTINS OJEDA KLIPEL	118411	INVESTIGADOR			9,98
ADILSON VARGAS	92119	INVESTIGADOR			9,94
ADRIANO SAMPAIO DA COSTA	98675	INVESTIGADOR			10,00
AGDA PEIXOTO DE MIRANDA	101284	INVESTIGADOR			10,00
ALCIMAR MARTINS DE ARAUJO	98368	INVESTIGADOR			10,00
ALESSANDRA ARRUDA SOUZA	203461	INVESTIGADOR			8,99
ALESSANDRA SOLANA DANELICHEM DE ARAUJO	97366	INVESTIGADOR		10,00	
ALESSANDRO DE OLIVEIRA	92183	INVESTIGADOR			10,00
ALEX CESAR DA CRUZ LEITE	92124	INVESTIGADOR			9,73
ALEX GIBSON DA CUNHA LESCOANO	92212	INVESTIGADOR			9,79
ALEX JORGE DA SILVA	95632	INVESTIGADOR			9,73
ALMIRSON CAMPOS SANTOS	74832	INVESTIGADOR			9,06
AMAURY FEITOSA SANTOS DE CARVALHO	85455	INVESTIGADOR			10,00
ANDRE LUIS MOLINA	114501	INVESTIGADOR	10,00		10,00
ANGELA SATSUKI MATSUBARA	203378	INVESTIGADOR			10,00
BENEDITO MARTINS RIBEIRO	93152	INVESTIGADOR			9,71
BRUNO FERNANDES DA SILVA	136281	INVESTIGADOR			10,00
CARLOS AUGUSTO VIEIRA BOHRER	97404	INVESTIGADOR			10,00
DALMIR COMERLATTO	44134	INVESTIGADOR	10,00		10,00
DEBORA REGINA ALVES MILHOMEM	137176	INVESTIGADOR			10,00
DEBORAH AGUIAR CASTILHO	97456	INVESTIGADOR	APROVADA Dec. 3006 Art 12D	APROVADA Dec. 3006 Art 12D	
DEMILSON BARROSO PINTO	99775	INVESTIGADOR	10,00		10,00
DEUZIMAR BRITO ARRAES	97407	INVESTIGADOR			10,00
DURCINEIA XAVIER DA SILVA	59861	INVESTIGADOR	9,21		
EDEMARCIA LEMES DUARTE LARA	101671	INVESTIGADOR			9,71
EDIVALDO RIBEIRO TOCANTINS	44045	INVESTIGADOR			10,00
ELIZANDRA RODRIGUES DURIGON MAHNIS	203445	INVESTIGADOR		10,00	
FABIO MELQUIZEDEQUE DE SOUZA	98468	INVESTIGADOR	10,00	10,00	
FREDSON WELLITON SERVIO RONDON	203530	INVESTIGADOR			10,00
GLAUCIO DE ABREU CASTANON	95841	INVESTIGADOR	9,87	9,79	9,64
GLAUCIO GALVAO DE ASSIS	78418	INVESTIGADOR			10,00
HELITON JOSE CONCEICAO	97572	INVESTIGADOR	10,00		
HERCOLIS PAULO AMARAL CARDOSO	203536	INVESTIGADOR			9,73
JESSE PAZ GONCALVES	97325	INVESTIGADOR			10,00
JOBRAIL ANDRE DA SILVA	95768	INVESTIGADOR			10,00
JOSE BENEDITO STRUCK	97542	INVESTIGADOR			9,94
LAURIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DE LARA	68562	INVESTIGADOR			10,00
LEANDRO LOPES	141253	INVESTIGADOR			10,00
LOURDES ZAMPIERI	86442	INVESTIGADOR			9,98
MANOEL VETTORELLO	105554	INVESTIGADOR	APROVADO		9,96
MARCELO CASTRILLON CEBALHO	122640	INVESTIGADOR			9,76
MARCELO CRISOSTOMO DIAS CARVALHO	203124	INVESTIGADOR	9,93		10,00

MARCIO HENRIQUE ALVES	95892	INVESTIGADOR			9,98
MARCO ANTONIO DA SILVA	203572	INVESTIGADOR			10,00
MARCO ANTONIO DE AMORIM	108293	INVESTIGADOR			10,00
MARIA APARECIDA GONCALVES BATISTA PEREIRA	44127	INVESTIGADOR			10,00
MARIA KEURE DOS SANTOS SILVA	120803	INVESTIGADOR	10,00		10,00
MARIO MARCIO PEREIRA	136488	INVESTIGADOR			10,00
MILLENA MENEZES HENRIQUE CARDOSO	136479	INVESTIGADOR		APROVADA	APROVADA
NEIA OLIVEIRA BISPO	95865	INVESTIGADOR			9,82
OTAVIO CAVALCANTE BEZERRA	97327	INVESTIGADOR			10,00
PATRICIA MARTINS MAGIO	95692	INVESTIGADOR			10,00
PEDRO HERMINIO DE OLIVEIRA CARDOSO	136545	INVESTIGADOR			10,00
RHAYLSON RODRIGUES SETUBAL	97443	INVESTIGADOR			10,00
RICARDO TENORIO DOS ANJOS	136593	INVESTIGADOR			10,00
ROBSON DE SOUZA	208509	ESCRIVÃO			10,00
ROGERIO DA COSTA RIBEIRO	97445	INVESTIGADOR			9,21
ROGERIO FERNANDES GOMES	101683	INVESTIGADOR			9,56
ROSANGELA DIAS DA CONCEICAO MELOS	97482	INVESTIGADOR			10,00
SAMUEL ANCAI	97575	INVESTIGADOR	9,03		
SANDRA MARANGON	136559	INVESTIGADOR			9,88
SUELI DOS SANTOS GOES	97604	INVESTIGADOR			10,00
SUZANE COSTA LEITE VILANI	44125	INVESTIGADOR		9,98	
VANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA	101680	INVESTIGADOR			7,38
VANDERLICIO LIZI DE LIMA	102463	INVESTIGADOR			9,78

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	Período 05/12/2019 a 04/12/2020
ROBSON DE SOUZA	208509	ESCRIVÃO	10,00

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	Período 31/12/2019 a 30/12/2020
JOSE RAIMUNDO CORREIA FILHO	97901	INVESTIGADOR	10,00

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	Período 27/12/2019 a 26/12/2020
LUCIENE DE OLIVEIRA	125099	ESCRIVÃO	10,00

SISPEN

SISTEMA PENITENCIÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2020, sob nº de protocolo 211701/2020 instaurado conforme a Portaria nº 046/2020/GAB/SESP cujo Extrato de Portaria foi publicado no D.O.E. de 27/05/2020, pág. 15, alterada pela Portaria nº 10/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 22/02/2021, pág. 36, subscritas pelo Exmo. Senhor Secretário Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, **CITA E INTIMA**, pelo presente edital, o servidor **JOÃO JAMIL LEITE**, Agente do Sistema Penitenciário, matrícula nº 112457, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, para no prazo legal de 15 (quinze) dias, entre 08h00 às 18h00, a contar da data da última publicação do edital, **COMPARECER** na sede da Unidade Setorial de Correição do Sistema Penitenciário (UNIS-COR-SISPEN), localizada na Rua Tenente Eulálio Guerra, nº 488, Bairro Quilombo, em Cuiabá/MT - CEP: 78.043-528 - Tel: (65) 3315-1550, para tomar ciência sobre os fatos que lhe são atribuídos, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 78, e artigo 81, ambos da Lei Complementar nº 207/2004 e posteriormente apresentar Defesa Escrita no prazo de 5 (cinco) dias, conforme § 2º do Art. 67-A, e 67-B da Lei Complementar nº 207/2004, sob pena de prosseguimento do processo à revelia.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2021.

Original assinado

ANDRÉIA PAULA DE AMORIM
Presidente do PAD Nº 008/2020

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 046/2021

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, e anuência da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** e de outro lado a **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL/ PJC**

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o aproveitamento de mão de obra de remunerada do Sistema Penitenciário em cumprimento de pena no **REGIME SEMIABERTO** para prestação de serviços gerais e administrativos nas dependências da **COOPERADA** e ou/ em suas unidades desconcentradas, com a finalidade de proporcionar condições para a harmônica integração social, educativa e produtiva do recuperando.

DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

PROTOCOLO: 34599/2021

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2021

ASSINAM: EMANOEL ALVES DAS FLORES, Presidente da Fundação Nova Chance - ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS, Secretário de Estado de Segurança Pública - JEAN CARLOS GONÇALVES, Secretário Adjunto de Administração Penitenciária - MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE, Delegado Geral da Polícia Civil.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 047/2021

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, e anuência da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** e de outro lado a **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL/ PJC**

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o aproveitamento de mão de obra de remuneração do Sistema Penitenciário em cumprimento de pena no **REGIME FECHADO** em cumprimento de pena nas unidades penais para prestação de serviços gerais e administrativos nas dependências da **COOPERADA** e/ou em suas unidades desconcentradas, com a finalidade de proporcionar condições para a harmônica integração social, educativa e produtiva do recuperando.

DA VIGÊNCIA: **60 (sessenta)** meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

PROTOCOLO: 34599/2021

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2021

ASSINAM: EMANOEL ALVES DAS FLORES, Presidente da Fundação Nova Chance - ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS, Secretário de Estado de Segurança Pública - JEAN CARLOS GONÇALVES, Secretário Adjunto de Administração Penitenciária - MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE, Delegado Geral da Polícia Civil.

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS/2021/
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC**

DA ESPÉCIE: Extrato do Termo de Doação dos Bens Móveis, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - (Doador) e a Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT (Donatário).

DO OBJETO: 1 - O presente Termo tem como objetivo a Doação de 01 (um) veículo, tipo ônibus escolar para a Prefeitura Municipal de Itanhangá, conforme descrição a seguir:

1-Marcopolo Volare V8L, ano 2010/2010, cor Amarela, Placa NUF-9297, Renavam 00257263209, Chassi 93PB42G3PAC033968;

2 - Os bens móveis deste termo deverão ser utilizados segundo sua natureza e destinação, exclusiva para atender as necessidades de Transporte Escolar do Município de Itanhangá, aos alunos das redes municipal e estadual de ensino, não sendo em hipótese alguma, admitida, para outras finalidades. Sendo a donatária vedada de dispor, ceder ou transferir os bens doados, no prazo mínimo de 03 (três) anos.

3 - A donatária, estando ciente, da possibilidade da doadora, a qualquer momento, realizar fiscalização dos bens móveis constante neste termo. Tendo a possibilidade de, em caso comprovado, que após a liberação destes, não foram cumpridos os compromissos acordados, os mesmos, deverão ser revertidos a doadora, com incidência de juros moratórios.

DA VIGÊNCIA: Este Termo de Doação vigora a partir de sua publicação, e de forma definitiva, se forem cumpridos todas as cláusulas nele descritas. Os bens deverão ser transferidos mediante órgão de Trânsito Estadual (DETRAN) no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação deste extrato na Imprensa Oficial.

Cuiabá, 10 de março de 2021.

ASSINAM: Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Edu Laudi Pascoski - Prefeito Municipal de Itanhangá-MT.

PORTARIA Nº 208/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação de servidor durante a ausência do titular e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Decreto nº 801, de 22 de janeiro de 2021, que "*Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança*", e

Considerando o que dispõe o artigo 21, inciso I da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SAULO SCARIOT** - Superintendente de Obras, para responder interinamente como Secretário Adjunto de Infraestrutura e Patrimônio desta Secretaria, *pelo período de 22 de março à 06 de abril de 2021*, durante a ausência do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de março de 2021.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2021.


ALAN REZENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 182/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 27600/2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do PA nº 276600/2020;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituições Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 11.12.2020.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2021.


ALAN REZENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 187/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 629379/2018 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 629379/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **16 de março de 2021**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 629379/2018, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 188/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 278632/2018 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 278632/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **22 de março de 2021**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 278632/2018, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 189/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão para término da Sindicância Administrativa nº 315129/2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e § 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos da **Sindicância Administrativa nº 315129/2020**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 433/2020/GS/SEDUC publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28/08/2020, p. 27; para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **10/03/2021**, para a conclusão da epígrafa Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 190/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da comissão para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 198883/2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 198883/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria Nº 457/2020/GS/SEDUC/MT, publicada no DOE de 21/09/2020, p.46.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, com efeitos a partir de **18/03/2021** para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 198883/2019 pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 191/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 53295/2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 53295/2020**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, a partir de **12 de março de 2021**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº **53295/2020**, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 192/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do PAD nº 440477/2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário nº 440477/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 615/2020/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 17/11/2020, página 19 para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 15(quinze) dias, a partir de **16/03/2021**, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 193/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão para término da Sindicância Administrativa nº 71957/2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e § 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos da **Sindicância Administrativa nº 71957/2021**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 091/2021/ GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 15/02/2021, p. 22, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **17/03/2021**, para a conclusão da epígrafa Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 198/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para continuidade do Processo nº 482598/2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 482598/2019**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, a partir de **21 de março de 2021**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº **482598/2019**, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 199/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência dos atuais membros para continuidade da Sindicância Administrativa nº 433921/2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 433921/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº. 587/2020/GS/SEDUC/MT, D.O.E de 12/11/2020, P. 23, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em **30 (trinta) dias**, a partir de **10 de março de 2021**, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância Administrativa nº **433921/2020**, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 200/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da comissão para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 608585/2018 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 608585/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº. 680/2020/GS/SEDUC/MT, D.O.E. 16/12/2020, p. 28, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, a partir de 19/03/2021, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº **608585/2018**, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 201/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 54185/2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº **54185/2019**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar e manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela **Portaria nº 437/2020/GS/SEDUC/MT, publicada em 03/09/2020 pág. 59**, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Convalidar e Prorrogar o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, com efeitos a partir de 18/03/2021 para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº **54185/2019**, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2021/SETASC/MT**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA EIRELI.

OBJETO: contratação de serviços de locação de equipamentos e estruturas e materiais para a realização de eventos da SETASC e suas unidades descentralizadas, compreendendo: **MATERIAIS GRÁFICOS** necessários à consecução das atividades correlatas, eventos estes realizados e/ou apoiados pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania.

DO FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 196687/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021/SETASC, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020/SETASC.

DA VIGENCIA: O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados a partir de 22/03/2021.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO Fica designado, pela Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO DO SUAS: Fiscal:** Lucienne Alves Correa, **Matrícula:** 624996; **Suplente:** Sheila Carla De Q. Gomes; **Matrícula:** 293768. **COORD. DE GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: Fiscal:** Claudete Pio Teles; **Matrícula:** 253981; **Suplente:** Rubia Cristina L. Silva; **Matrícula:** 214103. **COORD. DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS: Fiscal:** Marielza Miranda Gonçalves; **Matrícula:** 254452; **Suplente:** Simone Luzia Da Silva Félix; **Matrícula:** 115947. **SUPER. DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS: Fiscal:** Antônio Benício Martins de Siqueira; **Matrícula:** 294647; **Suplente:** Marilza Maria de Oliveira; **Matrícula:** 291255. **SACIS: Fiscal:** Larissa de Matos e Silva, **Matrícula:** 262299; **Suplente:** Gabriela Cristina Monteiro; **Matrícula:** 249530. **CEDCA: Fiscal:** Lea Gonçalves Cardoso De Jesus; **Matrícula:** 120616; **Suplente:** Flávia Prestes De Oliveira Souza, **Matrícula:** 254047. **PROCON/MT: Rafael Longo do Prado, Matrícula:** 255302; **Suplente:** Cristiane Vaz dos Santos Souza, **Matrícula:** 132303. **CEAS: Fiscal:** Luciana Cerqueira Moraes, **Matrícula:** 81772; **Suplente:** Alda De Souza Lélis, **Matrícula:** 66745. **SEC. ADJ. ASSUNTOS COMUNITÁRIOS: Fiscal:** Elton Moreira Dos Santos, **Matrícula:** 265699; **Suplente:** Jania Cristina Moraes Rodrigues, **Matrícula:** 219724. **CEDEDIP/MT: Fiscal:** Dayane Flora Santos Soares, **Matrícula:** 257266; **Suplente:** Marilu Monteiro Guimarães Neto, **Matrícula:** 115947. **CONEDE: Fiscal:** Victoria Jorge da Cunha Machado, **Matrícula:** 291257; **Suplente:** Marilu Monteiro Guimarães Neto; **Matrícula:** 115947. **CDDPH:**

Fiscal: Eliane Ferreira Marques, **Matrícula:** 82679; **Suplente:** Marilu Monteiro Guimarães Neto; **Matrícula:** 115947. **CEDM:** **Fiscal:** Borenilce Maria Figueiredo, **Matrícula:** 80678; **Suplente:** Marilu Monteiro Guimarães Neto; **Matrícula:** 115947. **CONJUV:** **Fiscal:** Gabriel Augusto Metello Otto, **Matrícula:** 294244; **Suplente:** Marilu Monteiro Guimarães Neto; **Matrícula:** 115947. **GAB SETASC:** **Fiscal:** Wanessa De Magalhães Almeida, **Matrícula:** 295741; **Suplente:** Dionizio Adilson Campos, **Matrícula:** 254757. **NETRAP:** **Fiscal:** Giovana Maria Do Nascimento, **Matrícula:** 63442; **Suplente:** Vania Auxiliadora Da Silva, **Matrícula:** 98145. **CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS:** **Fiscal:** Lucilene dos Santos Alves, **Matrícula:** 30103; **Suplente:** Eduardo Anicésio de Matos; **Matrícula:** 133180. **COORD. PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS:** **Fiscal:** Cristian Anderson Caso Fernandes, **Matrícula:** 293767; **Suplente:** Rodrigues Amorim De Souza; **Matrícula:** 25840. **COORD. PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS:** **Fiscal:** Rodrigues De Amorim Souza, **Matrícula:** 258403. **CETRAP/MT:** **Fiscal:** Juliana Ribeiro de Siqueira, **Matrícula:** 250948; **Suplente:** Marilu Monteiro Guimarães Neto; **Matrícula:** 115947. **CEPIR/MT:** **Fiscal:** Gabriel Augusto Metello Otto, **Matrícula:** 294244; **Suplente:** Marilu Monteiro Guimarães Neto - **Matrícula:** 115947.

DO PREÇO: O valor global do presente contrato é de **R\$ 30.795,00 (Trinta mil, setecentos e noventa e cinco reais).**

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

PRISCILA CONSANI DA MERCES OLIVEIRA

Representante Legal

CONTRATADA


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA o extrato de decisão administrativa, publicado D.O.E. Nº 27.962, de 19 de março de 2021, pág. 14.

Onde se lê: Processo Administrativo nº. 7128/2021.

Leia-se: Processo Administrativo nº. 5128/2021.

O Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei 11.313, de 26 de fevereiro de 2021, artigo 12 inciso II, torna público a relação das inscrições DEFERIDAS E CONFIRMADAS para participarem na Eleição para o CARGO DE OUVIDOR DE POLÍCIA DE MATO GROSSO, conforme segue abaixo e em ordem alfabética.

ALINE DA SILVA MIALHO
KELEN REGYNA PEREIRA DE ARRUDA
LÚCIO DE ANDRADE HILÁRIO DO NASCIMENTO
PAULO ROGÉRIO LEMOS DE MELO MENEZES
RODRIGUES DE AMORIM SOUZA.

Cuiabá, 23 de março de 2021.

Roberto Tadeu Vaz Curvo
Presidente do Conselho de Direitos Humanos de Mato Grosso.
(Original assinado eletronicamente)

O Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei 11.313, de 26 de fevereiro de 2021, artigo 12 inciso II, torna público CONVOCA Conselheiras e Conselheiros para reunião EXTRAORDINARIA que ocorrerá no dia 25 de março de 2021, às 14 horas, ocasião em que ocorrerá a Eleição para o Cargo de Ouvidor da Polícia do Estado de Mato Grosso em uma das plataformas ON LINE, cujo link será informado 2 horas antes do início da Reunião.

Ficam também convocados os candidatos ao Cargo conforme relação abaixo nominada, em dia e horário estabelecido acima, para fins de apresentarem suas propostas de trabalho como OUVIDOR/A DE POLÍCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme segue abaixo e em ordem alfabética.

ALINE DA SILVA MIALHO
KELEN REGYNA PEREIRA DE ARRUDA
LÚCIO DE ANDRADE HILÁRIO DO NASCIMENTO
PAULO ROGÉRIO LEMOS DE MELO MENEZES
RODRIGUES DE AMORIM SOUZA.

Cuiabá, 23 de março de 2021.

Roberto Tadeu Vaz Curvo
Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso.
(Original assinado eletronicamente)

RESOLUÇÃO CEPIR/MT Nº 002, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE MATO GROSSO - CEPIR/MT, no uso de suas atribuições legais, constantes no Art. 3º, inciso XVIII, da Lei 7816, de 09 de dezembro de 2002, e,

Dispõe sobre a publicação do Resultado da inscrição das chapas inscrita no Processo Seletivo para Compor a Composição da Executiva do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso

A PRESIDENTE LEGAL DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE MATO GROSSO, Srª. Antonieta Luísa da Costa, no uso das atribuições constantes no Art. 3º, inciso XVIII, da Lei 7816, de 09 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual da Igualdade Racial (CEPIR/MT), em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de fevereiro 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Torna público o resultado da chapa inscrita para eleição da nova Diretoria Executiva do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso - CEPIR/MT, com mandato para o biênio 2021 a 2022.

Art. 2º Considerando o cronograma da Eleição Publicado no DOU nº27.962, de 19 de março de 2021, com a inscrição das chapas no período de 15 a 18 de março de 2021, bem como, e-mails enviados aos Senhores e Senhoras Conselheiros(as) na data de 15 de março de 2021.

Art. 3º Considerando que o processo eleitoral tem com objetivo escolher a nova Diretoria Executiva do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso - CEPIR/MT, com mandato para o biênio 2021 a 2022.

Art. 4º Considerando que após o período de inscrição foi inscrita uma única chapa, ou seja, "Chapa Vilma Morreria", conforme ficha de inscrição anexo.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2021.

(original assinada)
Antonieta Luísa da Costa
Presidente da Comissão Eleitoral

(original assinada)
Miguel Gonçalo de Magalhães
Membro da Comissão Eleitoral

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 34 /2021/SECITEC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO de Mato Grosso no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015, em consonância com a Resolução CEE/MT nº. 311/2008, D.O.E. de 17.09.2008; e com a Resolução nº. 002/2014/CEE/MT, D.O.E. 01/08/2014;

Considerando a análise técnica Nº 006/2021-CRSES/SEPS/SECITECI do Processo nº 341215/2020, que trata da solicitação de Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Unemat, modalidade a distância.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação virtual, conforme Portaria nº 109/2020 GAB/SECITECI/MT, das condições de oferta do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, modalidade à Distância, da Universidade do Estado de Mato Grosso-Unemat/MT, **para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso.**

- Profª. Drª. Edna Lopes Hardoim - Avaliadora
- Profª. Drª. Maria Saleti Ferraz Dias Ferreira - Avaliadora
- Profª. Ma. Loraci Verdi Lamb -Técnica

Parágrafo único: A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Coordenadoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior da SECITECI, que procederá à análise do relatório e posterior envio ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de março de 2021.

Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(original assinada)

PORTARIA Nº 39/2021/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO de Mato Grosso no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015, em consonância com a Resolução CEE/MT nº. 311/2008, D.O.E. de 17.09.2008; e com a Resolução nº. 002/2014/CEE/MT, D.O.E. 01/08/2014;

Considerando a análise técnica Nº 001/2021 CRSES/SEPS/SECITECI do Processo nº. 341211/2020, que trata da solicitação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia da Unemat, modalidade a distância.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação virtual, *in loco*, conforme Portaria nº 109/2020 GAB/SECITECI/MT, das condições de oferta do curso de Licenciatura em Geografia da Unemat, ofertado na modalidade a distância, nos polos de apoio presencial de Água Boa; Arenópolis; Comodoro; Juara; Primavera do Leste e Sapezal, **para fins de Reconhecimento do Curso.**

- Profª. Drª. Adriana Queiroz do Nascimento Pinhorati - Avaliadora
- Profª. Drª. Meire Rose dos Anjos Oliveira - Avaliadora
- Prof. Ms. Olaurildes Corrente - Técnico

Parágrafo único: A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Coordenação de Regulação e Supervisão da Educação Superior da SECITECI, que procederá à análise do relatório e posterior envio ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2021.

Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(original assinada)

PORTARIA Nº 40/2021/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO de Mato Grosso no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015, em consonância com a Resolução CEE/MT nº. 311/2008, D.O.E. de 17.09.2008; e com a Resolução nº. 002/2014/CEE/MT, D.O.E. 01/08/2014;

Considerando a análise técnica Nº 002/2021-CRSES/SEPS/SECITECI do Processo nº 341210/2020, que trata da solicitação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 18/2021/SECITECI/MT, publicada no D.O.E. em 12/02/2021 e constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação virtual, conforme Portaria nº 109/2020 GAB/SECITECI/MT, das condições de oferta do curso de Licenciatura em História, modalidade à Distância, da Universidade do Estado de Mato Grosso-Unemat/MT, **para fins de Reconhecimento do Curso.**

- Prof. Dr. Edward Bertholine de Castro - Avaliador
- Prof. Dr. Cândido Moreira Rodrigues - Avaliador
- Prof. Dr. Edvaldo Correa Sotana - avaliador
- Profª. Ms. Loraci Verdi Lamb - Técnica

Parágrafo único: A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Coordenação de Regulação e Supervisão da Educação Superior da SECITECI, que procederá à análise do relatório e posterior envio ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2021.

Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(original assinada)

SECEI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 18/2020, ref. ao processo nº 264769/2020.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT - CNPJ nº 03.829.702/0001-70.

OBJETO: Cessão gratuita dos seguintes espaços do Complexo Poliesportivo Governador José Fragelli - Arena Pantanal: a - a totalidade das salas localizadas no 3º andar, piso 03, setor norte. B - área externa/entorno do setor norte, bem como área externa onde se encontram os espaços destinados ao futuro restaurante do complexo.

PERÍODO: 27/07/2020 a 27/01/2021

ASSINAM: JEFFERSON CARVALHO NEVES - Secretário Adjunto de Estado de Esporte e Lazer, GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - Presidente do Detran e LUCIANA COLNAGO GAMBALLI - assessora especial/advogada (OAB/MT 4.726).

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2021, ref. ao processo nº 264769/2020.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT - CNPJ nº 03.829.702/0001-70.

OBJETO: Cessão gratuita dos seguintes espaços do Complexo Poliesportivo Governador José Fragelli - Arena Pantanal: a - a totalidade das salas localizadas no 3º andar, piso 03, setor norte. B - área externa/entorno do setor norte, bem como área externa onde se encontram os espaços destinados ao futuro restaurante do complexo.

PERÍODO: 26/01/2021 a 26/04/2021

ASSINAM: JEFFERSON CARVALHO NEVES - Secretário Adjunto de Estado de Esporte e Lazer, GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - Presidente do Detran e LUCIANA COLNAGO GAMBALLI - assessora especial/advogada (OAB/MT 4.726).

EXTRATO DE PUBLICIDADE
PORTARIA N.º 048/2021/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, faz saber a todos os interessados, que encontra-se disponível no sítio da SECEL (<http://www.cultura.mt.gov.br>), a íntegra da Portaria n.º 048/2021/GAB/SECEL que "Dispõe sobre os procedimentos a serem observados na remessa de documentos à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, para solicitação de apoio financeiro a projetos culturais, esportivos e de lazer, e dá outras providências", contendo a mesma 22 (vinte e dois) artigos normativos e 14 (quatorze) anexos.

Cuiabá, 23 de março de 2021.

Alberto Machado
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(original assinada)

PORTARIA Nº. 049/2021/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ROBERTO DE CAMPOS, matrícula nº 236570-4, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 002/2021/FUNDED, firmado com a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA, CNPJ nº 90.347.840/0015-13.

Art. 2º Designar o servidor RONIE WALDISON, matrícula nº 291276-1, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato nº. 002/2021/FUNDED.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a

Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL.

Art. 4º O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores Elétricos, com fornecimento de peças, para atender a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, através de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência/Projeto Básico Pedido nº 023/SAEL/SECEL/2020, no valor total de R\$ 210.786,00 (Duzentos e dez mil e setecentos e oitenta e seis reais), pelo período de 12 (doze) meses, de 10/03/2021 a 09/03/2022.

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 10/03/2021.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de Março de 2021.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.
(original assinada).

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2021/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 162/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**
CONTRATADA: EDWARDS VACUO LTDA - Representada por **ANDRÉ VINICIUS BARROS**

OBJETO: "Aquisição Emergencial de Central de Vácuo, conjunto de vácuo duplex à seco, composta por 02 (duas) bombas alternadas 75 MTS³H X 75 MTS³H (por bomba), capacidade total 150 MTS³/H, potência do motor 1,8 KW, contendo: filtros particulados de sucção, válvula de retenção, horímetro, manômetro, vacuostato, vacuômetro, filtro bacteriológico, reservatórios 415 litros e painel de comando, para atender as necessidades do Hospital Regional Jorge de Abreu - Sinop, ligado à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 44.90.52.; Fonte: 112 e 134

VIGÊNCIA: (180) dias, tendo início em 12/03/2021 e término em 08/09/2021

VALOR DO CONTRATO: R\$ 88.121,12

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 597/SGAC/PGE/2021 às fls. 277/304, fundamentado no Artigo 4º da Lei 13.979/2020 e Decreto Estadual nº. 407/2020, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 102100/2021

OBJETO: "Contratação emergencial de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Gerenciamento Técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, medicamentos, insumos farmacêuticos, incluindo fornecimento de equipamentos de UTI e prestação de Serviços Médicos de Nefrologia com fornecimento de equipamentos e insumos para essa demanda e outros necessários para o funcionamento de 20 (vinte) leitos tipo Adulto de (UTI) Unidade de Terapia Intensiva COVID-19, no âmbito do Hospital Regional de Rondonópolis sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

VALOR TOTAL: R\$ 8.640.000,00

DESPESA: 33.90.39

FONTE: 312/134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do Artigo 4º da Lei 13.979/2020 e Decreto Estadual nº. 407/2020.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 513/SGAC/PGE/2021 às fls. 64/91, fundamentado no Artigo 4º H da Lei 13.979/2020 e Decreto Estadual nº. 407/2020, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 105828/2021

OBJETO: "Aquisição emergencial de equipamentos hospitalares, assistência técnica e garantia, para atender as necessidades das unidades hospitalares sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

VALOR TOTAL: R\$ 1.391.000,00 (um milhão trezentos e noventa e um mil reais).

DESPESA: 44.90.52

FONTE: 112/134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 4º H da Lei 13.979/2020 e Decreto Estadual nº. 407/2020 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 10 de março de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2021

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no Parecer nº 559/SGAC/PGE/2021 às fls. 389/410 e Homologação às fls. 411, consubstanciado no inciso II art. 25, c/c art. 13, VI ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, com documentos de habilitação aos autos.

PROCESSO Nº 102736/2021.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de qualificação e reciclagem de servidores na área de licitações e contratos (Pós Graduação), com enfoque no novo marco normativo advindo da nova lei de licitações e contratos decorrentes no projeto de lei nº 4.253/2020, para atender A Secretaria de Estado de Saúde".

INTERESSADO: EMD - ESCOLA MINEIRA DE DIREITO EIRELI

VALOR ESTIMADO: R\$ 44.964,00 (Quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais).

DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 134

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada nos termos do inciso II art. 25, c/c art. 13, VI ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2020

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 549/SGAC/PGE/2021 às fls. 406/436, fundamentado no Artigo 24 IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 394068/2020

OBJETO: "Contratação emergencial de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Gerenciamento Técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, medicamentos, insumos farmacêuticos, incluindo prestação de Serviços Médicos de Nefrologia com fornecimento de equipamentos e insumos para essa demanda e outros necessários para o funcionamento de 10 (dez) leitos de tipo ADULTO de (UTI) Unidade de Terapia Intensiva no âmbito do Hospital Regional de Alta Floresta".

VALOR TOTAL: R\$ 5.040.000,00

DESPESA: 33.90.39

FONTE: 134/240/312 e 334

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do Artigo 4 IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2021/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 028/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**
CONTRATADA: SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA - Representada por **FREDERICO DUTRA OLIVEIRA**

OBJETO: "prestação de serviços médicos em Unidade de Terapia Intensiva Adulto - UTI Adulto, Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - UTI PED e Unidade de Terapia Intensiva Neonatal - UTIN, em atendimento às unidades hospitalares sob a Gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.39; Fonte: 112.134

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 01/03/2021 e término em 28/02/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.762.085,00

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2021/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 028/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**
CONTRATADA: SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA - Representada por **FREDERICO DUTRA OLIVEIRA**

OBJETO: "prestação de serviços médicos em Unidade de Terapia Intensiva Adulto - UTI Adulto, Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - UTI PED e Unidade de Terapia Intensiva Neonatal - UTIN, em atendimento às unidades hospitalares sob a Gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.39; Fonte: 112.134

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 01/03/2021 e término em 28/02/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.541.793,41

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2021

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 3.538/SGAC/PGE/2020, às fls. 134/157, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 267171/2020

OBJETO: "Aquisição de medicamentos com a finalidade de atender a demanda judicial para pacientes iniciais e de continuidade, da Assistência Farmacêutica de Mato Grosso, vinculado à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS"

INTERESSADO:

NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI LTDA inscrita no CNPJ: 26.574.769/0001-07
VALOR TOTAL: R\$ 12.804,00
DESPESA: 33.90.32
FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2019/SES/MT - ATA REGISTRO DE PREÇOS N. 15/2019/DP/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019/DP/MT. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.
CONTRATADA: PANTANAL VIGILANCA E SEGURANÇA LTDA - EPP. Representada por: **MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ**.
OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde e suas Unidades (Capital e Interior)". **Objeto:** o **ACRÉSCIMO de 22,67% (vinte e dois virgula sessenta e sete por cento) da cláusula quinta - DO PREÇO, QUANTIDADES E REAJUSTES, com base no Art. 65 da lei 8.666/93.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.37; Fonte: 134.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.247.287,44 (Um milhão, duzentos e quarenta e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2021.

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2021
Processo n.º 371966/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, nesse ato representada pela Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n.º 310/2020/SES publicada em 08/09/2020, vem RETIFICAR a numeração do Processo, constante no Aviso de Licitação em epigrafe publicada no Diário Oficial do Estado n.º 27.952 na página 23 em 08/03/2021. Nos seguintes termos:

Onde se lê: Processo n.331464/2020.

Leia-se: Processo n. 371966/2020.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2021.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial - SES/MT
Original assinado nos autos

PORTARIA Nº 151/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **FEVEREIRO/2021, para o município de Peixoto de Azevedo** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 556.000,00** (quinhentos e cinquenta e seis mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
NOROESTE MATOGROSSENSE	Peixoto de Azevedo	Hospital Regional de Peixoto de Azevedo				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Não habilitados	01 a 10/02/2021	10	10	R\$ 2.000,00	R\$ 200.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
	11 a 11/02/2021	08	01	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00	
	12 a 28/02/2021	10	17	R\$ 2.000,00	R\$ 340.000,00	
TOTAL A PAGAR					R\$556.000,00	

PORTARIA Nº 152/2021/GBSES

Altera o Anexo I da Portaria nº 119/2017/GBSES/MT, de 27 de junho de 2017, que apresenta emendas parlamentares do Legislativo Estadual

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 10.655 de 28 de dezembro de 2017, que aprova o Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde para o ano de 2019;

CONSIDERANDO a responsabilidade conjunta da União, do Estado e dos Municípios pelo co-financiamento do SUS - Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emendas Federais e/ou Estaduais para Implementação da Rede de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria nº 119/2017/GBSES/MT, de 27 de junho de 2017, que passa a vigorar com o acréscimo das emendas parlamentares estaduais apresentadas à Secretaria de Estado de Saúde, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I - EMENDAS PARLAMENTARES DO LEGISLATIVO ESTADUAL 2017

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	VALORES (R\$)	OBJETO
ERS CÁCERES	LAMBARI D'OESTE	141.401,56	Aquisição de 01 (uma) Ambulância

Fonte: GBEX

PORTARIA Nº 016/2021/GBSES

INSTITUI COMISSÃO MULTISSETORIAL, DE CARÁTER TÉCNICO, PARA SOLUCIONAR INCONSISTÊNCIAS FÍSICAS E CONTÁBEIS DOS BENS IMÓVEIS DO ACERVO PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 94 a 96 da Lei nº 4.320/64, bem como as normatizações/orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para solucionar as inconsistências /inconsistências físicas e contábeis dos bens, imóveis e intangíveis do acervo patrimonial da Secretaria de Estado de Saúde/MT.

Art. 2º Compete à Comissão Especial:

I - Apurar e regularizar as inconsistências/inconsistências relacionadas aos bens imóveis registrados em subcontas de "Obras e Andamento" e "Bens em Uso", especialmente no que se refere às obras acabadas e não incorporadas à respectiva de Bens Imóveis em uso;

II - Apurar e regularizar as inconsistências/inconsistências relacionadas à conta "Depreciação Acumulada - Bens Imóveis";

III - concluir os processos de reconhecimento, mensuração e evidênciação

dos bens imóveis, respectiva depreciação ou exaustão, reavaliação e redução do valor recuperável;

IV - Promover a implementação integral do Procedimento Contábil Patrimonial (PIPCC) referente ao reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens imóveis, respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável, conforme as orientações e o prazo final fixado nas portarias STN nº 634/2013, 548/2015 e 877/2018 e Portaria nº 66/GSF/SEFAZ-MT/2017.

Art. 3º No exercício das suas atribuições, a Comissão Especial deverá:

I - Elaborar orientações técnicas e demais documentos que se fizerem necessários à consecução dos seus objetivos, observadas as competências regimentais de seus integrantes;

II - Atribuir responsabilidades, entregas e tarefas objetivas a cada um dos membros integrantes, cabendo a estes, se necessário, providenciar a conciliação, a crítica e os ajustes necessários para o saneamento das inconsistências/insubsistências apontadas neste artigo;

III - Em sua primeira reunião, estabelecer cronograma com as tarefas e atribuições de cada um de seus membros;

IV - Solicitar orientação e apoio dos órgãos pertinentes, em especial da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária - SAAF/SEFAZ, da Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado - SACE/SEFAZ e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT;

V - providenciar a entrega de relatório conclusivo com as medidas efetivamente adotadas, saneamentos e regularizações obtidas e, se necessário, confeccionar plano de trabalho/ação com atribuição de prazos e definição de responsabilidades para a resolução definitiva das inconsistências/insubsistências.

PARÁGRAFO ÚNICO. O plano de trabalho/ação de que trata o inciso IV do *caput* deverá ser objeto de acompanhamento e implementação pela Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria de Estado de Saúde (UNISECI/SES).

Art. 4º Integram a Comissão Especial:

I - Gizeli Antônio de Oliveira SUAD/GBSAGTES

II - Marínes Ruthes - SUCONT/SAAF (membro titular);

III - Lucas Francisco Melo Barbosa - SORM/SAAF (membro titular);

IV - Bruna Alves Pereira SORM/SAAF (membro titular);

§ 1º A coordenação dos trabalhos será exercida pelo servidor mencionado no inciso I do *caput*, sendo substituído em sua ausência por integrante da Comissão por ele indicado.

§ 2º Os integrantes que detenham cargo de chefia, em caso de ausência, serão representados por seus substitutos legais e/ou regimentais.

§ 3º As funções dos integrantes da Comissão não serão remuneradas e o seu exercício será considerado de relevância pública, sendo que eventuais despesas deverão ser custeadas pela instituição de origem.

Art. 5º A Comissão poderá convidar/convocar, a qualquer momento, especialistas e/ou representantes de órgãos da Administração Estadual para subsidiar os trabalhos.

Art. 6º. O prazo para conclusão dos trabalhos é de **90 (sessenta) dias**, contados a partir da publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 15/01/2021.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

(*) Republica-se a Portaria Nº 016/2021/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 27.916, de 15 de janeiro de 2021, na fl. 48, por ter sido incorreto.

PORTARIA Nº 154/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que “é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO		TOTAL		
SUL MATOGROSSENSE	Primavera do Leste	Hospital e Maternidade São Lucas				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Habilitados	01 a 12/01/2021	10	12	R\$ 400,00	R\$ 48.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 e Portaria nº 249/2020/GBSES
	13 a 31/01/2021	5	19	R\$ 400,00	R\$ 38.000,00	
Não habilitados	13 a 31/01/2021	5	19	R\$ 2.000,00	R\$ 190.000,00	
TOTAL A PAGAR					R\$ 276.000,00	

PORTARIA Nº 153/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que “é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO		TOTAL		
Sul Matogrossense	Campo Verde	Hospital Municipal Coração de Jesus				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Habilitados	01 a 31/01/2021	10	31	R\$ 400,00	R\$ 124.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 e Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 124.000,00	

do Ministério da Saúde;
RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **JANEIRO/2021, para o município de Primavera do Leste** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 276.000,00** (duzentos e setenta e seis mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital
Fonte de Recursos: 134
Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.
Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

do Ministério da Saúde;
RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **JANEIRO/2021, para o município de Campo Verde** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 124.000,00** (cento e vinte e quatro mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital
Fonte de Recursos: 134
Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.
Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 155/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** na íntegra a Portaria Nº 146/2021/GBSES publicada no Diário Oficial Nº 27.961 de 18 de março de 2021, que resolve **ORDENAR**, o repasse financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, em atendimento ao Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de Atenção Hospitalar de Referência/MAC, referente à competência MARÇO/2021 no valor total de R\$ 450.345,78 (quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais, e setenta e oito centavos".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 156/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá

outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **FEVEREIRO/2021**, para o município de Água Boa que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 560.000,00** (quinhentos e sessenta mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL			
SUL MATOGROSSENSE	Água Boa	Hospital Regional Paulo Alemão				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Não Habilitados	01 a 28/02/2021	10	28	R\$ 2.000,00	R\$ 560.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 560.000,00	

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 14, DE 23 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a distribuição de medicamentos do "kit intubação" aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual versão 9, conforme Anexo Único desta Resolução.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O acordo realizado de forma Tripartite por meio do Grupo Técnico em 10 de março de 2021, que a distribuição de medicamentos aos municípios deve ser pactuada de forma Bipartite;

II - Garantir a distribuição dos medicamentos do "kit intubação" aos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme informações Compras Centralizadas "kit Intubação" e enviada ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS semanalmente, estoque inferior a 15 dias;

III - O Email do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Saúde - CONASS recebido nos dias 12 e 21 de março de 2021, que orienta a circunstância de distribuição.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de medicamentos do "kit intubação" aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual versão 9, conforme Anexo Único desta Resolução.

§1º - Os medicamentos de que trata o Artigo 1º são: Atracúrio Besilato 10mg/ml (amp 2,5 ML); Atracúrio, Besilato 10mg/ml (amp 5 ML); Propofol 10 mg/ml (framp 20 ml). Sulfato de Morfina 10 mg (amp 1 ml).

§2º - Os hospitais que receberão os medicamentos do "Kit intubação" fazem parte do Plano de Contingência contra Covid 19 - SARS CoV2 (versão 9ª atualizada em 18.03.2021) do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - O cálculo para distribuição dos medicamentos foi realizado conforme orientação de criticidade e avaliação do estoque e consumo médio enviado semanalmente a Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde.

Parágrafo Único: As unidades contempladas serão as que possuem estoque inferior há 15 dias, sendo para uso imediato conforme mapa semanal enviado pelos hospitais do Plano de Contingência ao CONASS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2021.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 14, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA LEITOS UTI EXCLUSIVOS PARA COVID-19 - MARÇO 2021

Nº	CIDADE	UNIDADE HOSPITALAR	RESPONSÁVEL	LEITOS UTI	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE LEITOS COVID-19			
					ATACÚRIO, BESILATO 10MG/ML (amp 2,5 ML)	ATACÚRIO, BESILATO 10MG/ML (amp 5 ML)	PROPOFOL 10 MG/ML (framp 20 ml)	SULFATO DE MORFINA 10 MG (amp 1 ml)
	QUANTITATIVO ENVIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE				7.750	3.125	10.680	6.910
1	ÁGUA BOA	HOSP. REG. DE ÁGUA BOA	GOV.MT (CONSÓRCIO)	10	50	0	160	
2	ALTA FLORESTA	HOSP.E MATERNIDADE SANTA RITA (FILANTRÓPICO)	PREF. ALTA FLORESTA	25		100	2.100	400
3	BARRA DO GARÇAS	HOSP. PS MUNICIPAL "MILTON MORBECK"	PREF. BARRA DO GARÇAS	9	150	75	1.320	
4	CÁCERES	HOSP. REG. DE CÁCERES	GOV. MT (Gestão Estadual)	10	50			50
5	CAMPO VERDE	HOSPITAL CORAÇÃO DE JESUS	PREF. CAMPO VERDE	10	1.400	100		
6	CUIABÁ	HOSP. SÃO BENEDITO	PREF. CUIABÁ	40	1.350	900	5.210	4.650
7		HOPS. UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER - ADULTO	GOV. FEDERAL	8	525			
8		HOPS. UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER - NEONATAL	GOV. FEDERAL	2				
9		HOSP. ESTADUAL SANTA CASA	GOV. MT	50	275	175		
10	JUÍNA	HOSP. MUN. DE JUÍNA "DR. HIDEO SAKUNO"	PREF. DE JUÍNA	10	200		160	
11	LUCAS DO RIO VERDE	HOSPITAL SÃO LUCAS	PREF. DE LUCAS DO RIO VERDE	10	50	25		
12	NOVA MUTUM	HOSP. REG. HILDA STRENGER RIBEIRO	PREF.NOVA MUTUM	30	150	100	220	1.000
13	PEIXOTO DE AZEVEDO	HOSP. REG. DE PEIXOTO DE AZEVEDO	GOV.MT (CONSÓRCIO)	10			10	
14	PONTES E LACERDA	SANTA CASA VALE DO GUAPORÉ	PREF. PONTES E LACERDA	10	50	25	440	
15	PRIMAVERA DO LESTE	HOSP. SÃO LUCAS	PREF. PRIMAVERA DO LESTE	20	3.300	850	1.040	
16	RONDONÓPOLIS	HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS	GOV. MT	10		100		
17	RONDONÓPOLIS	SANTA CASA DE RONDONÓPOLIS	PREF. RONDONÓPOLIS	20				
18	SINOP	HOSP. REG. DE SINOP	GOV. MT E CONSÓRCIO TELES PIRES	29				
19	SORRISO	HOSP. REG. DE SORRISO	GOV. MT	2	100	325		410
20	TANGARÁ DA SERRA	HOSP. MUNICIPAL ARLETE DAYSY CICHETTI DE BRITO	PREF. TANGARÁ DA SERRA	13			20	
21	VÁRZEA GRANDE	HOSP. METROPOLITANO	GOV. MT	80	100	350		400
TOTAL DISTRIBUÍDO				408	7.750	3.125	10.680	6.910

FONTE: GABINETE E ADJUNTO EXECUTIVO DE SAÚDE/ GABINETE DE UNIDADES ESPECIALIZADAS - SESMT 17.03.2021

OBS: os medicamentos ATACÚRIO 25ML, ATACÚRIO 5 ML, PROPOFOL 20 ML e SULFATO DE MORFINA 1 MG foram enviados do Ministério da Saúde como forma de auxiliar esse momento de pandemia no território nacional, Mato Grosso através dos Hospitais que fazem parte do Plano de Contingência.

Informamos que o cálculo foi realizado conforme orientação de criticidade que a avaliação do estoque e consumo médio enviado semanalmente a Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde.

As unidades que serão contempladas são as que possuem estoque inferior de 15 dias em até 21 dias, sendo para uso imediato, oportuno informar que as remessas ocorrerão mediante recebimento da Ministério da Saúde.

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 15, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da décima remessa (Etapa 9-A e 9-B - Fase 1) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (4ª edição, 15/02/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

IV - O Sétimo Informe Técnico - 9ª Pauta de Distribuição e atualização das orientações referentes a 8ª pauta de distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 16 de março de 2021, do Ministério da Saúde;

V - A atualização da 8ª pauta de distribuição, conforme Quadro 2 do Sétimo Informe Técnico, que altera a distribuição das doses de 1ª e 2ª doses para somente 1ª dose, além do público alvo;

VI - A Resolução CIB/MT Ad Referendum n.º 13, de 17 de março de 2021, que dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamen-

to e aplicação da vacina *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da nona remessa (Etapa 8 - Fase 1) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde, não foi atualizada conforme o Sétimo Informe Técnico;

VII - O recebimento do Ministério da Saúde, no dia 20 de março de 2021, da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* (Etapa 9-A - Fase 1), no total de 8.500 (oito mil e quinhentas) doses e da vacina *Sinovac/Butantan* (Etapa 9-B - Fase 1), no total de 50.200 (cinquenta mil e duzentas) doses, para o Estado de Mato Grosso;

VIII - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações para contemplar a 1ª dose com este quantitativo.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* e *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da décima remessa (Etapa 9-A e 9-B - Fase 1) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

Art. 2º O critério de distribuição da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar às aos Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola com a 1ª dose e da vacina *Sinovac/Butantan* seguirá a prioridade da imunização complementar às pessoas de 70 a 74 anos, às pessoas de 75 a 79 anos e trabalhadores de saúde com a 1ª dose.

§1º Foi reduzido o percentual de 20% das doses destinadas às pessoas de 70 a 74 anos para completar a vacinação das pessoas de 75 a 79 anos com a 1ª dose, tendo em vista a manutenção da Resolução CIB/MT Ad Referendum n.º 13, de 17 de março de 2021.

§2º Os municípios que já tiverem alcançado a completa vacinação do público alvo estabelecido/pactuado, deverão promover a continuidade da imunização dos demais públicos alvo, conforme Quadro 1 que trata da estimativa populacional para a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 e ordenamento dos grupos prioritários disposto no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19.

§3º O município cuja a população do público alvo da vacinação não

corresponda à estimativa populacional estabelecida pelo Ministério da Saúde, e consequentemente as doses enviadas pelo mesmo também não correspondam, deverão concluir a vacinação deste público primeiro para depois iniciar o próximo público alvo.

Art. 3º A distribuição dos quantitativos da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* contra a Covid-19 aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, ocorrerá conforme estabelecido no Anexo I desta Resolução da vacina *Sinovac/Butantan*, ocorrerá conforme estabelecido no Anexo II desta Resolução.

§1º O Anexo I representa a distribuição da 1ª dose vacina *AstraZeneca/Fiocruz* enviada pelo Ministério da Saúde, considerando que cada frasco da vacina contém 5 doses, e sua aplicação deverá ter um intervalo de aproximadamente 12 (doze) semanas, ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§2º O Anexo II representa a distribuição da 1ª dose vacina *Sinovac/Butantan* enviada pelo Ministério da Saúde, considerando que cada frasco da vacina contém 10 doses, e sua aplicação deverá ter um intervalo de aproximadamente 14 a 28 dias, ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§3º O município deverá acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado;

§4º O quantitativo ofertado ainda não cobre toda população de idosos, trabalhadores de saúde e Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola.

§5º Com a impossibilidade de fracionamento das doses, a Gerência

do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior dos quantitativos, ficando um remanescente de 405 (quatrocentas e cinco) doses da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas, conforme Anexo I.

§6º No Anexo II foram adicionadas 140 (cento e quarenta) doses remanescentes (estoque estratégico) da oitava remessa (Etapa 6 - Fase 1) da vacina *Sinovac/Butantan*, recebida em 10 de março de 2021, ficando ainda um remanescente de 10 (dez) doses armazenadas na Rede de Frio Central para reposição de eventuais perdas técnicas.

Art. 4º A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

Art. 5º As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2021.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 15, DE
23 DE MARÇO DE 2021.**

QUADRO 1 DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA AstraZeneca/Fiocruz	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1 (devido arredondamento)	8.095
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)	405
TOTAL	8.500

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinha	Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola	63% Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola (D1)	Total de Doses Envio	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	0	0	0	0	0
Água Boa	0	0	0	0	0
Bom Jesus do Araguaia	0	0	0	0	0
Canarana	0	0	0	0	0
Cocalinho	0	0	0	0	0
Gaúcha do Norte	0	0	0	0	0
Nova Nazaré	0	0	0	0	0
Querência	0	0	0	0	0
Ribeirão Cascalheira	0	0	0	0	0
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	0	0	0	0	0
Alta Floresta	0	0	0	0	0
Apiacás	0	0	0	0	0
Carlinda	0	0	0	0	0
Nova Bandeirantes	0	0	0	0	0
Nova Canaã do Norte*	0	0	0	0	0
Nova Monte Verde	0	0	0	0	0
Paranaíta	0	0	0	0	0
BAIXADA CUIABANA	0	9334	5879	5879	5895
Acorizal	0	0	0	0	0
Barão de Melgaço	0	0	0	0	0
Chapada dos Guimarães	0	875	551	551	555
Cuiabá	0	218	137	137	140
Jangada	0	0	0	0	0
Nossa Senhora do Livramento	0	2018	1271	1271	1275
Nova Brasilândia	0	0	0	0	0
Planalto da Serra	0	0	0	0	0
Poconé	0	4281	2697	2697	2700
Santo Antônio do Leverger	0	1942	1223	1223	1225
Várzea Grande	0	0	0	0	0
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	0	0	0	0	0
Araguaiana	0	0	0	0	0
Barra do Garças	0	0	0	0	0

Campinápolis	0	0	0	0	0
General Carneiro	0	0	0	0	0
Nova Xavantina	0	0	0	0	0
Novo São Joaquim	0	0	0	0	0
Pontal do Araguaia	0	0	0	0	0
Ponte Branca	0	0	0	0	0
Ribeirãozinho	0	0	0	0	0
Torixoréu	0	0	0	0	0
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	0	559	352	352	355
Araputanga	0	0	0	0	0
Cáceres	0	559	352	352	355
Curvelândia	0	0	0	0	0
Glória D'Oeste	0	0	0	0	0
Indiavaí	0	0	0	0	0
Lambari D'Oeste	0	0	0	0	0
Mirassol d'Oeste	0	0	0	0	0
Porto Esperidião	0	0	0	0	0
Reserva do Cabaçal	0	0	0	0	0
Rio Branco	0	0	0	0	0
Salto do Céu	0	0	0	0	0
São José dos Quatro Marcos	0	0	0	0	0
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	0	0	0	0	0
Alto Paraguai	0	0	0	0	0
Diamantino	0	0	0	0	0
Nobres	0	0	0	0	0
Nortelândia	0	0	0	0	0
Nova Maringá	0	0	0	0	0
Rosário Oeste	0	0	0	0	0
São José do Rio Claro	0	0	0	0	0
VALE DO ARINOS (JUARA)	0	0	0	0	0
Juara	0	0	0	0	0
Novo Horizonte do Norte	0	0	0	0	0
Porto dos Gaúchos	0	0	0	0	0
Tabaporã	0	0	0	0	0
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	0	0	0	0	0
Aripuanã	0	0	0	0	0
Brasnorte	0	0	0	0	0
Castanheira	0	0	0	0	0
Colniza	0	0	0	0	0
Cotriguaçu	0	0	0	0	0
Juína	0	0	0	0	0
Juruena	0	0	0	0	0
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	0	0	0	0	0
Colíder*	0	0	0	0	0
Guarantã do Norte	0	0	0	0	0
Matupá	0	0	0	0	0
Nova Guarita*	0	0	0	0	0
Novo Mundo	0	0	0	0	0
Peixoto de Azevedo	0	0	0	0	0
Terra Nova do Norte	0	0	0	0	0
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	0	1122	707	707	715
Campos de Júlio	0	0	0	0	0
Comodoro	0	29	18	18	20
Conquista D'Oeste	0	0	0	0	0
Figueirópolis D'Oeste	0	0	0	0	0
Jauru	0	0	0	0	0
Nova Lacerda	0	0	0	0	0
Pontes e Lacerda	0	3	2	2	5
Rondolândia	0	0	0	0	0
Vale de São Domingos	0	0	0	0	0
Vila Bela da Santíssima Trindade	0	1090	687	687	690
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	0	0	0	0	0
Canabrava do Norte	0	0	0	0	0

Confresa	0	0	0	0	0
Porto Alegre do Norte	0	0	0	0	0
Santa Cruz do Xingu	0	0	0	0	0
Santa Terezinha	0	0	0	0	0
São José do Xingu	0	0	0	0	0
Vila Rica	0	0	0	0	0
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	0	224	141	141	145
Alto Araguaia	0	0	0	0	0
Alto Garças	0	0	0	0	0
Alto Taquari	0	0	0	0	0
Araguainha	0	0	0	0	0
Campo Verde	0	224	141	141	145
Dom Aquino	0	0	0	0	0
Guiratinga	0	0	0	0	0
Itiquira	0	0	0	0	0
Jaciara	0	0	0	0	0
Juscimeira	0	0	0	0	0
Paranatinga	0	0	0	0	0
Pedra Preta	0	0	0	0	0
Poxoréo	0	0	0	0	0
Primavera do Leste	0	0	0	0	0
Rondonópolis	0	0	0	0	0
Santo Antônio do Leste	0	0	0	0	0
São José do Povo	0	0	0	0	0
São Pedro da Cipa	0	0	0	0	0
Tesouro	0	0	0	0	0
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	0	24	15	15	15
Alto Boa Vista	0	0	0	0	0
Luciara	0	0	0	0	0
Novo Santo Antônio	0	24	15	15	15
São Félix do Araguaia	0	0	0	0	0
Serra Nova Dourada	0	0	0	0	0
TELES PIRES (SINOP)	0	0	0	0	0
Cláudia	0	0	0	0	0
Feliz Natal	0	0	0	0	0
Ipiranga do Norte	0	0	0	0	0
Itanhangá	0	0	0	0	0
Itaúba*	0	0	0	0	0
Lucas do Rio Verde	0	0	0	0	0
Marcelândia*	0	0	0	0	0
Nova Mutum	0	0	0	0	0
Nova Santa Helena*	0	0	0	0	0
Nova Ubitatã	0	0	0	0	0
Santa Carmem	0	0	0	0	0
Santa Rita do Trivelato	0	0	0	0	0
Sinop	0	0	0	0	0
Sorriso	0	0	0	0	0
Tapurah	0	0	0	0	0
União do Sul	0	0	0	0	0
Vera	0	0	0	0	0
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	0	1539	970	970	970
Arenápolis	0	0	0	0	0
Barra do Bugres	0	595	375	375	375
Campo Novo do Parecis	0	0	0	0	0
Denise	0	0	0	0	0
Nova Marilândia	0	0	0	0	0
Nova Olímpia	0	0	0	0	0
Porto Estrela	0	944	595	595	595
Santo Afonso	0	0	0	0	0
Sapezal	0	0	0	0	0
Tangará da Serra	0	0	0	0	0
Total Geral	0	12.802	8.064	8.064	8.095

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio regional.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 15,
DE 23 DE MARÇO DE 2021.QUADRO 2 DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA
Sinovac/Butantan

DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1 (devido arredondamento)	50.200
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central - 8ª remessa	140
TOTAL	50.340

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Estimativa Trabalhadores da Saúde	Total de Pessoas de 75 a 79 anos	Total de Pessoas de 70 a 74 anos	3,7% para Trabalhadores da Saúde (D1)	37% Pessoas de 75 a 79 anos (D1)	45% Pessoas de 70 a 74 anos (D1)	Total de Doses Envio	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 10 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	1795	1117	1755	66	414	790	1270	1310
Água Boa	514	308	507	19	114	228	361	370
Bom Jesus do Araguaia	87	72	119	3	27	54	84	90
Canarana	384	238	373	14	88	168	270	270
Cocalinho	105	86	125	4	32	56	92	100
Gaúcha do Norte	129	68	100	5	25	45	75	80
Nova Nazaré	74	62	89	3	23	40	66	70
Querência	309	122	217	11	45	98	154	160
Ribeirãoascalheira	193	161	225	7	60	101	168	170
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	2582	1729	2631	96	640	1184	1920	1940
Alta Floresta	1682	724	1044	62	268	470	800	800
Apiacás	153	120	223	6	44	100	150	150
Carlinda	179	229	298	7	85	134	226	230
Nova Bandeirantes	146	157	274	5	58	123	186	190
Nova Canaã do Norte*	151	227	350	6	84	158	248	250
Nova Monte Verde	124	115	176	5	43	79	127	130
Paranaíta	147	157	266	5	58	120	183	190
BAIXADA CUIABANA	31522	13268	21639	1167	4895	9713	15775	15820
Acorizal	104	148	213	4	55	96	155	160
Barão de Melgaço	111	200	272	4	74	122	200	200
Chapada dos Guimarães	469	426	587	17	158	264	439	440
Cuiabá	23371	7812	13172	865	2875	5912	9652	9660
Jangada	135	163	210	5	60	95	160	160
Nossa Senhora do Livramento	149	338	493	6	125	222	353	360
Nova Brasilândia	124	69	86	5	26	39	70	70
Planalto da Serra	58	34	66	2	13	30	45	50
Poconé	385	557	829	14	206	373	593	600
Santo Antônio do Leverger	330	297	470	12	110	212	334	340
Várzea Grande	6286	3224	5241	233	1193	2348	3774	3780
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	3140	2074	3186	115	768	1433	2316	2370
Araguaiana	97	64	91	4	24	41	69	70
Barra do Garças	1975	1013	1612	73	375	725	1173	1180
Campinápolis	239	165	258	9	61	116	186	190
General Carneiro	114	83	131	4	31	59	94	100
Nova Xavantina	308	368	544	11	136	245	392	400
Novo São Joaquim	90	82	127	3	30	57	90	90
Pontal do Araguaia	109	96	163	4	36	73	113	120
Ponte Branca	52	62	60	2	23	27	52	60
Ribeirãozinho	64	38	65	2	14	29	45	50
Torixoréu	92	103	135	3	38	61	102	110
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	4353	3246	4683	162	1202	2109	3473	3530
Araputanga	302	240	415	11	89	187	287	290
Cáceres	2556	1537	2238	95	569	1007	1671	1680
Curvelândia	50	116	146	2	43	66	111	120
Glória D'Oeste	59	63	96	2	23	43	68	70
Indiavaí	36	39	69	1	14	31	46	50
Lambari D'Oeste	75	72	97	3	27	44	74	80
Mirassol d'Oeste	465	384	568	17	142	256	415	420
Porto Esperidião	234	180	259	9	67	117	193	200

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Estimativa Trabalhadores da Saúde	Total de Pessoas de 75 a 79 anos	Total de Pessoas de 70 a 74 anos	3,7% para Trabalhadores da Saúde (D1)	37% Pessoas de 75 a 79 anos (D1)	45% Pessoas de 70 a 74 anos (D1)	Total de Doses Envio	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 10 doses
Reserva do Cabaçal	58	59	71	2	22	32	56	60
Rio Branco	96	99	131	4	37	59	100	100
Salto do Céu	75	72	108	3	27	49	79	80
São José dos Quatro Marcos	347	385	485	13	142	218	373	380
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	1840	1555	2283	68	575	1028	1671	1700
Alto Paraguai	107	217	257	4	80	116	200	200
Diamantino	495	267	446	18	99	201	318	320
Nobres	331	271	407	12	100	183	295	300
Nortelândia	102	117	170	4	43	77	124	130
Nova Maringá	117	57	81	4	21	36	61	70
Rosário Oeste	265	399	583	10	148	262	420	420
São José do Rio Claro	423	227	339	16	84	153	253	260
VALE DO ARINOS (JUARA)	1117	722	966	42	268	435	745	770
Juara	720	440	556	27	163	250	440	440
Novo Horizonte do Norte	64	94	100	2	35	45	82	90
Porto dos Gaúchos	150	73	106	6	27	48	81	90
Tabaporã	183	115	204	7	43	92	142	150
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	2490	1617	2663	91	598	1198	1887	1920
Aripuanã	245	162	281	9	60	126	195	200
Brasnorte	253	160	265	9	59	119	187	190
Castanheira	119	140	180	4	52	81	137	140
Colniza	413	290	511	15	107	230	352	360
Cotriguaçu	169	129	269	6	48	121	175	180
Juína	1098	624	971	41	231	437	709	710
Juruena	193	112	186	7	41	84	132	140
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	3018	2101	3202	112	777	1441	2330	2360
Colíder*	933	557	777	35	206	350	591	600
Guarantã do Norte	555	459	692	21	170	311	502	510
Matupá	255	224	370	9	83	167	259	260
Nova Guarita*	87	95	131	3	35	59	97	100
Novo Mundo	82	106	192	3	39	86	128	130
Peixoto de Azevedo	858	463	740	32	171	333	536	540
Terra Nova do Norte	248	197	300	9	73	135	217	220
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	2107	1428	2213	77	527	995	1599	1650
Campos de Júlio	156	38	72	6	14	32	52	60
Comodoro	610	260	378	23	96	170	289	290
Conquista D'Oeste	63	47	76	2	17	34	53	60
Figueirópolis D'Oeste	58	63	109	2	23	49	74	80
Jauru	174	174	259	6	64	117	187	190
Nova Lacerda	105	64	104	4	24	47	75	80
Pontes e Lacerda	713	524	805	26	194	362	582	590
Rondolândia	63	39	61	2	14	27	43	50
Vale de São Domingos	64	42	72	2	16	32	50	50
Vila Bela da Santíssima Trindade	101	177	277	4	65	125	194	200
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	1078	992	1603	40	368	722	1130	1150
Canabrava do Norte	80	59	97	3	22	44	69	70
Confresa	340	323	567	13	120	255	388	390
Porto Alegre do Norte	123	187	301	5	69	135	209	210
Santa Cruz do Xingu	70	29	46	3	11	21	35	40
Santa Terezinha	118	96	155	4	36	70	110	110
São José do Xingu	120	38	51	4	14	23	41	50
Vila Rica	227	260	386	8	96	174	278	280
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	13589	7085	10730	503	2621	4830	7954	8040
Alto Araguaia	369	279	413	14	103	186	303	310

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Estimativa Trabalhadores da Saúde	Total de Pessoas de 75 a 79 anos	Total de Pessoas de 70 a 74 anos	3,7% para Trabalhadores da Saúde (D1)	37% Pessoas de 75 a 79 anos (D1)	45% Pessoas de 70 a 74 anos (D1)	Total de Doses Envio	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 10 doses
Alto Garças	281	181	295	10	67	133	210	210
Alto Taquari	197	88	122	7	33	55	95	100
Araguainha	47	28	30	2	10	14	26	30
Campo Verde	854	401	653	32	148	294	474	480
Dom Aquino	184	177	253	7	65	114	186	190
Guiratinga	252	406	478	9	150	215	374	380
Itiquira	257	150	232	10	56	104	170	170
Jaciara	586	425	654	22	157	294	473	480
Juscimeira	204	221	312	8	82	140	230	230
Paranatinga	482	312	410	18	115	185	318	320
Pedra Preta	255	305	428	9	113	193	315	320
Poxoréo	347	367	527	13	136	237	386	390
Primavera do Leste	1711	620	1019	63	229	459	751	760
Rondonópolis	7227	2827	4440	267	1046	1998	3311	3320
Santo Antônio do Leste	62	35	90	2	13	41	56	60
São José do Povo	61	111	182	2	41	82	125	130
São Pedro da Cipa	74	61	85	3	23	38	64	70
Tesouro	139	91	107	5	34	48	87	90
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ								
(SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	515	327	521	20	121	234	375	400
Alto Boa Vista	97	92	132	4	34	59	97	100
Luciara	53	31	44	2	11	20	33	40
Novo Santo Antônio	57	24	44	2	9	20	31	40
São Félix do Araguaia	259	157	260	10	58	117	185	190
Serra Nova Dourada	49	23	41	2	9	18	29	30
TELES PIRES (SINOP)	11093	3663	5919	411	1357	2665	4433	4500
Cláudia	154	155	237	6	57	107	170	170
Feliz Natal	161	137	218	6	51	98	155	160
Ipiranga do Norte	121	53	77	4	20	35	59	60
Itanhangá	89	91	183	3	34	82	119	120
Itaúba*	130	60	103	5	22	46	73	80
Lucas do Rio Verde	1313	296	549	49	110	247	406	410
Marcelândia*	283	153	231	10	57	104	171	180
Nova Mutum	903	229	384	33	85	173	291	300
Nova Santa Helena*	59	66	73	2	24	33	59	60
Nova Ubiratã	156	104	188	6	38	85	129	130
Santa Carmem	99	50	73	4	19	33	56	60
Santa Rita do Trivelato	74	15	35	3	6	16	25	30
Sinop	5131	1359	2111	190	503	950	1643	1650
Sorriso	2020	630	1046	75	233	471	779	780
Tapurah	193	48	78	7	18	35	60	60
União do Sul	57	58	97	2	21	44	67	70
Vera	150	159	236	6	59	106	171	180
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE								
(TANGARA DA SERRA)	4360	2560	3865	161	946	1739	2846	2880
Arenápolis	183	201	245	7	74	110	191	200
Barra do Bugres	432	357	576	16	132	259	407	410
Campo Novo do Parecis	517	210	338	19	78	152	249	250
Denise	83	106	171	3	39	77	119	120
Nova Marilândia	66	51	63	2	19	28	49	50
Nova Olímpia	293	204	337	11	75	152	238	240
Porto Estrela	57	61	93	2	23	42	67	70
Santo Afonso	61	81	120	2	30	54	86	90
Sapezal	375	85	173	14	31	78	123	130
Tangará da Serra	2293	1204	1749	85	445	787	1317	1320
Total Geral	84.599	43.484	67.859	3.131	6.077	30.516	49.724	50.340

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colider) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio regional.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 001/2019/FAPEMAT/CENTELHA - Processo: 71703/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Pierina Modanezi Zanioli. **Objeto:** Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI III. **Valor:** R\$ 600,00 (seiscentos reais). **Duração:** 03 (três) meses; **Data da Assinatura:** 26/02/2021. **Vigência:** 01/03/2021 à 31/05/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Pierina Modanezi Zanioli - Concessionário e Jesus Carlos Delgado Garcia - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 235/FAPEMAT/SECITECI - Processo: 72312/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Manuelle Mori Vasconcelos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Júnior - IC JR. **Valor:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Duração:** 09 (nove) meses; **Data da Assinatura:** 26/02/2021. **Vigência:** 01/03/2021 à 30/11/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Manuelle Mori Vasconcelos - Concessionário e Maria Rita da Silva - Orientador

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 009/2020/FAPEMAT/REDES EMPREENDEDORIMO - Processo: 89786/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Douglas Schimitz Dupski. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológico - IT. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 11 (onze) meses; **Data da Assinatura:** 26/02/2021. **Vigência:** 01/04/2021 à 28/02/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Douglas Schimitz Dupski - Concessionário e Lucas Arruda Ramalho - Orientador.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2021/DETRAN/MT
(Processo n.º 120686/2021)

OBJETO: Aquisição de materiais de EPI (luvas e máscaras descartáveis) para segurança contra Coronavírus - COVID 19, em atendimento às demandas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 21.327,00 (vinte e um mil e trezentos vinte sete reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/03/2021.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.783.910/0001-81, - LUCIANO DA SILVA PEREIRA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2021/DETRAN/MT
(Processo n.º 120685/2021)

OBJETO: Aquisição de materiais de EPI (luvas e máscaras descartáveis) para segurança contra Coronavírus - COVID 19, em atendimento às demandas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 62.464,50 (sessenta e dois mil e quatrocentos sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/03/2021.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: ESTRELA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 33.744.332/0001-30 - ISIS MARIA LEITE.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2021/DETRAN/MT
(Processo n.º 120684/2021)

OBJETO: Aquisição de materiais de EPI (luvas e máscaras descartáveis) para segurança contra Coronavírus - COVID 19, em atendimento às demandas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/03/2021.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: FERNANDO UNIFORMES EIRELI, CNPJ nº 21.008.058/0001-51 - FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA.

PORTARIA Nº 168/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato: 017/2021 - SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.783.910/0001-81.

Objeto: Aquisição de materiais de EPI (luvas e máscaras descartáveis) para segurança contra Coronavírus - COVID 19, em atendimento às demandas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso:

I- Fiscal Titular: Silmara Celso Dourado - Matrícula nº 126884

II -Fiscal Substituto: Ariane Beatriz De Alpino Moura nº 293429

III- Gestor Titular: Ariane Beatriz De Alpino Moura nº 293429

IV- Gestor Substituto: Silmara Celso Dourado - Matrícula nº 126884

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 169/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato: 018/2021 - ESTRELA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ nº 33.744.332/0001-30.

Objeto: Aquisição de materiais de EPI (luvas e máscaras descartáveis) para segurança contra Coronavírus - COVID 19, em atendimento às demandas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso:

I- Fiscal Titular: Silmara Celso Dourado - Matrícula nº 126884

II -Fiscal Substituto: Ariane Beatriz De Alpino Moura nº 293429

III- Gestor Titular: Ariane Beatriz De Alpino Moura nº 293429

IV- Gestor Substituto: Silmara Celso Dourado - Matrícula nº 126884

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 170/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato: 019/2021 FERNANDO UNIFORMES EIRELI, CNPJ nº 21.008.058/0001-51.

Objeto: Aquisição de materiais de EPI (luvas e máscaras descartáveis) para segurança contra Coronavírus - COVID 19, em atendimento às demandas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso:

I- Fiscal Titular: Silmara Celso Dourado - Matrícula nº 126884

II -Fiscal Substituto: Ariane Beatriz De Alpino Moura nº 293429

III- Gestor Titular: Ariane Beatriz De Alpino Moura nº 293429

IV- Gestor Substituto: Silmara Celso Dourado - Matrícula nº 126884

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA N.º 042/2021/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
08/2020 NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95 PROCESSO N.º: 69795/2020	Contratação de empresa especializada no serviço de acessos aos sistemas de Banco de dados específicos, com informações atualizadas de preços praticados no mercado para atender demanda do MTPREV.	Márcia Teresa Muller de Abreu Lima Matrícula: 263581	Renata Rhaiana Padilha Matrícula: 301137 Em substituição a: Aline Mezzomo Vasconcelos	Erika Pinheiro Bittencourt Matrícula: 243790	R\$: 8.975,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2021.

Elliton Oliveira De Souza
Diretor Presidente MTPREV
(Original Assinado)


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

PORTARIA N.º 043/2021/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 26.783.910/0001-81 PROCESSO N.º: 54524/2021	Contratação de empresa especializada para o fornecimento imediato de materiais elétricos para adequação nas instalações do prédio do MTPREV	Márcia Teresa Muller de Abreu Lima Matrícula: 263581	Renata Rhaiana Padilha Matrícula: 301137	Erika Pinheiro Bittencourt Matrícula: 243790	R\$: 6.901,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2021.

Elliton Oliveira De Souza
Diretor Presidente MTPREV
(Original Assinado)


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00042/2021 DE:
24/03/2021

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (28040/1) ROSINALDO NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (201316) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 15/03/2021 Até26/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00082/2021 DE:
24/03/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (273776/1) KAREN HELLENA PORTUGAL DE MOURA
A Partir de: 08/03/2023 Até22/03/2023
Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266
Substituído: (258600/1) ANNA FLAVIA BORGES GONCALVES SILVA
Un. Adm: (212636) COORD. DE OBRIG. ACESS., PREVIDENC. E TRABALHISTAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00025/2021 DE:
24/03/2021

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (244180/1) SERGIO ANTONIO FERREIRA PASCHOAL
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (204765) SUPERINT. DE ATOS E AUDITORIA DE PESSOAL
A Partir de: 11/03/2021 Até24/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00022/2021 DE:
24/03/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 112511/2021
Nome: (97436/2) ADEMIR SOUZA DE CARVALHO JUNIOR
A Partir de: 05/04/2021 Até19/04/2021
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (93944/9) MOACIR COUTO FILHO
Un. Adm: (147729) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE BARRA DO GARCAS

Processo N.: 113869/2021
Nome: (301059/1) IGOR PINTO LONDON
A Partir de: 15/03/2021 Até29/03/2021
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (215206/4) HELDER VINICIUS LEITE DE CAMPOS
Un. Adm: (173614) COORD. DE SERVICOS

Processo N.: 94793/2021
Nome: (131774/1) JERONIMO COUTO CAMPOS
A Partir de: 05/02/2021 Até16/02/2021
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (79816/1) VALMI SIMAO DE LIMA
Un. Adm: (147044) SUPERINT.INFRAESTRUT, MINER, INDUST. E SERVICOS

Processo N.: 73145/2021
Nome: (79678/1) MARINEI CATIA FERREIRA
A Partir de: 05/02/2021 Até16/02/2021
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (131774/1) JERONIMO COUTO CAMPOS
Un. Adm: (178365) COORD.DE LICENC.COM ESTUDOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEMA/00018/2021 DE: 24/03/2021
Processo Nº: 524662/2019
Contratado: (298398/1) LUANA BULGARELLI MENDES
CPF: 032.530.931-07
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178829) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Até: 15/03/2022

CONTRATO/SEMA/00019/2021 DE: 24/03/2021
Processo Nº: 524662/2019
Contratado: (298399/1) VALDINILSON LOURENCO DA CUNHA
CPF: 041.729.396-86
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178829) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Até: 15/03/2022

CONTRATO/SEMA/00020/2021 DE: 24/03/2021
Processo Nº: 524662/2019
Contratado: (298405/1) EDUARDO WILLIAM ALVES OSTI
CPF: 048.173.291-81
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178829) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Até: 15/03/2022

CONTRATO/SEMA/00021/2021 DE: 24/03/2021
Processo Nº: 524662/2019
Contratado: (298408/1) ELDER DE ALMEIDA BARROS RONDON
CPF: 033.469.291-16
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178829) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Até: 15/03/2022

CONTRATO/SEMA/00022/2021 DE: 24/03/2021
Processo Nº: 524662/2019
Contratado: (298409/1) RAIZA CAMPOS ANTONIACOMI
CPF: 035.845.301-13
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178829) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Até: 15/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00084/2021 DE:
24/03/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: REQ. PADRÃO
Nome: (241321/1) CHIRLE MARIA DE ASSIS PRATES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 11/06/2012 Ate 10/06/2017
A Partir de: 15/03/2021 Até13/04/2021

Processo N.: Escala 2021
Nome: (130419/1) CLECIANI COMELLI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 17/05/2006 Ate 16/05/2011
A Partir de: 31/05/2021 Até29/06/2021

Processo N.: Portal do Servidor
Nome: (79553/1) CREVERSON MAGALHAES LONDON
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 19/10/2014 Ate 18/03/2020
A Partir de: 05/04/2021 Até04/05/2021

Processo N.: Escala 2021
Nome: (252734/1) EUNICE LUNA FALQUETO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 22/01/2014 Ate 21/01/2019
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

Processo N.: PORTAL DO SERVIDOR
Nome: (241199/1) JOSE BATISTA FRANCO JUNIOR
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 04/06/2012 Ate 03/09/2017
A Partir de: 19/04/2021 Até17/06/2021

Processo N.: Escala 2021
Nome: (131272/1) LAURO ROQUE SOCCOLOSKI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 09/06/2011 Ate 08/06/2016
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

Processo N.: 114869/2021
Nome: (208734/2) LUCIENE GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 08/01/2014 Ate 07/01/2019
A Partir de: 18/03/2021 Até16/04/2021

Processo N.: Escala 2021
Nome: (80525/1) MARIA DE FATIMA SOUZA CARDOSO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 03/10/2013 Ate 02/10/2018
A Partir de: 03/05/2021 Até01/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00085/2021 DE:
24/03/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 111187/2021
Nome: (241231/1) RAFAELLE NIVEA SILVA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 04/06/2012 Ate 03/06/2017
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00019/2021 DE:
24/03/2021

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
Nome: (257611/1) ERICA RENATA COSTA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 07/08/2014 Ate 06/08/2019
A Partir de: 01/06/2021 Ate 27/11/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Dinalva Oriede da Silva Souza
Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00331/2021 DE:
24/03/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
Nome: (251857/1) DALVA FRANCISCA DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 03/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00332/2021 DE:
24/03/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (228081/1) ANA AMELIA DO NASCIMENTO CUNHA DA ROSA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 07/04/2020 Até26/04/2020

Processo N.:
Nome: (232313/1) CLAUDIA MARIA BARBOSA DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 07/02/2021 Até13/02/2021

Processo N.:
Nome: (290879/1) DIANE CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 11/03/2021 Até17/03/2021

Processo N.:
Nome: (203145/3) EDNA SANTOS PEREIRA MONTEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 30/01/2021 Até05/02/2021

Processo N.:
Nome: (290875/1) ENOAN LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 11/03/2021 Até09/04/2021

Processo N.:
Nome: (291125/1) FRANCIANE SCHIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 14/01/2021 Até12/02/2021

Processo N.:
Nome: (236853/1) IVANILDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 11/03/2021 Até24/03/2021

Processo N.:
Nome: (122207/1) LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 08/02/2021 Até11/02/2021

Processo N.:
Nome: (101277/2) MARINA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 25/01/2021 Até27/02/2021

Processo N.:
Nome: (272214/1) NATALINA SEMLER
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 03/02/2021 Até10/02/2021

Processo N.:
Nome: (250597/1) PAULO RENATO TEIXEIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 07/01/2021 Até20/01/2021

Processo N.:
Nome: (248776/1) RUZINEY DA CUNHA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 28/01/2021 Até27/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica



BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00333/2021
24/03/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (251899/1) ALESSANDRA MARTINS PEREIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 30/12/2013 Ate 29/12/2018
A Partir de: 28/06/2021 Até27/07/2021

Processo N.:
Nome: (256557/1) HIGOR DE MATOS RAMOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 10/06/2014 Ate 09/06/2019
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

Processo N.:
Nome: (251162/1) ITALO BRUNO BRITO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 13/11/2013 Ate 12/11/2018
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

Processo N.:
Nome: (129471/1) MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 07/04/2011 Ate 06/04/2016
A Partir de: 13/03/2021 Até11/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00334/2021
24/03/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (124624/3) LUCIANO RODRIGO DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 10/12/2010 Ate 09/12/2015
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.:
Nome: (226052/1) LUZIA BONDESPACHO DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 20/01/2011 Ate 19/01/2016
A Partir de: 03/05/2021 Até01/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.IC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00198/2021
24/03/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (58580/2) ALCINDO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (154717) CORREG. AUX. DA POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 12/03/2021 Até21/03/2021

Processo N.:
Nome: (234011/1) CASSIRA LUCIA DELGADO DE OLIVEIRA ABREU
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133159) DEL. ESP. DO DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE/
CBA
A Partir de: 09/03/2021 Até13/03/2021

Processo N.:
Nome: (222353/12) DAIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUCAO ESTRATEGICA
A Partir de: 03/03/2021 Até17/03/2021

Processo N.:
Nome: (242532/1) DEUEL PAIXAO DE SANTANA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (154768) DELEGACIA DE POLICIA DE CANARANA
A Partir de: 16/06/2020 Até21/06/2020

Processo N.:
Nome: (238815/1) EDIR MARCELO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 09/03/2021 Até17/03/2021

Processo N.:
Nome: (55389/10) FATIMA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERENCIA
A Partir de: 09/02/2021 Até09/03/2021

Processo N.:
Nome: (97416/1) JUNIOR SILVA DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE/CUIABA
A Partir de: 10/03/2021 Até20/03/2021

Processo N.:
Nome: (203446/1) KATIANA CORREIA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.
PUBLICA
A Partir de: 08/02/2021 Até09/03/2021

Processo N.:
Nome: (69946/6) MONICA BERTASI DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (165956) COORD. DE POLICIA COMUNITARIA
A Partir de: 05/03/2021 Até17/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00114/2021
24/03/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (107916/1) ADALBERTO BISPO DE SOUZA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/01/2021 Até04/02/2021

Processo N.:
Nome: (107916/1) ADALBERTO BISPO DE SOUZA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/02/2021 Até13/02/2021

Processo N.:
Nome: (231125/1) ALEX JUNIOR SILVA DE CAMARGO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167401) 1ºPEL. PM DE TAPURAH
A Partir de: 23/02/2021 Até27/02/2021

Processo N.:
Nome: (124375/1) ALEXANDRE JOSE DALL ACQUA
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 08/02/2021 Até14/03/2021

Processo N.:
Nome: (266472/1) CARLOS ARTHUR GOMES RIBEIRO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167770) 7ªCIA. INDEP. DE POLICIA MILITAR - JACIARA
A Partir de: 05/02/2021 Até10/02/2021

Processo N.:
Nome: (259092/1) DIEGO RODRIGUES DAMASCENO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175935) 5ªCIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - CANARANA
A Partir de: 01/03/2021 Até09/03/2021

Processo N.:
Nome: (98616/1) ELTON ALVES BASTO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167711) 15ºBATALHAO DE POL.MILITAR - ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 30/01/2021 Até29/05/2021

Processo N.:
Nome: (99097/1) ERLON DE PINHO NOVAIS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166995) BAT. FOR. TAT. DENOM. ROTAM SEDE CUIABA
A Partir de: 15/12/2020 Até29/12/2020

Processo N.:
Nome: (72058/1) IVAN CLARO DA CHAGA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 30/01/2021 Até05/02/2021



Processo N.:
Nome: (266197/1) LEANDRO CAETANO DE SOUSA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175544) PEL. PM FORÇA TÁTICA
A Partir de: 18/01/2021 Até18/03/2021

Processo N.:
Nome: (267399/1) MARCOS ROGERIO CARDOSO FREITAS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175960) 13ºBATALHAO DE PM - SEDE - LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/01/2021 Até08/01/2021

Processo N.:
Nome: (86320/1) NEDER SALLES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 08/02/2021 Até09/03/2021

Processo N.:
Nome: (208304/1) OZEIAS FERREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166740) CORPO MUSICAL
A Partir de: 12/03/2021 Até10/04/2021

Processo N.:
Nome: (118728/1) ROBSON BORGES PIMENTEL
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167843) 2ºBATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 05/02/2021 Até11/02/2021

Processo N.:
Nome: (208444/1) SIDIONE JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166740) CORPO MUSICAL
A Partir de: 10/03/2021 Até13/03/2021

Processo N.:
Nome: (118736/1) WESLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166685) COLEGIO TIRADENTES
A Partir de: 12/03/2021 Até10/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00115/2021 DE:
24/03/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (229886/1) FRANCIMARIO PEREIRA DA SILVA
Un. Adm: (175110) 24ºBATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
A Partir de: 09/02/2021 Até09/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00072/2021 DE:
24/03/2021

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (91789/1) FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA
Cargo/Função: (2099) CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (170143) COORD. DE AJUDANCIA GERAL - BM/10
A Partir de: 01/02/2021 Até15/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00073/2021 DE:
24/03/2021

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (52464/1) DOISES JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170925) POLO VARZEA GRANDE
A Partir de: 08/02/2021 Até17/02/2021

Processo N.:
Nome: (108987/1) ERICA VIEGAS DE ASSUMPCAO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA (SEDE)
A Partir de: 31/01/2021 Até06/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00118/2021 DE:
24/03/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (252749/1) ADENEVAL DA SILVA TEODORO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159360) GER. DE IDENTIFICACAO CIVIL
A Partir de: 09/02/2021 Até09/03/2021

Processo N.:
Nome: (47644/8) CLAUDIO VALERIO BANDEIRA DE ABREU
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 22/02/2021 Até31/03/2021

Processo N.:
Nome: (37276/3) JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 17/02/2021 Até04/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00119/2021 DE:
24/03/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (255242/1) HELEN COELHO GONCALVES VIEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019
A Partir de: 12/05/2021 Até10/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00120/2021 DE:
24/03/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (107389/1) JULIE DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 27/05/2013 Ate 26/05/2018
A Partir de: 27/03/2021 Até25/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00463/2021
24/03/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (12447/5) EDENIL MARIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (179922) COORD. DE EXECUÇÃO ORCAMENTARIA
A Partir de: 27/02/2021 Até14/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00464/2021
24/03/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (124622/9) ALESSANDRA TORREZAN SANCHES DANTAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 08/02/2021 Até22/02/2021

Processo N.:

Nome: (124622/6) ALESSANDRA TORREZAN SANCHES DANTAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 08/02/2021 Até22/02/2021

Processo N.:

Nome: (126266/21) ALINE BENTO COLPANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 29/01/2021 Até07/02/2021

Processo N.:

Nome: (65010/7) ANTONIO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 08/02/2021 Até08/05/2021

Processo N.:

Nome: (65010/8) ANTONIO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 08/02/2021 Até08/05/2021

Processo N.:

Nome: (89013/1) ARENILDA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 20/01/2021 Até20/03/2021

Processo N.:

Nome: (73479/4) CRISTIANA ROCHA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 20/02/2021 Até20/04/2021

Processo N.:

Nome: (227295/1) CRISTIANE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 03/02/2021 Até03/05/2021

Processo N.:

Nome: (285833/1) DAYANE PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 18/02/2021 Até19/03/2021

Processo N.:

Nome: (91474/4) EDINEIA DE ALMEIDA PESSOA PINHEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 30/01/2021 Até29/04/2021

Processo N.:

Nome: (134628/8) EDNA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 30/11/2020 Até18/12/2020

Processo N.:

Nome: (225167/8) ELEIR MARIA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
A Partir de: 08/02/2021 Até09/03/2021

Processo N.:

Nome: (91165/1) ELENI PEREIRA APARECIDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 17/02/2021 Até17/05/2021

Processo N.:

Nome: (87279/1) ELIANA NUNES DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 08/02/2021 Até17/02/2021

Processo N.:

Nome: (66981/26) ENI ROSA DE ASSUNCAO ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 10/02/2021 Até10/04/2021

Processo N.:

Nome: (122001/8) EUCLIDES SANCHES GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
A Partir de: 08/02/2021 Até08/05/2021

Processo N.:

Nome: (85354/1) EURIPEDES APARECIDO NERES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 18/01/2021 Até16/02/2021

Processo N.:

Nome: (115687/29) EVAIR CLAUDIO DE LARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
A Partir de: 08/02/2021 Até14/02/2021

Processo N.:

Nome: (100646/27) FRANCILEIA ZANOL TURINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 10/02/2021 Até10/04/2021

Processo N.:

Nome: (97736/41) IRMA CARIAGA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 02/02/2021 Até31/07/2021

Processo N.:

Nome: (61564/22) JANAINA LISBOA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
A Partir de: 10/03/2021 Até08/04/2021

Processo N.:

Nome: (128125/3) JANETE FERREIRA PADILHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 02/03/2021 Até30/05/2021

Processo N.:

Nome: (58682/8) JOAO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/03/2021 Até29/04/2021

Processo N.:

Nome: (49345/27) JOAO SEVERO DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 20/01/2021 Até22/02/2021

Processo N.:

Nome: (44840/13) LIDIA MARIA FERREIRA CARVALHO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
A Partir de: 20/01/2021 Até10/02/2021

Processo N.:

Nome: (229119/13) LILIAN BEATRIZ FORSTER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 08/03/2021 Até30/03/2021

Processo N.:

Nome: (85102/1) LOURENCA GODOI DE MORAES DA ROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉCLETO GIEHL
A Partir de: 21/01/2021 Até20/04/2021

Processo N.:

Nome: (288365/1) LUCAS DOMICIANO MOREIRA MOTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 01/02/2021 Até08/02/2021

Processo N.:

Nome: (134274/6) LUCELIA PINHEIRO PERASSOL CARREIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 02/03/2021 Até09/03/2021

Processo N.:

Nome: (56375/11) LUCIA HELENA MAGOSSÍ QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 21/01/2021 Até07/02/2021

Processo N.:

Nome: (223155/19) LUCIANA PEREIRA BARCELOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 20/01/2021 Até08/06/2021

Processo N.:

Nome: (257820/1) MARA DALYLLA LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 20/01/2021 Até18/02/2021

Processo N.:

Nome: (210587/6) MARCIA BORGES SUKERT
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 20/01/2021 Até29/04/2021

Processo N.:

Nome: (69487/5) MARIA AUXILIADORA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050024) CEFAPRO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 10/02/2021 Até10/05/2021

Processo N.:

Nome: (34024/40) MARIA MADALENA DIAS MORENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 20/01/2021 Até20/03/2021

Processo N.:

Nome: (85303/1) MARICLEI EDUARDO CINTRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 01/02/2021 Até01/05/2021

Processo N.:

Nome: (243928/1) MARISTELA SOUZA DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 20/01/2021 Até18/07/2021

Processo N.:

Nome: (84358/1) MARIZA DA SILVA MACHADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 26/01/2021 Até01/02/2021

Processo N.:

Nome: (234886/21) MICHELLE BEATRIZ BRAGA SEVERO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEN
A Partir de: 10/03/2021 Até21/03/2021

Processo N.:

Nome: (288959/1) MILLENA COSTA DE MESQUITA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS
A Partir de: 26/01/2021 Até25/04/2021

Processo N.:

Nome: (222595/29) NADIA CRISTINA DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (196509) E.E. MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA
SILVA
A Partir de: 05/02/2021 Até14/02/2021

Processo N.:

Nome: (87646/17) NADIA MARILIA PINHEIRO RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 22/02/2021 Até02/05/2021

Processo N.:

Nome: (13639/2) NEIVA APARECIDA ALMEIDA MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 11/03/2021 Até06/09/2021

Processo N.:

Nome: (235719/1) PATRICIA PAULA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 09/03/2021 Até15/03/2021

Processo N.:

Nome: (36931/1) PEDRINA MARIA BEZERRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 02/02/2021 Até02/05/2021

Processo N.:

Nome: (95995/24) REGIA CRISTINA PIRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 30/11/2020 Até28/05/2021

Processo N.:

Nome: (286358/1) ROSA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA

A Partir de: 28/01/2021 Até01/02/2021

Processo N.:

Nome: (121833/11) ROSANE LUCIA MARMETT BRAGA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 12/03/2021 Até10/04/2021

Processo N.:

Nome: (207005/13) ROSEANE CRISTINA FELIX PALLEZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
A Partir de: 08/02/2021 Até08/05/2021

Processo N.:

Nome: (211347/4) ROZILDA APARECIDA BELO RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 11/03/2021 Até25/03/2021

Processo N.:

Nome: (132819/12) SUELY SILVEIRA GUEDES DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 27/01/2021 Até26/04/2021

Processo N.:

Nome: (228169/1) VILMA XAVIER MEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 03/09/2020 Até02/10/2020

Processo N.:

Nome: (115577/8) WALDINEY SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 11/02/2021 Até12/03/2021

Processo N.:

Nome: (115577/7) WALDINEY SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 11/02/2021 Até12/03/2021

Processo N.:

Nome: (116843/11) WALQUIRIA LOPES BRANDAO BUTAKKA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009814) E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 13/02/2021 Até14/03/2021

Processo N.:

Nome: (134851/5) ZELAIR OLEZIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 02/02/2021 Até02/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00465/2021
24/03/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (75143/3) CELIA MONICA PINHEIRO ORMOND
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 01/02/2021 Até01/05/2021

Processo N.:

Nome: (214971/3) DARCI APARECIDA BASTOS DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 11/02/2021 Até20/02/2021

Processo N.:

Nome: (69105/7) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 01/02/2021 Até31/05/2021

Processo N.:

Nome: (130997/22) MARCELA MACHADO FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 11/02/2021 Até12/03/2021

Processo N.:

Nome: (235624/1) TELMA SILVERIO BRAGA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (194930) EE PM TIRADENTES CB ISRAEL WESLEY P. DE ALMEIDA
A Partir de: 11/02/2021 Até20/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00466/2021
24/03/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (287275/1) ANA PAULA ZANELLA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 11/02/2021 Até09/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00467/2021
24/03/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (39066/1) ADEVALDO FERNANDES JUNIOR
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 02/02/2021 Até31/07/2021

Processo N.:
Nome: (227900/1) BERTINA RODRIGUES DE LIMA
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 04/03/2021 Até30/08/2021

Processo N.:
Nome: (84942/1) EDMA SILVA PEREIRA DA CRUZ BATISTA
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 29/01/2021 Até27/07/2021

Processo N.:
Nome: (243025/1) ELIANE MOURA GONCALVES
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
A Partir de: 04/02/2021 Até02/08/2021

Processo N.:
Nome: (57320/2) ERONITA GOMES CAMBOIM
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 10/02/2021 Até08/08/2021

Processo N.:
Nome: (88769/1) ETY MARIA DE SOUZA SANTOS
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 20/01/2021 Até18/07/2021

Processo N.:
Nome: (140175/2) JOSE SYLVIO DE CARVALHO COELHO FILHO
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 12/02/2021 Até10/08/2021

Processo N.:
Nome: (140175/1) JOSE SYLVIO DE CARVALHO COELHO FILHO
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 12/02/2021 Até10/08/2021

Processo N.:
Nome: (53063/6) LUIS ANTUNES DE MAGALHAES
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 04/02/2021 Até02/08/2021

Processo N.:
Nome: (60398/2) MARIA HELENA DE OLIVEIRA TORTORELLI
Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 01/03/2021 Até27/08/2021

Processo N.:
Nome: (99212/1) MARIA MARLENE AMERICO VANDERLEY
Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
A Partir de: 11/03/2021 Até06/09/2021

Processo N.:
Nome: (66554/1) MARIERBE CICILIA MENDES
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 02/03/2021 Até28/08/2021

Processo N.:
Nome: (236092/1) MARIUZA PINTO PEREIRA
Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 25/01/2021 Até23/07/2021

Processo N.:
Nome: (100896/1) MARLEIDE FRANCISCA MORENO RODRIGUES
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 09/02/2021 Até07/08/2021

Processo N.:
Nome: (253956/1) NELSON DA CONCEICAO
Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 02/02/2021 Até31/07/2021

Processo N.:

Nome: (86018/21) PAULA REGINA ALMEIDA SILVA
Un. Adm: (197297) E. E. MIL. TIRAD. ' SOL. PM ADRIANA M.RAMOS
A Partir de: 24/02/2021 Até22/08/2021

Processo N.:

Nome: (85035/1) ROSANGELA MENDES DA SILVA
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 02/02/2021 Até31/07/2021

Processo N.:

Nome: (43735/3) SONIA REGINA AGUIAR DE ALCANTARA
Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 09/03/2021 Até04/09/2021

Processo N.:

Nome: (140276/5) TANIA MARIA MORETTI BOTELHO
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 10/02/2021 Até08/08/2021

Processo N.:

Nome: (78323/2) VIVIANE MODESTO RIBEIRO LORENZ
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 13/02/2021 Até11/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00468/2021
24/03/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (92943/36) ELIANE APARECIDA CARDOSO
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 13/02/2021 Até11/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00009/2021
24/03/2021

DE:

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (118725/6) FABIANA PEREIRA VILACIAN
A Partir de: 17/03/2021 Até26/03/2021
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (131104/8) LECTICIA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO

OLIVEIRA

Un. Adm: (144924) SUPERINT. DE DESENV.CIENT,TECNOL.E DE INOVACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

SECEI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00025/2021
24/03/2021

DE:

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248774/1) ELIZANDRA REGINA DE MIRANDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (187321) COORD. DE CONVENIOS
A Partir de: 08/02/2021 Até15/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Alberto Machado
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03829/2021 DE: 24/03/2021
Processo Nº: 113154/2021
Contratado: (234002/3) NEUZETH DE SOUZA FERREIRA
CPF: 808.883.641-72
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 25/03/2021 Até24/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03830/2021 DE: 24/03/2021
Processo Nº: 113303/2021
Contratado: (281970/2) JULIANA DE AZEVEDO SODRE FLORENCE
CPF: 273.126.728-33
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FONOAUDIÓLOGO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Em: 11/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03831/2021 DE: 24/03/2021
Processo Nº: 113154/2021
Contratado: (291507/3) ELISAINÉ DE SOUZA ALMEIDA
CPF: 015.524.521-07
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 25/03/2021 Até24/03/2022

CONTRATO/SES/03832/2021 DE: 24/03/2021
Processo Nº: 115100/2021
Contratado: (291525/3) MAEVERSON BORGES LIMA
CPF: 036.311.371-17
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. RADIOLOGIA
Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 25/03/2021 Até24/03/2022

CONTRATO/SES/03833/2021 DE: 24/03/2021
Processo Nº: 113154/2021
Contratado: (291526/3) REINALDO ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 391.328.541-53
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. RADIOLOGIA
Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 25/03/2021 Até24/03/2022

CONTRATO/SES/03834/2021 DE: 24/03/2021
Processo Nº: 113154/2021
Contratado: (291636/3) FAGNER OLIVEIRA DE ARAUJO
CPF: 007.820.641-32
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. RADIOLOGIA
Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 25/03/2021 Até24/03/2022

CONTRATO/SES/03835/2021 DE: 24/03/2021
Processo Nº: 115100/2021
Contratado: (293839/2) RONIEL FERNANDES DE JESUS
CPF: 997.719.501-34
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 25/03/2021 Até24/03/2022

CONTRATO/SES/03836/2021 DE: 24/03/2021

Processo Nº: 113154/2021
Contratado: (293844/2) DANIEL BRUNO MIRANDA DE MELO GARCIA
CPF: 005.101.691-55
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 25/03/2021 Até24/03/2022

CONTRATO/SES/03837/2021 DE: 24/03/2021
Processo Nº: 113154/2021
Contratado: (293867/2) SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS
CPF: 027.121.761-89
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 25/03/2021 Até24/03/2022

CONTRATO/SES/03838/2021 DE: 24/03/2021
Processo Nº: 113154/2021
Contratado: (293876/2) LEONARDO MORIZONO ZAGO
CPF: 047.110.941-05
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. RADIOLOGIA
Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 25/03/2021 Até24/03/2022

CONTRATO/SES/03839/2021 DE: 24/03/2021
Processo Nº: 113154/2021
Contratado: (293884/2) ADMILSON CARDOSO MOREIRA
CPF: 631.292.211-15
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. RADIOLOGIA
Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 25/03/2021 Até24/03/2022

CONTRATO/SES/03840/2021 DE: 24/03/2021
Processo Nº: 115100/2021
Contratado: (293900/2) LAUDIMAR MARIA DE SOUZA
CPF: 925.842.251-15
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. LABORATOR.
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 25/03/2021 Até24/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03841/2021 DE: 24/03/2021
Processo Nº: 113164/2021
Contratado: (300401/1) LEONARDO MIGUEL DA SILVA RAMOS
CPF: 045.504.661-11
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 28/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03842/2021 DE: 24/03/2021
Processo Nº: 93891/2021
Contratado: (303558/1) STEPHANY DUARTE SILVA
CPF: 058.516.851-23
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/03/2021 Até28/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03843/2021 DE: 24/03/2021
Processo Nº: 107665/2021

Contratado: (304067/1) KELLI FAGUNDES DE MACEDO
CPF: 028.512.121-92
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
Em: 10/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03844/2021 DE: 24/03/2021
Processo Nº: 107583/2021
Contratado: (304110/1) WELLIGTON FERREIRA SILVA
CPF: 029.417.801-57
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 01/03/2021 Até28/02/2022

CONTRATO/SES/03845/2021 DE: 24/03/2021
Processo Nº: 68047/2021
Contratado: (304119/1) LUCIMAR BARBOSA
CPF: 060.052.639-94
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 12/02/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03846/2021 DE: 24/03/2021
Processo Nº: 73446/2021
Contratado: (304131/1) DIRCE ROQUE DA SILVA
CPF: 002.611.671-54
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2021 Até28/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00272/2021 DE:
24/03/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 112381/2021
Nome: (70095/3) CARLA CECILIA SEIXAS LOPES TAVARES DIAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (151645) DIR.DO ESCRIT.REG. SAUDE DE PORTO ALEGRE
DO NORTE
A Partir de: 11/03/2021

Processo N.: 115632/2021
Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE
PESSOAL
A Partir de: 01/02/2021

Processo N.: 115632/2021
Nome: (95190/1) ELIZEU ROCHA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE
PESSOAL
A Partir de: 22/01/2021

Processo N.: 113625/2021
Nome: (120056/1) JULIO RITA DUARTE LIBANIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE
PESSOAL
A Partir de: 27/02/2021

Processo N.: 115632/2021
Nome: (87472/4) LIDIANE GERLACH
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE
PESSOAL
A Partir de: 10/02/2021

Processo N.: 17013/2021
Nome: (111785/1) MARCIA REGINA NOBRES DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158674) SUPERINT. DE REGULACAO DA SAUDE
A Partir de: 16/06/2020

Processo N.: 115632/2021
Nome: (41693/2) MARIA DALVA AMARAL DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE
PESSOAL
A Partir de: 08/11/2020

Processo N.: 113475/2021
Nome: (90315/1) MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (137154) DIRET.DO CENTRO EST.DE ODONTOL.PACIENTES
ESPECIAIS
A Partir de: 14/07/2020

Processo N.: 115630/2021
Nome: (78804/3) MIRIAN FRANCISCA MARTINS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BARRA
DO GARCAS
A Partir de: 01/03/2021

Processo N.: 27768/2021
Nome: (43458/2) ROSE MARGARETHE COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 01/02/2021

Processo N.: 109740/2021
Nome: (94378/2) VANUSA BATISTA PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 09/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00273/2021 DE:
24/03/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (293762/2) LUIS FELIPE DA SILVA PINHEIRO
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 08/02/2021 Até12/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00274/2021 DE:
24/03/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (123157/1) ANDRESSA FANTIM GIROLDO PINHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190934) COORD. DE PROMOCAO E HUMANIZACAO DA SAUDE
A Partir de: 22/01/2021 Até29/01/2021

Processo N.:
Nome: (120209/1) DARLEIA CRISTINA GROSS ANDRADE NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137251) COORD. DE ADMINIST. ESC. DA ESC DE SAUDE PUBLICA
A Partir de: 28/01/2021 Até06/02/2021

Processo N.:
Nome: (81696/2) ELLEN REGINA DE CAMPOS BORGES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 05/02/2021 Até20/02/2021

Processo N.:
Nome: (124916/1) ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENCAO A SAUDE
A Partir de: 05/02/2021 Até09/02/2021

Processo N.:

Nome: (120299/1) ELZENI MOREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/03/2021 Até14/03/2021

Processo N.:

Nome: (106813/1) PATRICIA PAULA DA SILVA LOUREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS
HOSPITALARES

A Partir de: 03/02/2021 Até11/02/2021

Processo N.:

Nome: (117994/1) PEDRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 05/02/2021 Até17/02/2021

Processo N.:

Nome: (72498/3) ROGERIO LEITE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183490) SUPERINT. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
A Partir de: 01/02/2021 Até10/02/2021

Processo N.:

Nome: (80492/2) SIDINEIA PETRONI ZEFERINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENT.EST.DE REF.DE MED. E ALTA COMPLEX.

MT

A Partir de: 05/03/2021 Até09/03/2021

Processo N.:

Nome: (58325/1) WANDERLINO DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (135836) COORD.SAUDE DO CENTRO REF.EM SAUDE DO

TRABALHADOR

A Partir de: 02/03/2021 Até11/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00275/2021
24/03/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (95269/1) VERA LUCIA HONORIO DOS ANJOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137219) COORD.DE ENSINO, PESQ. E EXT. DA ESC. SAU.

PUBLICA

A Partir de: 05/02/2021 Até06/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00276/2021
24/03/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (115520/1) ADRIANE BOTELHO MARTINS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/06/2009 Ate 13/06/2014
A Partir de: 05/04/2021 Até03/07/2021

Processo N.:

Nome: (14199/3) ALZIRA MARIA MADALENA ALMEIDA SALDANHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/02/2015 Ate 14/02/2020
A Partir de: 28/01/2021 Até27/04/2021

Processo N.:

Nome: (111872/1) ANA MARIA DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/01/2014 Ate 08/01/2019
A Partir de: 04/07/2019 Até02/08/2019

Processo N.:

Nome: (94459/1) CREUSA RODRIGUES VIEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

Processo N.:

Nome: (90539/1) EDNEIA DE LARA PINTO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/10/2010 Ate 17/10/2015
A Partir de: 15/02/2021 Até16/03/2021

Processo N.:

Nome: (124408/1) LAURA REGINA CAVALCANTE DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/05/2005 Ate 17/05/2010
A Partir de: 17/03/2021 Até15/04/2021

Processo N.:

Nome: (55528/8) LUZENIL MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/04/2010 Ate 03/04/2015
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

Processo N.:

Nome: (89244/6) MAIRA DE MELLO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/10/2009 Ate 21/10/2014
A Partir de: 17/03/2021 Até15/05/2021

Processo N.:

Nome: (123148/1) MARIA AUXILIADORA SATURNINA REGIS SARMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/04/2010 Ate 05/04/2015
A Partir de: 06/04/2021 Até05/05/2021

Processo N.:

Nome: (114027/1) MARIA DE MORAIS PAULO AYMORE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/03/2009 Ate 10/03/2014
A Partir de: 10/12/2020 Até08/01/2021

Processo N.:

Nome: (118518/1) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/11/2009 Ate 02/11/2014
A Partir de: 18/02/2021 Até19/03/2021

Processo N.:

Nome: (111834/1) NAUDIMAN AUXILIADORA BARROS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/02/2014 Ate 01/02/2019
A Partir de: 15/03/2021 Até13/04/2021

Processo N.:

Nome: (90090/2) SHINARLEY AZEVEDO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 05/04/2021 Até04/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00277/2021
24/03/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (43031/2) BENEDITO SERGIO LEQUE REINALDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/03/2009 Ate 13/03/2014
A Partir de: 05/04/2021 Ate 03/06/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00278/2021
24/03/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (85129/7) SANDRO LUIZ NETTO
Quinquênio: 02/07/2014 Até 01/07/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00074/2021
24/03/2021

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (127749/1) DANIELA LAMARTINA DO CARMO BARBOSA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIREÇÃO
A Partir de: 04/01/2021 Até03/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00011/2021
24/03/2021

DE:

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (62401/1) DONIZETE SENA RODRIGUES
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Quinquênio de Referência: 01/07/2007 Ate 30/06/2012
A Partir de: 05/04/2021 Até04/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00012/2021
24/03/2021

DE:

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (61038/2) VERA LUCIA MARQUES FIGUEIREDO FILHA
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Quinquênio de Referência: 10/09/2014 Ate 09/09/2019
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.

Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00099/2021
24/03/2021

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (252745/1) ADAO MARCELO CZAPELA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (150118) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE MATUPA
A Partir de: 25/01/2021 Até03/02/2021

Processo N.:

Nome: (79501/1) NELSON MARTINS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149187) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 08/02/2021 Até08/05/2021

Processo N.:

Nome: (245925/1) ODIVAR MARCOS SOUZA LEAL
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (150134) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/03/2021 Até12/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00123/2021
24/03/2021

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (80707/1) ADELY SOARES DE OLIVEIRA TELOKEN
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155489) 18º JACIARA
A Partir de: 05/02/2021 Até05/04/2021

Processo N.:

Nome: (126603/1) KARINE OLIVEIRA PRATES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (197963) COORD. DE FISC. DE CREDENCIADOS
A Partir de: 26/01/2021 Até30/01/2021

Processo N.:

Nome: (58092/1) PEDRO BIRK
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (197971) POSTO DE ATEND. - GANHA TEMPO DE SINOP
A Partir de: 21/03/2021 Até19/04/2021

Processo N.:

Nome: (225799/1) PEDRO ZANFRILLI MOREIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155373) 37º SORRISO
A Partir de: 13/03/2021 Até16/03/2021

Processo N.:

Nome: (257643/1) TARCISIO MUNDIN OTTONELLI
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (198218) GER. DO NUCLEO DE ATEND. - SHOP EST CUIABÁ
A Partir de: 03/03/2021 Até12/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00124/2021
24/03/2021

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: Conf. email SEPLAG

Nome: (83361/1) PEDRO PAULO ALMEIDA BEZERRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/12/1999 Ate 02/12/2004
A Partir de: 01/07/2021 Ate 29/08/21

Processo N.:

Nome: (83361/1) PEDRO PAULO ALMEIDA BEZERRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/12/1999 Ate 02/12/2004
A Partir de: 30/08/2021 Ate 28/10/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Março de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 019/2004**

Origem: Processo n.º: 460306/2007

Locatário: Secretaria de Estado de Educação- SEDUC/MT.

Locador: Inspeção Nossa Senhora da Paz.

Objeto: Aditar a Cláusula Segunda- Do Prazo de Locação e Cláusula Terceira - Do Preço, do contrato de locação n.º 019/2004, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento da Escola Estadual de 1º Grau Poxoréu, localizada no município de Poxoréu/MT.

Valor Global: R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$14.000,00 (Catorze mil reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 31/03/2021 e término em 30/03/2022 e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fiscal do Contrato: Sra. Maria Estela Marques, CPF: 165.002.961-68, Matrícula 38151.

Suplente de Fiscal: Sra. Gisele Scorpioni de Oliveira Maciel, CPF: 025.453.521-60, Matrícula 290104.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 8.245/91, artigo 205 da Constituição Federal e Pareceres Referenciais n.º 83258/2020/PGE/MT e 83270/2020/PGE/MT.

Cuiabá, 22 de março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 004/2004

Origem: Processo n.º: 460153/2007

Locatário: Secretaria de Estado de Educação- SEDUC/MT.

Locador: Inspeção Nossa Senhora da Paz.

Objeto: Aditar a Cláusula Segunda - Do Prazo de Locação e Cláusula Terceira- Do Preço, do contrato de locação n.º 004/2004, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento da Escola Estadual Maria Auxiliadora, localizada no município de Alto Araguaia/MT.

Valor Global: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) durante 12 (doze) meses.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 31/03/2021 e término em 30/03/2022 e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fiscal do Contrato: João José Alencar CPF: 019.821.771-44, Matrícula: 240410.

Suplente de Fiscal: Luzia Severino de Araujo CPF:010.830.571-62, Matrícula 255292.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 8.245/91, Artigo 205 da Constituição Federal e os Pareceres Referenciais n.º 83258/2020/PGE/MT e n.º 83270/2020/PGE/MT.

Cuiabá, 22 de março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.155/2011

Origem: Processo n.º: 508096/2011

Locatário: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locador: Fundação Educacional Júlio Strubling Müller.

Objeto: Locação de Imóvel para atender aos alunos da Escola Estadual Professora Vasti Pereira da Conceição no município de Várzea Grande - MT.

Fiscal do Contrato: Eucaris Joelma Rodrigues Ferreira. CPF: 810.298.371-04

Suplente de Fiscal: Judith Narciso Siqueira. CPF: 362.691.401-10.

Data efetiva da Substituição: O novo Fiscal e Suplente assumem todas as atribuições cabíveis, referente à fiscalização do presente contrato, a partir do dia 04/01/2021.

Fundamento Legal: Portaria n.º 180/2015/GS/SEDUC/MT e Portaria n.º 375/2020/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá, 22 de Março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 031/2004
Origem: Processo n.º: 460512/2007

Locatário: Secretaria de Estado de Educação- SEDUC/MT.

Locador: Província Santa Teresa do Menino Jesus - PSTMJ.

Objeto: Aditar a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, a CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA e a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, do contrato de locação n.º 031/2004, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento da Escola Estadual São Francisco, localizada no município de Jaciara/MT

Valor Global: R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) durante 12 (doze) meses.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 31/03/2021 e término em 30/03/2022 e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fiscal do Contrato: Sra. Lucelene Maria de Vasconcelos, CPF: 759.322.531-34, Matrícula 92807.

Suplente de Fiscal: Sra. Adoraci Maria Schneider Diehl, CPF: 583.149.700-34, Matrícula 84399.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 8.245/91, artigo 205 da Constituição Federal e Pareceres referenciais dos processos n.º 83258/2020 e n.º 83270/2020.

Cuiabá, 15 de março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2021

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo nº 20.14.0001.0000970/2021-35, os pressupostos legais autorizativos que regem a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do **BANCO DO BRASIL S/A.**, CNPJ: 00.000.000/0001-91, com sede na Capital Federal, Setor Bancário Sul, Quadra I, Bloco "C", Edifício-Sede III, 24º andar, para a prestação de serviços de Processamento dos Créditos da Folha de Pagamento, com valor estimado de **R\$ 39.539,50 (trinta e nove mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2007.9900 - Natureza de Despesa: 3390.3900 - Fonte: 100/300. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2021.

Esther Louise Asvolinsque Peixoto
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA 353/2021 SDPG**DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO 008/2016****Processo de Origem:** 3036/2021**Núcleo - Cáceres - MT****Fiscal Titular:** Danilo Gonçalves Belo**Fiscal Substituto:** Kamilla Gomes Frade**Objeto:** Locação de 02(dois) imóveis urbanos de propriedade do Locador, situados na Rua Sangradouro, Centro, Cáceres-MT, número 122 e 124, destinado exclusivamente ao funcionamento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Cáceres.**Data de Assinatura:** 22/03/2021**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.**O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

(Original Assinado)
Primeiro Subdefensor Público Geral -
Dr. Rogério Borges Freitas.

PORTARIA 402/2021 SDPG**DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO 044/2019****Processo de Origem:** 3036/2021**Núcleo - Cáceres - MT****Fiscal Titular:** Danilo Gonçalves Belo**Fiscal Substituto:** Kamilla Gomes Frade**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, higienização e conservação predial, para atender a Defensoria do Estado de Mato Grosso, Núcleo de Cáceres.**Data de Assinatura:** 22/03/2021**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.**O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

(Original Assinado)
Primeiro Subdefensor Público Geral -
Dr. Rogério Borges Freitas.

PORTARIA 403/2021 SDPG**DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO 028/2020****Processo de Origem:** 3036/2021**Núcleo - Cáceres - MT****Fiscal Titular:** Danilo Gonçalves Belo**Fiscal Substituto:** Kamilla Gomes Frade**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender o Núcleo da Defensoria do Estado de Mato Grosso no município de Cáceres.**Data de Assinatura:** 22/03/2021**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.**O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

(Original Assinado)
Primeiro Subdefensor Público Geral -
Dr. Rogério Borges Freitas.

PORTARIA 404/2021 SDPG**DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL****Processo de Origem:** 3036/2021**Núcleo - Cáceres-MT****Fiscal titular:** Danilo Gonçalves Belo**Fiscal Substituto:** Kamilla Gomes Frade**Objeto:** Nomeação de fiscal, para atesto das faturas de água para o funcionamento dos Núcleos de atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Núcleo de Cáceres-MT.**Data de Assinatura:** 22/03/2021**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.**O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

(Original Assinado)
Primeiro Subdefensor Público Geral -
Dr. Rogério Borges Freitas.

PORTARIA 409/2021 SDPG**DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO 019/2006****Processo de Origem:** 2835/2021**Núcleo - Proposituras Iniciais (American Business)****Fiscal titular:** Dr. Joaquim José A. G. da Silva**Fiscal Substituto:** Dr. Francisco Framarion Pinheiro Júnior.**Objeto:** Locação de um salão comercial de propriedade do locador, com aproximadamente 455,52m² de área, localizado no pavimento térreo do edifício comercial American Business Center.**Data de Assinatura:** 23/03/2021**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.**O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

(Original Assinado)
Primeiro Subdefensor Público Geral -
Dr. Rogério Borges Freitas.

PORTARIA 410/2021 SDPG**DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO 023/2020****Processo de Origem:** 2835/2021**Núcleo - Proposituras Iniciais (American Business)****Fiscal titular:** Dr. Joaquim José A. G. da Silva**Fiscal Substituto:** Dr. Francisco Framarion Pinheiro Júnior.**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção, para atender o Núcleo de Atendimento e Proposituras e Iniciais da Defensoria do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá.**Data de Assinatura:** 23/03/2021**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.**O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

(Original Assinado)
Primeiro Subdefensor Público Geral -
Dr. Rogério Borges Freitas.

PORTARIA 412/2021 SDPG**DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO 047/2019****Processo de Origem: 2835/2021****Núcleo - Proposituras Iniciais (American Business)****Fiscal titular:** Dr. Joaquim José A. G. da Silva**Fiscal Substituto:** Dr. Francisco Framarion Pinheiro Júnior.**Objeto:** Prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação predial para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso em Cuiabá, Núcleo de Proposituras Iniciais.**Data de Assinatura:** 23/03/2021**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.**O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.****(Original Assinado)****Primeiro Subdefensor Público Geral -
Dr. Rogério Borges Freitas.****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021/DPMT****A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela portaria nº 0851/2020/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de setembro de 2020, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MAIOR PREÇO POR ITEM **Procedimento:** 8239/2020 - Defensoria Pública. **Pregão Eletrônico n. 13/2021****Data 07/04/2021; Horário 09:00h** (horário de Brasília);**Endereço Eletrônico:** www.comprasnet.gov.br.**Objeto:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, VASILHAME E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00, telefone (65) 99697-0224.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2021.

(Original Assinado)**ANNA PAULA PELIZER**

Pregoeira Oficial da Defensoria Pública

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2021**Processo nº:** 2862/2021**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**Contratado:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**Objeto:** Trata-se da necessidade administrativa de contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos.**Valor Estimado:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**Dotação Orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.100.4.1**Elemento Despesa:** 39**Fundamento:** Pareceres Jurídicos nº 57/2021 e 86/2021 da Assessoria Jurídica da DPMT e Artigo 24, VIII, da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá, 23 de março de 2021

(Original Assinado)**ROGÉRIO BORGES FREITAS****PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL****PORTARIA Nº 0406/2021/SDPG****A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº 3067/2021;**RESOLVE:****Art. 1º CONCEDER** a Servidora Márcia Regina Rodrigues de Oliveira, matrícula 101064, averbação de 01 (um) dia de férias compensatórias, referente ao trabalho extraordinário em que desempenhou no dia 14 de março de 2021, domingo.**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)****PORTARIA Nº 0407/2021/SDPG****A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;**CONSIDERANDO** que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 01204/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.883, no dia 24 de novembro de 2020, que concedeu Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, ao Servidor Público Rafael Luiz Almeida Milhomem, matrícula 100792, referente ao período aquisitivo de 2015/2020;**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº 11898/2020.**RESOLVE:****Art. 1º CONCEDER** ao Servidor Público Rafael Luiz Almeida Milhomem, o usufruto de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, a serem usufruídas no período de 02.02.2021 a 02.05.2021, referente ao quinquênio de 2015/2020.**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02.02.2021, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)****PORTARIA Nº 0408/2021/SDPG****A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;**RESOLVE:****Art. 1º CANCELAR** 04 (quatro) dias de férias compensatórias do Defensor Público Denis Thomaz Rodrigues, matrícula 100499, que seriam usufruídas nos dias 28/07/2021 a 30/07/2021 e 02/08/2021, já deferidas anteriormente por meio da Portaria 0360/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.959 no dia 16 de março de 2021, conforme procedimento nº 2993/2021.**Art. 2º. CANCELAR** 03 (três) dias de férias compensatórias do Defensor Público Sávio Ricardo Cantadori Copetti, matrícula 100168, que seriam usufruídas nos dias 22/03/2021 a 24/03/2021, já deferidas anteriormente por meio da Portaria 0376/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.960 no dia 17 de março de 2021, conforme procedimento nº 3043/2021.**Art. 3º CANCELAR** 04 (quatro) dias de férias compensatórias do Defensor Público Sávio Ricardo Cantadori Copetti, matrícula 100168, que seriam usufruídas nos dias 03.05.2021 a 06.05.2021, já deferidas anteriormente por meio da Portaria 0376/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.960 no dia 17 de março de 2021, conforme procedimento nº 3043/2021.

Art. 4º CONCEDER a Servidora Pública Viviane Valquiria Barbosa de Freitas Silva, matrícula 100731, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07.05.2021 a 05.06.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº 003342/2021.

Art. 5º CONCEDER a Servidora Pública Rafaella Prandini Lima, matrícula 100631, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 24.03.2021 a 26.03.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 003343/2021.

Art. 6º CONCEDER a Servidora Pública Rafaella Prandini Lima, matrícula 100631, usufruto de 04 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 29.03.2021 a 01.04.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 003344/2021.

Art. 7º CONCEDER a Servidora Pública Rafaella Prandini Lima, matrícula 100631, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 05.04.2021 a 07.04.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 003345/2021.

Art. 8º CONCEDER ao Servidor Público Nilson Felipe Tostes Correa, matrícula 101003855, usufruto de 01 (um) dia de férias compensatórias, para ser usufruída no dia 31.03.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 003346/2021.

Art. 9º CONCEDER ao Servidor Público Guilherme Antônio Rosa e Silva Nogueira Barbosa, matrícula 101003865, usufruto de 01 (um) dia de férias compensatórias, para ser usufruída no dia 09.04.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 003348/2021.

Art. 10 CONCEDER ao Servidor Público Guilherme Antônio Rosa e Silva Nogueira Barbosa, matrícula 101003865, usufruto de 01 (um) dia de férias compensatórias, para ser usufruída no dia 12.04.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 003349/2021.

Art. 11 CONCEDER a Servidora Pública Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho, matrícula 100938, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 24.05.2021 a 02.06.2021, referente aos períodos aquisitivos 2018/2019 e 2019/2020, conforme procedimento nº 003351/2021.

Art. 12 CONCEDER ao Servidor Público Kleyton Roberto Damiao Dias Cirqueira, matrícula 100785, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 23.07.2021 a 06.08.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº 003352/2021.

Art. 13 CONCEDER ao Servidor Público Atila Cristiano Lima da Costa, matrícula 100764, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 01.04.2021 e 02.04.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 003354/2021.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNIA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0411/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 3105/2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 079/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial nº 27.918, em 19 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Cáceres e Poconé/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 26/03/2021 a 02/04/2021	Dr. Paulo José Martins Grama Assessora Jurídica: Ana Paula de Brito Steffens

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNIA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0413/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 3073/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor Público Bruno Cordeiro Cidade, matrícula 100946, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 19.03.2021, 22.03.2021 e 23.03.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3073/2021.

Art. 2º. CONCEDER o regime de teletrabalho (home office), ao Servidor Público supracitado, até o dia 05.04.2021.

Art. 3º. REVOGAR o deferimento do sistema de rodízio, indicado no procedimento 2695/2021, devendo o Servidor Público Alexandre Henrique Guimarães Gonçalves, apresentar-se de maneira presencial, a partir do dia 24.03.2021.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de março de 2021, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNIA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0414/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a Portaria 0121/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial nº 27.921, no dia 22 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no procedimento nº 3123/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria 0343/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial nº 27.956, em 12 de março de 2021, a qual alterou a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, em atuação na microrregião de Sinop, Vera e Cláudia, por não se fazer mais necessária.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNIA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 011/2021

PREGÃO PRESENCIAL NR.: 011/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO 018/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, CONVENIO 0493/2020, PROCESSO 0493/2020 CONCEDENTE SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF. EMPRESA VENCEDORA: VEGRANDE NORTE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 219.000,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL REAIS).

Julio Cesar dos Santos - Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS. CONTRATADO - VEGRANDE NORTE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. CONTRATO Nº - 016/2021. OBJETO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, CONVENIO 0493/2020, PROCESSO 0493/2020 CONCEDENTE SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF. VALOR: R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais). PRAZO VIGENCIA - 23/03/2021 até 31/07/2021

Julio Cesar dos Santos - Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 013/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 021/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE CONVENIO 0825/2018/SEDUC. **TENDO COMO VENCEDORA AS EMPRESAS.** Empresa: ERICA DE FATIMA GENTIL. Vencedora no item 04. conforme planilha abaixo: Valor total fornecedor: R\$ 7.910,00 (sete mil novecentos e dez reais). Empresa: CAPITAL COMERCIO DE ELETRONICOS, MOVEIS E EQUIPAMENTO LTDA. Vencedora nos itens: 01 e 03. conforme planilha abaixo: Valor total fornecedor: R\$ 23.990,00 (vinte e três mil novecentos e noventa reais). Empresa: CARLOS ALBERTO GRATÃO MOURA. Vencedora nos itens: 02. conforme planilha abaixo: Valor total fornecedor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Julio Cesar dos Santos - Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 7/2021

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital n.º 7/2021, levado a efeito às 08h00min do dia 04/03/2021, sagrou-se vencedora a empresa W.K.F DEDETIZADORA EIRELI inscrita no CNPJ N.º 13.255.330/0001-70 totalizando R\$ 122.069,20. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã - MT, 23 de março de 2021.

Tamara Piran da Silva. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001 DE 22 DE MARÇO DE 2021. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR) DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO - LEI Nº 11.250 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005 - EC Nº 42/2003 MUNICÍPIO - BRASNORTE - MT

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ABERALDO DUARTE JUNIOR	510.799.765-15	9873/00084/2021
ABERALDO DUARTE JUNIOR	510.799.765-15	9873/00085/2021
ALEXANDRE CORREA DE MELLO	919.422.338-68	9873/00074/2021
ALEXANDRE CORREA DE MELLO	919.422.338-68	9873/00075/2021
AMARILDO PERIN	518.642.909-00	9873/00101/2021
AMARILDO PERIN	518.642.909-00	9873/00102/2021
ANTONIO DE ANDRADE	275.759.421-49	9873/00018/2020
ANTONIO DE ANDRADE	275.759.421-49	9873/00024/2021
ANTONIO DE ANDRADE	275.759.421-49	9873/00025/2021
ANTONIO LUIZ AZEVEDO CAMPOS	149.630.949-91	9873/00091/2021
ANTONIO LUIZ AZEVEDO CAMPOS	149.630.949-91	9873/00092/2021
CLARICE RIBEIRO	094.979.515-15	9873/00014/2021
CLARICE RIBEIRO	094.979.515-15	9873/00015/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: DORIVAL DIAS	Matrícula: 00000878
Cargo: Fiscal Tributário de Obras e Postura / 375	Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002 DE 22 DE MARÇO DE 2021. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR) DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO - LEI Nº 11.250 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005 - EC Nº 42/2003 MUNICÍPIO - BRASNORTE - MT

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
DOCE SABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD	07.175.867/0001-27	9873/00016/2021
DOCE SABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD	07.175.867/0001-27	9873/00017/2021
ERNESTO DIAVAN NETO	862.358.349-34	9873/00063/2021
ERNESTO DIAVAN NETO	862.358.349-34	9873/00064/2021
EZEQUIAS VICENTE DA SILVA	120.200.879-87	9873/00006/2021
EZEQUIAS VICENTE DA SILVA	120.200.879-87	9873/00007/2021
FABIO BALDIN	008.675.381-98	9873/00164/2021
IVERSON OBROLASK	230.959.629-91	9873/00012/2021
IVERSON OBROLASK	230.959.629-91	9873/00013/2021
JACIDIO CARANDINA	011.303.589-68	9873/00094/2021
JACIDIO CARANDINA	011.303.589-68	9873/00095/2021
JOAO BAPTISTA PEREIRA	109.345.448-24	9873/00034/2021
JOSE ARMANDO ARGENTA	030.935.570-20	9873/00037/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: DORIVAL DIAS	Matrícula: 00000878
Cargo: Fiscal Tributário de Obras e Postura / 375	Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00003
DE 22 DE MARÇO DE 2021.
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)
DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO - LEI Nº11.250
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005 - EC Nº42/2003
MUNICÍPIO - BRASNORTE - MT

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
JOSE ARMANDO ARGENTA	030.935.570-20	9873/00038/2021
JOSE GUSTAVO FARIA DE OLIVEIRA	330.173.158-94	9873/00026/2021
JOSE GUSTAVO FARIA DE OLIVEIRA	330.173.158-94	9873/00027/2021
MANOEL AFONSO DE ALMEIDA	013.228.698-04	9873/00071/2021
NOE LOURENCO DE ASSIS	208.802.519-72	9873/00039/2021
NOE LOURENCO DE ASSIS	208.802.519-72	9873/00040/2021
RUCART SAND	185.321.280-68	9873/00103/2021
SIRO IVO CIMA	118.327.549-87	9873/00069/2021
SIRO IVO CIMA	118.327.549-87	9873/00070/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: DORIVAL DIAS	Matrícula: 00000878
Cargo: Fiscal Tributário de Obras e Postura / 375	Assinatura:

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2021-SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que se encontra aberta Licitação modalidade Pregão Presencial nº 016/2021, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, Lei 10520/2002, no Tipo "Menor preço global", com o objetivo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atendimentos ambulatorial, procedimentos cirúrgicos, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, para suprir as necessidades e demandas do Hospital Municipal de Brasnorte, no Município de Brasnorte do Estado de Mato Grosso. Com previsão de abertura dos envelopes contendo a de Proposta de Preços e Habilitação para o dia 29 de março de 2021 horário as 11:00 hs. RETIFICA EDITAL EM SEU ANEXO I TERMO DE REFERENCIA bem como o Sub item 1.2 e 1.3 do Edital conforme, o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e §4º, inc. V, da Lei nº 10.520/2002 o novo prazo para abertura fica estabelecido para o dia 05 de abril de 2021 as 08:00 horas. Maiores informações pelo telefone: 066-3592-3200 ou site: <http://www.brasnorte.mt.gov.br/Portal-Transparencia/>. Brasnorte - MT, 23 de março de 2021.

DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI - Pregoeiro Designado

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de pintura para atender as necessidades das secretarias municipais, teve como vencedoras as empresas: MOREIRA & CIA LTDA com valor total de R\$ 170.115,50 (cento e setenta mil e cento e quinze reais e cinquenta centavos), RODRIGUES & ASSIS LTDA, com valor total de R\$ 310.113,00 (trezentos e dez mil e cento e treze reais), MULTUS COMERCIAL LTDA - ME, com valor total de R\$ 235.434,70 (duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), STAR PRIME LTDA, com valor total de R\$ 1.052.768,75 (um milhão e cinquenta e dois mil e setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, com valor total de R\$ 1.766,75 (um mil e setecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, com valor total de R\$ 6.758,40 (seis mil e setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, com valor total de R\$ 133.248,00 (cento e trinta e três mil e duzentos e quarenta e oito reais), SIMONE AMADEU DA SILVA, com valor total de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). Campo Novo do Parecis-MT, 22 de março de 2021.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 031/2021

Recebimento das propostas: a partir do dia 25 de março de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 12 de abril de 2021, às 14:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 12 de abril de 2021, às 15:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 12 de abril de 2021, às 15:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis-MT, 23 de março de 2021.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ERRATA DA RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021
(onde se lê Ata de Registro de Preços n. 002/2021 leia-se 001/2021)

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2020 - ADESÃO AO ITEM 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2020, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO , DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT, PARA SERVIÇO DE COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO, AUTOCLAVE OU MICROONDAS) E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS CLASSE I (GRUPO A, B, E E) com o valor de **R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) para a empresa: W.M. AMBIENTAL LTDA .CNPJ n. 10.532.271/0001-41 .** Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 23 de março de 2021.

HÉLIDA B. M. P.HUBNER

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA - ITEM 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do item 03 - Lote 03 do Anexo I - Termo de Referência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO OPERACIONAL (AMBULÂNCIA TIPO B), VEÍCULO UTILITÁRIO E VAN, onde se lê: "LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POTENCIA MINIMA DE 115 CV, COMBUSTIVEL GASOLINA/ETANOL, TRANSMISSÃO MANUAL, CAPACIDADE MINIMA PARA 10 PESSOAS, AR CONDICIONADO. ANO DE FABRICAÇÃO/ MODELO, NO MINIMO, 2019/2019. JÁ COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. SEM MOTORISTA.", leia-se "LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POTENCIA MINIMA DE 115 CV, COMBUSTIVEL DIESEL, TRANSMISSÃO MANUAL, CAPACIDADE MINIMA PARA 10 PESSOAS, AR CONDICIONADO. ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO, NO MINIMO, 2019/2019. JÁ COM TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. SEM MOTORISTA."** Campo Verde - MT, 23 de Março de 2021.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO Nº 035/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a **SUSPENSÃO** do **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET ATRAVÉS DO RECEBIMENTO DE DADOS POR TRANSMISSÃO DE FIBRA ÓPTICA, VELOCIDADE DEDICADA DE 200 MBPS, COM ANTI DDOS E COM OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO INCLUSOS** na modalidade pregão (presencial) nº **035/2021** que se realizaria no dia **25/03/2021**, às 09h, **assim que** marcarmos nova data será publicada nos mesmos veículos de comunicação. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Campo Verde - MT, 23 de março de 2021.

HÉLIDA B.M. P. HUBNER

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT
PREGÃO PRESENCIAL AVISO DE EDITAL Nº. 004/2021**

O Município de Cocalinho via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 004/2021, torna público aos interessados que às 08:00min do dia 08 de abril de 2021, em sua sede, sito à Avenida Araguaia, 676, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial nº 004/2021 tipo menor preço por item e para obtenção de propostas de empresas interessadas no Pregão Presencial para Contratação de Empresa especializada Fornecimento e instalação de reservatório metálico elevado com capacidade de armazenamento de 100 m³, com 2 células, tratamento anticorrosivo, pintura, instalações hidráulicas e elétricas necessárias e todos os acessórios descritos nas especificações técnicas, bem como o projeto executivo da base civil. do Município de Cocalinho/MT, conforme especificações descritas no Edital e seus anexos, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. Podendo as empresas interessadas em obter cópia completa do Edital, por e-mail; licitacaococalinho@hotmail.com, site <https://www.cocalinho.mt.gov.br>, ou por telefone: (066) 3586-1595, sala de licitações, nos horários de expediente das 07:00min às 11h30min. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Cocalinho/MT, aos 23 dias de março de 2021. Divino Cândido Cardoso - Pregoeiro/Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 013/2021**, cujo objeto é a **aquisição de veículos para serem utilizados na estruturação da rede de atendimento à mulher no município de Colider/MT**. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL (R\$)
PEDRAGON AUTOS LTDA	01	103.650,00

Colider/MT, 23 de março de 2021.

ANA PAULA ZAMONER
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**LEILÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT
AVISO DE LEILÃO Nº 001/2021 - BENS MÓVEIS DIVERSOS**

Leilão híbrido - presencial e on-line simultaneamente pela internet
Leiloeiro Público Oficial Kleiber Leite Pereira Junior - Matrícula 031/2015/Jucemat.

Dia do leilão: 09 de abril de 2021 - 6ª feira - 09:00 horas**Local do leilão:** pátio da Secretaria Municipal de Obras, perímetro urbano da cidade.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT, comunica aos interessados que realizará, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, leilão público para alienação de bens móveis diversos, conforme Anexo I, vendidos no estado em que se encontram, e demais condições gerais dispostas no Edital.

- Fato relevante: em função da pandemia Covid-19, caso ocorra restrição até a data do leilão, o leilão será somente ON-LINE.

- Participação presencial (se houver) - preenchimento de ficha cadastral no dia e antes de iniciar o leilão.

- Participação on-line - obrigatório prévio cadastro para aprovação e liberação de senha de acesso em até 24 horas antes do leilão no site:

www.kleiberjrleiloes.com.br.

- Descrição dos bens, fotos, etc. , tem caráter meramente ilustrativos para publicidade e divulgação do leilão.

- Informações com a **Comissão (66) 3564.1818** ou com o Leiloeiro (65) 3028.1377 e 99289.8092.

- Edital completo no site do leiloeiro: www.kleiberjrleiloes.com.br para conhecimento, leitura e impressão, também disponível no site da Prefeitura no endereço Confresa.org no link do Portal da Transparência.

- Visitas e vistorias aos bens no local do leilão, a partir do dia 01/04/2021, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h.

Confresa- MT, 22 DE MARÇO DE 2021

PATRICIA CHAVES MONTEIRO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E

ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO

PORTARIA Nº127/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

ERRATA: na publicação feita no dia 23 de Março de 2021, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021.

ONDE SE LÊ:

realizar-se no dia 26 DE MARÇO DE 2021 - 08:30 h - MT

LEIA-SE:

realizar-se no dia 25 DE MARÇO DE 2021 - 08:30 h - MT

Diamantino/MT, 23 de março de 2021.

SÉRGIO VINÍCIUS MASSAROLO DIAS

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

ERRATA: na publicação feita no dia 23 de Março de 2021, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021.

ONDE SE LÊ:

realizar-se no dia 26 DE MARÇO DE 2021 - 13:15 h - MT

LEIA-SE:

realizar-se no dia 25 DE MARÇO DE 2021 - 13:15 h - MT

Diamantino/MT, 23 de março de 2021.

SÉRGIO VINÍCIUS MASSAROLO DIAS

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021 PREGÃO****PRESENCIAL/SRP Nº 007/2021****" PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP "****LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT**

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna se público o Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada **fornecimento de MATERIAL GRÁFICO**, para atender todas as necessidades das secretarias municipais, conforme especificações do edital, o certame acontecerá no dia **05/04/2021 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com. Gaúcha do Norte, 22 de março de 2021. Neilla F. de Souza - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **07 de abril de 2021, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de atendimento médico no Hospital Municipal Maria Zélia, localizado no Município de Marcelândia/MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sítio a Rua dos Três Poderes, nº 777, Centro e no site: www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, 23 de março de 2021

Raphaella Espíndola Benício

Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 002/2021**

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E GESTÃO, VISANDO A CELERIDADE NOS PROCESSOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A ORGÃOS CONCEDENTES NA CAPITAL DO ESTADO - CUIABÁ/MT, EM BENEFÍCIO MATUPÁ/MT", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: SANTOS E BENASSI LTDA inscrita no CNPJ Nº 19.454.422/0001-65 com valor total de R\$ 30.000,00. Matupá - MT, 23 de março de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PASTAS PARA O KIT MATERIAL ESCOLAR DE ACORDO COM A LEI Nº 1119 DE 09 DE JULHO DE 2019 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA", onde se contratou a Empresa SALINAS PAPELARIA EIRELI - devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.175.349/0001-49, com um valor total de R\$ 3.272,50. O processo tem Fundamento Legal no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 23 de março de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 002/2021

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E GESTÃO, VISANDO A CELERIDADE NOS PROCESSOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A ORGÃOS CONCEDENTES NA CAPITAL DO ESTADO - CUIABÁ/MT, EM BENEFÍCIO MATUPÁ/MT", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: SANTOS E BENASSI LTDA inscrita no CNPJ Nº 19.454.422/0001-65 com valor total de R\$ 30.000,00. Matupá - MT, 23 de março de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 13/2021**

O Município de Nobres - MT, através da Pregoeira Sra. Quézia da Rosa Ferreira, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 13/2021, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NA ZONA RURAL (DISTRITO DE BOM JARDIM), NO MUNICÍPIO DE NOBRES - MT, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Devido as alterações fica prorrogada a data de abertura do certame para o dia 09/04/2021 as 10:00hs, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de NOBRES, com sede na Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres/ MT. O Edital Retificado poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Nobres - MT ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/> transparência. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 07h00m às 11h00m ou através do telefone (65) 3376-4200 Ramal 4218. Nobres - MT, 23 de Março de 2021.

Quezia da Rosa Ferreira. Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2021.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: RIBEIRO SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-EPP CNPJ: 40.070.953/0001-40 OBJETO: Constitui objeto do presente termo credenciar pessoa jurídica para CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E, EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÃO DE 12 HORAS, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Nova Brasilândia/MT, rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde. CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 E DO PROCESSO Nº 020/2021. VALOR R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). ASSINATURA: 18 de março de 2021. VIGÊNCIA: 18 de março de 2021 a 17 de abril de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002 Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA CNPJ: 07.811.058/0001-64 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, vigorando a partir de 16 de março de 2021 a 14 de junho de 2021. ASSINATURA: 15 de março de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**EXTRATO DO CONTRATO 010/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADO: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de equipamentos (picador/triturador de galhos e tronco, placa compactadora vibratória, tanque pipa, rolo nivelador e compactador), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Canaã do Norte - MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2021.

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 011/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADO: ELAINE APARECIDA SAVEGNADO MARTINELLI - ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos (picador/triturador de galhos e tronco, placa compactadora vibratória, tanque pipa, rolo nivelador e compactador), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Canaã do Norte - MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2021.

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 012/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADO: PAV-PARTS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos (picador/triturador de galhos e tronco, placa compactadora vibratória, tanque pipa, rolo nivelador e compactador), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Canaã do Norte - MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2021.

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**RESULTADO Pregão Eletrônico 11/2021**

Na data de 12/03/2021 as 8:30 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo órgão: 04 005 - FMAS-COVID-19. E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor o listado abaixo: **Objeto:** Um Veículo novo, Zero Quilômetro, Tipo Caminhonete Cabine Dupla, com Ar Condicionado, Tração 4x2 Marca Modelo S10 ECOTEC SIDI Advantage Chevrolet, Ano 2021. **6051 PEDRAGON AUTOS LTDA 03.935.826/0001-30 TOTAL DO VENCEDOR R\$ 156.000,00.** Nova Guarita - MT, 23 de Março de 2021 Graciela Schuster Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 007/2021. REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 029/2021/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia **08/04/2021 as 09h00min** (horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, Fone: (66) 3537-1120, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação com OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, com recebimento e abertura das proposta e documentações, conforme especificado no Edital de Licitação nº 007/2021.

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supra citado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>

Nova Maringá - MT, 23 de março de 2021.

ROSIMEIRE SILVA SOUZA - Pregoeira/Port. 029/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica nº 036/2021, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 006/2021 e autorizo a contratação direta da empresa **ALFA HOSPITALAR EIRELLI** com o CNPJ: **39.937.286/0001-71**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CILINDRO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA MARINGÁ NO COMBATE AO COVID-19**, no valor total de **R\$52.650,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais)**. A presente Dispensa de Licitação está enquadrada no inciso IV do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Nova Maringá-MT, 15 de Março de 2021.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica nº 037/2021, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 007/2021 e autorizo a contratação direta da empresa **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELLI - EPP** inscrita no CNPJ: **22.228.679/0001-03**, objetivando a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA MARINGÁ-MT**, no valor de **R\$ 90.375,00 (Noventa mil trezentos e setenta e cinco reais)**. A presente Dispensa de Licitação está enquadrada no inciso IV do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Nova Maringá-MT, 15 de Março de 2021.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 112/2020/PMNO

CONTRATO Nº 112/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2020

PROCESSO ADM. Nº 207/2020

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDOR REGISTRADO: CLAUDIA SOUZA PEIXOTO, COREN MT Nº 000.494.395, portador do RG: 2226909-6 SSP/MT e o CPF: 047.067.521-75, residente e domiciliado na Rua João Elias Ramos, Nº 593-E, Quadra 09, Lote 03, Bairro: Jardim do Sul, no município de Tangara da Serra - MT, CEP: 78.300-000 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE POR TEMPO DETERMINADO (ENFERMEIRO) PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. MOTIVO: O CANCELAMENTO, POR O MOTIVOS PESSOAIS. FUNDAMENTO LEGAL: lei 8666/93 e suas alterações c/a lei 13.979/20 art 4º-H.

Nova Olímpia - MT, 08 de março de 2021.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020 - DATA 15/03/2021 - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PREVISTO NA CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS E VIGÊNCIA, ITEM 8.2. CONTRATADO: BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ N.º 15.264.721/0001-86 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 RP

RETIFICAÇÃO ABERTURA PREGAO 17/2021

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público a retificação da publicação de abertura do Pregão Presencial nº 017/2021, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso nº 27963, página 47, na data de 22 de março de 2021. Onde se lê que realizará no dia 02/04/2021 às 8:00 horas. Leia-se: que realizará no dia 07/04/2021 às 8:00 horas. Nova Ubiratã - MT, 22 de março de 2021.

Francine Oliveira
Secretária de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2.021

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de sua Pregoeira Oficial, vem a público divulgar a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2.021, o qual teve por Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**. Empresas habilitadas e vencedoras/detentoras: **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.545.557/0001-33, com o valor global de R\$ 284.364,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais) e **SUPERMERCADO ZANCHIN LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.215.849/0001-88, com o valor global de R\$ 409.805,50 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Nova Xavantina - MT, 23 de março de 2021.

Marina Angélica Marcar
Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Tipo: Menor Preço Global

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 034/2021 de 21/01/2021, torna público aos interessados que **SERÁ PRORROGADA** a data de abertura da licitação modalidade Tomada de Preços marcada para o dia 25/03/2021, para contratação de empresa visando a **"CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO - BLOCO 01, COMUNIDADE CRISTALINO DO NORTE, NOVO MUNDO - MT"**, A nova data de abertura da presente licitação será no dia 05 de Abril de 2021, às 08H00. A integral do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br

Novo Mundo, MT, 22 de março de 2021.

Eliel Kuss
Presidente CPL

Antônio Mafini
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sra. Cheila Migliavaca, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Chamada Pública nº 01/2021, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEF, PNAEC, PNAEJA, PNAEI E PNAEE DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 26/2013 CD/FNDE**, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT, em conformidade com o as disposições do Edital e anexos que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, atendendo a Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, receberá propostas no período de **05/04/2021 à 05/05/2021**, no horário das 12:00 às 18:00 horas na sala de licitações. O Edital se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT ou no endereço Rua Ministro César Cals nº 226, em Peixoto de Azevedo/MT, a data e horário da Sessão Pública para **abertura dos envelopes às 14:00h do dia 06 de Maio de 2021** no mesmo local. Peixoto de Azevedo/MT, 23 de Março de 2021.

Cheila Migliavaca
Presidente - CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 016/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 055/2021, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico - **SRP nº 016/2021**, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 040/2008, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo **Menor Preço Por Item** objetivando: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E LABORATORIAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"**. Início da Sessão **06/04/2021** - Horário: 10:00 horas (horário de Brasília). Acolhimento das propostas eletrônicas: das **08h do dia 24/03/2021 às 18h do dia 06/04/2021** através do site www.bll.org.br. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br e no site www.bll.org.br, informações pelo telefone: (66) 3575-5100, Local: Sala de Licitações no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909. Peixoto de Azevedo/MT, 23 de MARÇO de 2021.

Natália Fernandes Da Silva
Pregoeira

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**
AVISO TOMADA DE PREÇOS N. 004/2021- PMPL
PROCESSO N.047/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 12 de abril de 2021 as 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, sito Av. Marechal Rondon, n.522, licitação na modalidade Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA ENTUMULAÇÃO VERTICAL AO NÍVEL DO SOLO, PARA SEPULTAMENTOS DE CADAVERES HUMANOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL RECANTO DA PAZ NO MUNICÍPIO**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço acima citado no horário de expediente das 07h às 11h e 13h às 17h em dias úteis ou no site www.ponteselacerda.mt.gov.br - PORTAL TRANSPARENCIA - LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS.

Pontes e Lacerda/MT, 23 de março de 2021.

ALESSANDRO APARECIDO GAMA- Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
EXTRATO DE CONTRATO/MARÇO/2021
CONTRATO Nº. 017/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - CONTRATADA: EMPRESA DIEGO HUMBERTO LOPES EIRELI OBJETO: 1.1. CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DO CENTRO CULTURA DO CENTRO OLÍMPICO, MT 473 - NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA - MT", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 06/245/2020, NOS RESPECTIVOS PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ANEXAS, QUE PASSAM A INTEGRAR O PRESENTE CONTRATO, COMO SE NELE ESTIVESSEM TRANSCRITOS;

1.2. VINCULA AO PRESENTE PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2020 O CONTRATO DE REPASSE Nº. 0348620-59/2010/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT.

1.3. AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL DE LICITAÇÃO E NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 279/2020, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2020, PASSAM A INTEGRAR O PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. DISP. GERAIS: TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2020 - VALOR: R\$ 400.044,44 - DATA: 17/03/2021 - VIGÊNCIA: 16/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT**
AVISO HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE 06/2021

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO torna público a HOMOLOGAÇÃO da CARTA CONVITE 06/2021 do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA THEODORO JOSÉ DUARTE-VILA CARDOSO. EM FAVOR DA EMPRESA: VANESSA CAMPOS DOS SANTOS E CIA LTDA CNPJ: 10.633.983/0001-57, O valor total de: R\$: 83.119,69 (oitenta e três mil cento e dezenove reais e sessenta e nove centavos)** - Porto Esperidião -MT, 23 de Março de 2021.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984 - 4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021
REGISTRO DE PREÇO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Tipo Menor Preço por item, PARA **Registro de preços para Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de funerária, incluindo fornecimento de urnas funerárias**, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. **A abertura desta licitação ocorrerá no dia 07/04/2021 às 09:00 horas, (horário de Brasília)** no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00 horas ou solicitado pelo e-mail licitacaostz@gmail.com fone:3558-1414,Santa Terezinha-MT, 23 de março de 2021.ADMILSON S. GOMES-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021.

A Prefeitura de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna público que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 que foi aberto no dia 16 de março de 2021, às 09h00min (horário oficial de Brasília - DF), foi declarado como LICITAÇÃO DESERTA, terá uma nova REABERTURA no dia 05/04/2021 às 09h00min (horário oficial de Brasília - DF). A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Sr. JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM. OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO TIPO CATEGORIA SUV; ZERO QUILOMETRO, ANO 2020/2021, COR PRETA, 04 PORTAS, TRACÇÃO 4X2, 4X4 E 4X4, MOTOR DIESEL, PARA O GABINETE DA PREFEITA, EM CONSONÂNCIA COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL É MINUTA DE CONTRATO.

São Félix do Araguaia - MT, 23 de março de 2021.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM. Pregoeiro Oficial Port. nº 016/2021.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2021 SRP 19/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2021 SRP 19/2021, cujo objeto é a **Aquisição de insumos (leites, dietas líquidas e suplementos) para cumprimento de Liminares Judiciais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. EMPRESAS VENCEDORAS: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.372.763/0001-40, ITENS: 01, 02, 03, 04, DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 33.823.751/0001-67, ITENS: 05.**

Sinop MT, 18 de março de 2021.

EDNA MACIEL ESCOBAR
Pregoeira
Portaria 056/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021**

Considerando que a questão logística sempre foi um dos grandes desafios para os produtores de grãos do Estado de Mato Grosso;

Considerando que o município de Tabaporá, será exponencialmente beneficiado pelo projeto de licenciamento ambiental, uma vez que a Rodovia MT010 é a "espinha dorsal" do município, interligando com outros municípios circunvizinhos, destacando-se como grande eixo logístico de escoamento das safras e recebimento de insumos bem como interligar comunidades rurais;

Considerando que o projeto trará grande benefício para a população local.

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA - MT 010, DENOMINADA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO, desfruta uma imagem associada à competência, humanismo e lisura de suas ações, desde a sua fundação, sendo respeitada em órgãos e entidades de âmbito municipal e estadual, sendo esta organização única e mais indicada à realização do empreendimento;

Considerando Parecer Técnico e resultados favoráveis apresentados pela Comissão de seleção nomeada pela Portaria Municipal nº 149/2021;

Considerando o disposto no artigo nº 31, da Lei Federal n. 13.019/2014 e alterações introduzidas pela Lei Federal n. 13.204/2015, onde será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Como visto, o processo de dispensa de Chamamento Público encontra amparo legal no art. 31 da Lei Federal 13.019/2014, incisos I e II, e alteração da lei Federal 13.204/2015, pela inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria.

Finalmente, frente às exposições acima descritas, considera-se este Município dispensada da realização de Chamamento Público, para o estabelecimento de parceria de mútua colaboração com a mencionada Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, devidamente regulamentada e habilitada.

Admite-se impugnação a esta justificativa, a qual deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, cujo teor será analisado e divulgado em até 5 (cinco) dias da data do respectivo protocolo junto ao Gabinete do Prefeito, sito a Avenida Comendador José Pedro Dias, nº 979, setor N, bairro Centro, nesta Cidade de Tabaporã, Estado de Mato Grosso.

Tabaporã-MT, 23 de Março de 2021.

SIRINEU MOLETA
PREFEITO MUNICIPAL
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2020/CAMPO DE JULIO-MT

A Prefeitura Municipal de Vale De São Domingos-MT, através de seu Pregoeiro, torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 57/2020, advinda do Pregão Eletrônico Nº 62/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Campo e Julio -MT, referente FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM CASA DE APOIO PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO/CONSULTAS MEDICAS OU EXAMES ESPECIALIZADOS FORA DE DOMICILIO, INCLUINDO TRANSPORTE DE PACIENTE E QUATRO REFEIÇÕES DIARIAS, através de Adesão à Ata de Registro de Preços. Com a Empresa: DORACI ARRUDA BARTOLDI EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 22.446.279/0001-74, CONFORME ESTA REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2020/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DE JULIO -MT,. Vale de São Domingos - MT, 23 de Março de 2021. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 058/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2020
CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

DO OBJETO E JUSTIFICATIVA:

1.1 O presente termo visa rescindir a concessão de uso, a título oneroso, pelo Cedente em favor da Cessionária, concessão onerosa de uso de espaço público, PELA MAIOR OFERTA, de uso do espaço físico edificado e caracterizado como QUIOSQUE, localizado na Rua Sonia Regina do

Carmo, PRAÇA OSMUNDO RODRIGUES ALVES, pertencente ao Poder Público Municipal, com área construída de 118,32 m2, destinado para comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, com serviços caracterizados como de bar, restaurante e/ou lanchonete em geral, em conformidade com as Leis Municipais nº 617/2006 e 1260/2014 e Decreto nº 111/2018. 1.2 Mediante solicitação da Secretaria de administração, afirmando que após a homologação e celebração do presente contrato, a empresa apresentou proposta para reforma e ampliação do supracitado quiosque, oportunidade que a Prefeitura informou ser impossível realizar as adequações solicitadas, diante dos fatos foi solicitado por parte da Prefeitura parecer técnico para decidir a medida a ser tomada, assim recebido o relatório técnico constatou ser inexequível a concessão, devido ao estado em que se encontrava o local. 1.3 Ainda de acordo com a cláusula segunda do contrato o mesmo poderá ser rescindido por "fato administrativo que torne formal ou materialmente inexequível", o que ocorreu no presente contrato, pois a cessionária nunca tomou posse de fato do bem imóvel, já que o mesmo não se encontrava em condições de gozo e uso, ficando isenta de qualquer penalidade. 1.4 A presente rescisão tem aparo legal no artigo 78 inciso XVII c/c artigo 79 inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93.

DATA: Vila Rica/MT, 22 de Março de 2021.

ASSINANTES:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT - DISTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE RETIFICAÇÃO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, mediante a Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 012/2015 de 13/01/2015, tendo em vista o Processo já epigrafado e autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve RETIFICAÇÃO no edital em epígrafe o mesmo encontra-se disponível no site da Prefeitura www.vilarica.mt.gov.br e pode ser solicitado no email licitavilaricamt@yahoo.com.br e ainda pelo Telefone 66 3554-1107 no horário de 07:30 às 11:30 e das 13h30min às 17h30min.

REALIZAÇÃO: 08/04/2021

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.

Permanecem inalterados os demais condições do Edital.

Vila Rica / MT, 23 de Março de 2021. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial. Port. nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Processo Licitatório nº 029/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 003/2021, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mudas de plantas e flores, materiais para forração, incluindo serviços de plantio, destinados a ornamentação e paisagismo em praças, jardins e canteiros da cidade, para atender as demandas das Secretarias de Administração, Obras e Ação Social, onde foi declarada vencedora a empresa: EMPRESA DECLARADA VENCEDORA: WEMERSON BARBOSA DA SILVA ME (09.385.325/0001-04) VALOR TOTAL R\$ 588.703,18 (quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e três reais e dezoito centavos) Vila Rica - MT, 23 de Março de 2021. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mudas de plantas e flores, materiais para forração, incluindo serviços de plantio, destinados a ornamentação e paisagismo em praças, jardins e canteiros da cidade, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 23 de Março de 2021. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. WEMERSON BARBOSA DA SILVA - ME (09.385.325/0001-04) - R\$ 588.703,18 (quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e três reais e dezoito centavos) - Contratada

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PORTARIA 03/2021

"Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19, no âmbito do Poder Legislativo de Alto Taquari (MT)".

VÂNIA REGINA ZANINI PREVIDENTE, Presidenta da Câmara Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

Considerando, a necessidade de manter o distanciamento como medida necessário de controle de proliferação do vírus;

Considerando, que Alto Taquari (MT), possui na data de hoje a classificação de Alto Risco de contaminação;

Considerando, que há um acúmulo grande de pessoas necessitando de leitos de UTI no estado de Mato Grosso.

Considerando, o dever e a necessidade de respeitar o temor daqueles que desejam manter o isolamento domiciliar como meio eficaz de distanciamento social.

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer, em caráter temporário, pelo prazo de 10 (dez) dias, medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19-Novo Corona vírus, no âmbito do Poder Legislativo de Alto Taquari (MT), em observância às disposições previstas na Lei n.13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e orientações do Ministério da Saúde do Governo Federal.

CAPÍTULO I DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO

Art.2º- Os Vereadores e Servidores do Poder Legislativo de Alto Taquari (MT), a critério de cada um poderão de 24 de março a 04 de abril de 2021, desempenharem suas atividades funcionais, via tele trabalho, devendo tal fato ser comunicado, à Secretaria da Câmara Municipal.

Art.3º- Os Vereadores e servidores, e colaboradores que se enquadrem em quaisquer das situações abaixo relacionadas, mediante a apresentação de atestado ou relatório médico, não devem comparecer ao ambiente de trabalho, devendo seguir o protocolo dos órgãos públicos de saúde para verificação de caso suspeito de COVID-19, tais como:

I- Febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) aliado a histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; ou

II - Febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) aliado a histórico de contato próximo de caso suspeito para o Novo Coronavírus (Covid 19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; ou

III-febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) e contato próximo de caso confirmado de coronavírus (2019-nCoV) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

CAPÍTULO II

DO ACESSO AO PRÉDIO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO PODER LEGISLATIVO DE ALTO TAQUARI (MT)

Art.4. O acesso às dependências do prédio do Poder Legislativo de Alto Taquari (MT) fica restrito a:

I- Vereadores;
II- Servidores ativos do quadro de pessoal do Poder Legislativo e Executivo;

III - terceirizados que prestem serviços ao Legislativo que atuem em empresas prestadora de serviços **ou quem desejar** efetuar algum protocolo, ficando a permanência deste último restrito a recepção;

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º - Durante a vigência desta Portaria, e sem prejuízo da remuneração, fica autorizado o afastamento das funções os servidores portadores de doenças crônicas, que compõem grupo de risco de aumento de mortalidade por COVID-19, e, aqueles que puderem realizar seu trabalho pelo sistema remoto, ou seja, regime de teletrabalho.

§1º-Na impossibilidade do servidor em realizar o trabalho na modalidade remota, e, especificamente no caso das contínuas, que possuem mais de 60 (sessenta) anos de idade, haverá escala de trabalho, reduzindo a carga horária de trabalho, ficando adstrita a atuação das mesmas a 02 (duas) horas diárias, sob pena de infração disciplinar.

Art.6º. Não será concedida autorização e/ou diárias para viagens ou realização de cursos dentro ou fora do Estado de Mato Grosso, no prazo de vigência desta Portaria.

Art.7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 24 de março de 2021, dando ciência ao poder executivo municipal.

Câmara Municipal de Alto Taquari - MT, 22 de março de 2021.

Vânia Regina Zanini Previdente
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

TERCEIROS

CARGILL AGRICOLA S.A CNPJ: 60.498.706/0062-79, torna-se público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA a Renovação da Licença Ambiental de Operação LO N° 009/2017 do processo n° 2942.008.056.0000001/2017, para o Armazém de Grãos e Sementes localizado na Rua Norberto Schwantes, N° 1189 E, Industrial II de Querência/MT.

COSTA LESTE Assessoria Ambiental.

NELSON LUIZ MEYER (FAZENDA ENTRE RIOS), CPF 209.117.000-30, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura, e Meio Ambiente de Primavera do Leste / MT - SAMA, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para a atividade de **SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES** localizado na MT 130, KM 40 + 05 KM A DIREITA, Zona Rural do Município de Primavera do Leste - MT não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ECCOS Assessoria Ambiental - (66) 3497.3444.

A Plaenge Empreendimentos Ltda, CNPJ. 78.638.061/0003-38, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de implantação da Rede de Drenagem de Águas Pluviais e Poço de Visita, dos futuros Condomínios Residenciais Verticais Multifamiliares denominados Evorá e Imperium, localizados na Av. do Barbado, bairro Jardim Leblon, Cuiabá - MT.

A Plaenge Empreendimentos Ltda, com CNPJ N° 78.638.061/0003-38, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá - SMADES, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia e Licença de Localização para atividade para atividade de Condomínio Residencial Vertical Multifamiliar denominado pelo código PC064, Localizada na Av. Cidade do México, S/N, esquina com Av. Fernando Correia da Costa, Bairro Jardim das Américas, Cuiabá - MT.

AGROPECUARIA TRÊS ESTRELAS, CNPJ: 09.490.719/0001-22, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação de Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 1505,00 hectares, com captação no Ribeirão Matrinxã e no Córrego sem denominação, Município de Novo São Joaquim - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 15° 09' 04,53" S e Long. 53° 48' 49,49" O.

LIS REGINA ZANCHET SIQUEIRA - ME CNPJ:00.807.952/0001-11, torna público que requereu a Secretaria Adjunta de Meio Ambiente - SAMA Jaciara MT, a concessão da Renovação da Licença de Operação para atividade Laboratórios Clínicos, situado na Rua Juruce nº1010 - Centro Jaciara MT. Coordenadas Geográficas: 15°58'05,89" S 54°58'01,58" W.

A Empresa, **COMPANHIA DO VALE DO ARAGUAIA, CNPJ: 07.417.524/0003-93**, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia"-CODEMA/MT - a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) das atividades "Manutenção e reparação de veículos automotores (tratores)" e "Lavagem de veículos (tratores)", localizado a Rod. MT-240, Km 23, s/nº, zona rural, Água Boa/MT, sendo dispensado EIA-RIMA.

D. E. CERUTTI & CIA LTDA. (Posto Barril) CNPJ nº 02.896.716/0001-44 torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **"Renovação da Licença de Operação"**, para a atividade do "Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores", localizado na Rua do Comércio, nº 627, Parque Castelândia, município de Primavera do Leste/MT.

D. E. CERUTTI & CIA LTDA. (Posto Barril Centro) CNPJ nº 02.896.716/0002-25 torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **"Renovação da Licença de Operação"**, para a atividade do "Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores", localizado na Av. Porto Alegre, nº 876, bairro Centro, município de Primavera do Leste/MT.

Samara Moura Mattei ME, CNPJ: 29.279.214/0001-20, torna público que requereu junto a SEMA/MT a alteração de razão social das licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a LOP do processo da SEMA de número 649216/2018. A área que a requerente solicita a mudança da razão social das licenças está localizada no município de Itiquira - MT, Zona Rural, estrada petrocal, 4km a direita, Fazenda Boa Esperança, Latitude 17° 11' 15.33" e Longitude 54° 06' 23.67".

Celso Griesang e outro, CPF: 234.122.240-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de **Sistema de Irrigação** por 05 pivôs centrais na Fazenda Ponte de Pedra, que se localiza na MT-370, Zona Rural do município de Itiquira - MT. As captações estão localizadas no Córrego Mineirinho e no Ribeirão Ponte de Pedra, nas seguintes coordenadas: Pivô 01 - Latitude 17°07'21,89"S e Longitude 54°43'10,76"O; Pivô 02 - Latitude 17°07'21,89"S e Longitude 54°43'10,76"O; Pivô 03 - Latitude 17°05'33,54"S e Longitude 54°40'28,92"O; Pivô 04 - Latitude 17°05'33,54"S e Longitude 54°40'28,92"O e Pivô 05 - Latitude 17°05'33,54"S e Longitude 54°40'28,92"O.

ÁGUA MINERAL BRUNADO MINERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 86.895.505/0001-87, torna público que requereu a SEMA/MT, Outorga de Água Subterrânea para um poço tubular instalado nas coordenadas geográficas: 15°43'19" S e 55°08'15" O, localizado na BR 164, Km 306, zona rural do município de Jaciara/MT.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO CLAUDIAANFFENUNES DA CUNHA PROCESSO n. 0001304-76.2015.8.11.0050 Valor da causa: R\$ 18.818,67 ESPÉCIE: [Mútu] -> EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: RUA PARANA, S/N, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MT - CEP: 78360-000 POLO PASSIVO: Nome: L. C. FERREIRA DA SILVA - ME Endereço: desconhecido Nome: LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA Endereço: incerto e não sabido Senhor(a): Representante Legal, L. C. FERREIRA DA SILVA-ME Procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, na qualidade de Executados(as), nos termos do processo acima indicado, por todo o conteúdo do despacho ao final transcrito, ou cuja(a) cópia(s) segue(m) anexa(s), como parte(s) integrante(s) deste edital, ACERCA DA PENHORA EFETIVADA, PARA QUE NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, OFEREÇA EMBARGOS. Despacho/ Decisão: Vistos. Compulsando os autos, verifico que inexistiu óbice para o acolhimento do pedido levado a efeito pela parte exequente. Outrossim, o art. 835 do CPC e claro ao estabelecer a ordem legal de preferência dos bens que deverão ser submetidos a constrição, de modo que torna viável a penhora de contas e ativos financeiros em nome do executado, conforme propugna o autor. Com efeito, DEFIRO o bloqueio do dinheiro em depósito ou aplicação financeira por meio do sistema Bacen-Jud, conforme requerido pelo exequente. Os autos deverão permanecer em gabinete até a efetivação da medida. Após, junte-se o resultado do protocolo de bloqueio. Uma vez efetivada com sucesso a penhora, certifique-se e de-se vista a parte executada, para que no prazo legal, querendo, ofereça embargos. Na hipótese de não ser encontrado valor ou encontrado em valor mínimo, intime o exequente para manifestação, no prazo de 10 dias com as cautelas de estilo. r- l) dias. Cumpra-se, expedindo-se o necessário e com as cautelas de estilo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, PATRICIA RODRIGUES BARBOSA, digitei. CAMPO NOVO DO PARECIS, 15 de março de 2021. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA/MT, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ, nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilêo, n. 469, CoopHEMA, em Cuiabá - MT, neste ato representada por sua Presidente **CARMEN SILVIA CAMPOS MACHADO**, **CONVOCA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, Ativos, Aposentados e Pensionistas para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 31 de março de 2021 (quarta-feira), por Videoconferência através da Plataforma Teams, link <http://encurtador.com.br/beuH9>, às 14:30h em primeira convocação e 14:45h em segunda e última convocação.

A fim de se cumprir a legislação vigente e previsão estatutária em seu Título III - Da Administração e Capítulo I - Da Assembleia Geral.

Pautas:

- 1) Prestação de contas do mês de novembro e dezembro de 2020;
- 2) Planejamento, orçamento e investimentos para 2021;
- 3) Condições atuais e reforma do prédio da sede Cuiabá;
- 4) Assessoria Jurídica;
- 5) Processo de Comunicação Institucional;
- 6) Informes.

Cuiabá, 23 de março de 2021.

CARMEN SILVIA CAMPOS MACHADO
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

KERO GAS COMERCIO VAREJISTA DE GAS E ÁGUA LTDA, CNPJ nº 41.247.624/0001-95, torna público que requereu junto à SAMA/LRV - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE LUCAS DO RIO VERDE - MT, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA - RLO - LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFITO DE PETRÓLEO (GLP), localizado no imóvel denominado AVENIDA CARLOS TESSELE JUNIOR, nº633-N, Bairro Tessele Junior, situado no Município de Lucas do Rio Verde-MT. Não foi determinado EIA/RIMA. MKC ENGENHARIA (65) 9 9618-6848.

ROGÉRIO DE SOUZA ALVES, portador do CPF nº 630.319.306-49, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT a Licença Florestal, para atividade de execução do Plano de Exploração Florestal na FAZENDA SOARES, localizada no município de Campos de Júlio-MT.

SUELY APARECIDA TURRA MOLERO, portadora do CPF nº 725.087.108-06, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT a Licença Florestal, para atividade de execução do Plano de Exploração Florestal na FAZENDA TURRA, localizada no município de Campos de Júlio-MT.

MARINO JOSÉ FRANZ- (SUINOCULTURA PRODUÇÃO DE LEITÕES), CPF: 430.885.119-04, torna público que requereu a SEMA-MT, pedido de Renovação da LI para a atividade de Suinocultura produção de Leitões, na Fazenda Mano Julio, em Ipiranga do Norte- MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

O presidente da **Cooperativa Habitacional e Condominial Autônoma do Estado de Mato Grosso LTDA - COHAUT**, no uso das atribuições legais a que lhes confere o Estatuto Social, Convoca os Associados que nesta data são em números de 182 (cento e oitenta e dois) associados, em condições de votar, para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 15 de abril de 2021 (segunda-feira), na sede da COHAUT, sito na Av. Thomé de Arruda Fortes, nº 265, Bairro Morada do Ouro II, às 16:30 (dezesseis e trinta horas), em Primeira Convocação com a presença de 2/3 dos associados, na falta de número legal a assembleia será realizada meia hora após a primeira às 17:00 (dezessete horas), em segunda convocação, quando o quórum deverá ser de metade mais um dos associados com direito a votos, e em terceira convocação às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos), com um número mínimo de 10 (dez) Associados com direito a votos, para ser discutida a seguinte ordem do dia: Assembleias Geral Ordinária:

- 1 - Aprovação das Contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal EXERCÍCIO 2020, os balancetes estarão disponíveis até 48 horas antes da Assembleia, para qualquer associado analisar;
- 2- Eleição de membros do Conselho Fiscal;

Assembleia Geral Extraordinária:

- A - Informar os Cooperados quanto à conclusão da Obra de Infraestrutura (Rede de água, Rede de esgoto, Galeria de águas pluviais, Iluminação pública e Pavimentação asfáltica) no Setor Norte.
- B - Informar os Cooperados quanto à legalização da Obra de Infraestrutura do Setor Oeste.

Quórum mínimo em terceira convocação deve ser de no mínimo **10 (dez)**. Cooperados aptos a votar, para efeito de cálculo de quórum, o número de associados existente na Cooperativa conforme dispõem a Artigo 48 III e 52 do Estatuto Social nesta data são de 165 (cento e sessenta e cinco) associados. Cuiabá 23 março de 2021. Jaime O. Rodrigues - Diretor presidente

MÁRIO HENRIQUE ROVERSI, RG nº 20156936 SSP/MT e CPF nº 017.170.281-60, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO DE UM PICADOR FLORESTAL, NA FAZENDA BALIZA DO PLANALTO, localizada no município de DOM AQUINO-MT.

A Vanguard Home Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ. 08.029.323/0004-62 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Instalação para atividade do Condomínio Vertical Residencial Multifamiliar denominado ARCH Jardim Cuiabá, localizado na Avenida Senador Metello, esquina com a Avenida 8 de Abril e Rua Piracicaba, nº 5, Bairro Jardim Primavera, Cuiabá - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO ESTADO DE MATO GROSSO - APROSOJA/MT.

CNPJ: 07.265.758/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001, de 23 de março de 2021.

O Presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA/MT, Sr. Fernando Cadore, no uso de suas atribuições legais, convoca os senhores para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no **dia 09 de abril de 2021, às 13h30min** em primeira convocação e às **13h35min** em segunda convocação, no Hotel Gran Odara, Espaço Ágora, situado na Avenida Miguel Sutil, nº 8344, Ribeirão da Ponte, Cep: 78.040-400 Cuiabá-MT, para deliberarem sobre as pautas:

1) Discussão e aprovação do ajuizamento de Ação Coletiva com vistas a que se reconheça, de forma incidental, a inconstitucionalidade do artigo 40, parágrafo único, da Lei de Propriedade Industrial, com a consequente redução do prazo de vigência de algumas patentes de titularidade da Monsanto, de modo a que o produtor seja ressarcido de royalties pagos por prazo superior a vinte anos de vigência contados da data do depósito patentário;

2) outros assuntos de interesse da Associação.

Fernando Cadore
Presidente da Aprosoja-MT

CARLOS DANIEL POZZOBON FLORES, CPF nº 474.223.431-68, torna público que requereu junto à SEMA/MT a outorga de um poço tubular construído no Sítio Flores, localizado na Estrada Rural (Avenida Perimetral), zona rural, município de Dom Aquino/MT. **Autorização de perfuração nº 303/2020.** O uso da água será para outros usos: **dessedentação animal.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, PT-01 - Lat. 15°50'29,0" S e Long. 54°54'31,6" W.

GEOVANO SASSAGIMA, CPF nº 839.853.361-72, torna público que requereu junto à SEMA/MT a outorga de um poço tubular construído na Av. da Fraternidade, s/nº, Sítio Boa Vista, zona rural, município de Dom Aquino/MT. **Autorização de perfuração nº 274/2020.** O uso da água será para outros usos: **doméstico e dessedentação animal.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, PT-01 - Lat. 15°48'56,20" S e Long. 54°54'23,14" W.

AGROPECUARIA TRÊS ESTRELAS, CNPJ: 09.490.719/0001-22, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação e transferência de Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 887 hectares, com captação no Rio suspiro, Município de Novo São Joaquim - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 15° 10' 42,12" S e Long. 53° 55' 09,75" O.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL n.º 006/2021

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO A SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem o recebimento, inadimplentes com a ANUIDADE, para pagarem o crédito tributário vencido, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo,

para tanto, solicitar o boleto bancário ao Departamento Financeiro do CRF/MT. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos de multa de mora de 20% (vinte por cento) e juros de 12% (doze) por cento ao ano. Não ocorrendo o pagamento no prazo entabulado, o débito será inscrito em dívida ativa e poderá ser encaminhado para protesto, estando sujeito à cobrança judicial, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 04, sn, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor reconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CNPJ	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
15.418.205/0078-48	491200	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE DE 2017
09.038.106/0002-30	610500	ALTA FLORESTA/MT	ANUIDADE DE 2017
04.974.855/0003-36	520100	JACIARA/MT	ANUIDADE DE 2017
02.598.279/0001-82	069200	RONDONOPOLIS/MT	ANUIDADE DE 2017
13.444.763/0001-73	498100	ROSARIO OESTE/MT	ANUIDADE DE 2017
24.724.080/0002-77	001000	AGUA BOA/MT	ANUIDADE DE 2017
24.277.364/0001-81	612100	PRIMAVERA DO LESTE/MT	ANUIDADE DE 2017
14.303.701/0001-04	549500	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2017
25.116.186/0001-70	616100	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2017
24.707.572/0001-73	015900	CACERES/MT	ANUIDADE DE 2017
20.481.508/0001-66	585000	GUARANTA DO NORTE/MT	ANUIDADE DE 2017
24.798.335/0001-65	618500	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2017
15.950.074/0001-66	507900	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2017
11.029.963/0001-34	535300	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2017
37.429.982/0001-41	053900	PONTES E LACERDA/MT	ANUIDADE DE 2017
04.528.630/0001-94	026600	COLIDER/MT	ANUIDADE DE 2017
11.000.886/0001-90	443300	SAPEZAL/MT	ANUIDADE DE 2017
15.418.205/0034-27	127801	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2017
10.493.899/0001-85	424700	MIRASSOL D'OESTE/MT	ANUIDADE DE 2017
02.372.610/0001-41	538800	ITIQUEIRA/MT	ANUIDADE DE 2017
11.016.654/0001-20	446100	LUCAS DO RIO VERDE/MT	ANUIDADE DE 2017
11.411.953/0001-69	462200	CONFRESA/MT	ANUIDADE DE 2017
00.422.927/0001-10	440500	LUCAS DO RIO VERDE/MT	ANUIDADE DE 2017
14.373.974/0001-25	515100	SÃO FELIX DO ARAGUAIA/MT	ANUIDADE DE 2017
13.183.003/0001-50	507500	TORIXOREU/MT	ANUIDADE DE 2017
15.337.989/0001-09	523100	NOVA BANDEIRANTES/MT	ANUIDADE DE 2017
15.589.953/0001-04	528300	JUINA/MT	ANUIDADE DE 2017
10.872.102/0001-50	444900	NOVA MONTE VERDE/MT	ANUIDADE DE 2017

25.071.404/0001-05	615600	TAPURAH/MT	ANUIDADE DE 2017
18.991.160/0001-05	611000	SORRISO/MT	ANUIDADE DE 2017
05.705.542/0001-83	194600	VILA RICA/MT	ANUIDADE DE 2017
04.891.782/0001-57	173600	COLNIZA/MT	ANUIDADE DE 2017
13.345.349/0001-07	488400	CACERES/MT	ANUIDADE DE 2017
14.966.918/0001-02	508800	ALTO DA BOA VISTA/MT	ANUIDADE DE 2017
15.091.681/0001-18	538100	ITIQUEIRA/MT	ANUIDADE DE 2017
24.675.090/0001-89	612400	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2017
18.029.338/0001-31	542900	COLIDER/MT	ANUIDADE DE 2017
22.211.006/0001-40	589900	LUCAS DO RIO VERDE/MT	ANUIDADE DE 2017
11.383.655/0001-02	485200	NOVA XAVANTINA/MT	ANUIDADE DE 2017
13.371.621/0001-23	531500	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2017
88.317.847/0001-89	525800	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2017
07.349.485/0001-72	477900	CUIABA/MT	ANUIDADE DE 2017

Cuiabá, 22/03/2021

COMPANHIA AGRÍCOLA DO PARECIS - CIAPAR
CNPJ/MF nº 15.366.495/0001-44
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Fazenda Ciapar, s/n, Município de Campo Novos do Parecis, Estado de Mato Grosso, também online no Drive disponibilizado pela Secretária da Companhia, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. Campo Novo do Parecis/MT, 12 de março de 2021.

PEDRO SÉRGIO ALMEIDA PRADO DE CASTRO VALENTE
Diretor Geral

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

JESUÍTA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº. 08.918.031/0001-38
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 04, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, também online no Drive disponibilizado pela Secretária da Companhia, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. Cuiabá/MT, 12 de Março de 2021.

DANTE POZZI - Diretor

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

MAGGI ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 03.908.754/0001-32
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 07, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, também online no Drive disponibilizado pela Secretária da Companhia, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. Cuiabá/MT, 12 de Março de 2021.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - DIRETOR GERAL

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

AL5 S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
CNPJ/MF nº 27.214.112/0001-00
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, 5º andar, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso e também online no Drive disponibilizado pela Secretária da Companhia, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. Cuiabá/MT, 12 de março de 2021.

TARCISIO HUBNER - DIRETOR PRESIDENTE

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 04.786.144/0001-76
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso e também online no Drive disponibilizado pela Secretária da Companhia, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. Cuiabá/MT, 12 de março de 2021.

PEDRO JACYR BONGIOLO
PRESIDENTE DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Auto Posto Rezendão Eireli EPP, CNPJ 24.503.991/0001-93, torna público que requereu junto a SEMA/MT pedidos RLO, LP e LI de ampliação, atividade de comércio varejista de combustíveis p/ veículos automotores no município de Campinápolis/MT sem EIA/RIMA.

M. W. Combustíveis Ltda-ME "Auto Posto Amigão", CNPJ 05.093.675/0001-46, torna público que requereu junto a SEMA/MT pedido RLO atividade de comércio varejista de combustíveis p/ veículos automotores no município de Nova Xavantina/MT sem EIA/RIMA.

C. A. LEITE & CIA LTDA inscrito no CNPJ nº. 39.441.801/0001-28, torna público que requereu junto à SEMA/MT, pedido de Licença por Adesão e Compromisso - LAC para serviços Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão, localizada no município Barra do Garças - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

AUTO POSTO MASUT VIII LTDA (CNPJ: 18.801.421/0001-87). ENDEREÇO; R MARGINAL, PARQUE IND. INTERMODAL DE ROO, SETOR ROD BR 163 KM 95, S/N, RONDONOPOLIS -MT, CEP: 78.746-858, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA - MT, O PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE COMERCIO A VAREJO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo, CNPJ 11.664.330/0001-06, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, as **Licenças:- Prévia-LP, de Instalação-LI, e de Operação-LO**, para **extração e beneficiamento de diamante**, e em **Regime de Lavra Garimpeira** em uma área de 7,98 ha, para o processo **ANM 866586/2011**, no município de Juína/MT.

Publicar-65-99228-9990

COOPERATIVA MISTA DOS GARIMPEIROS DE PEIXOTO DE AZEVEDO, CNPJ 11.664.330/0001-06, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, as **Licenças:- Prévia-LP, de Instalação-LI, e de Operação-LO**, para **extração e beneficiamento de diamante**, em **Regime de Lavra Garimpeira** em uma área de 7,9 ha, para o processo **ANM 866587/2011**, no município de Juína/MT.

Publicar-65-99228-9990

ALMIR LUNARDI, CPF 501.676.699-15, torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SAMA/NM**, a **Renovação da LO** do Armazém para Armazéns Gerais de depósito de produtos não perigosos, localizado na **MT-501, Km 3,7 Km + 5,3 KM a direita**, Coordenadas: 55°59'26,481"W; 13°45'10,666"S, na **Fazenda Carandá, Zona Rural** do Município de **Nova Mutum-MT**, CEP: 78.450-000.

Publicar-65-99228-9990

SINDICATO RURAL DE CASTANHEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A presidente do Sindicato Rural de Castanheira-MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados, para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 07 de abril de 2021 às 18 (dezoito horas) no Parque de Exposições de Castanheira, MT-170, s/n, Zona Rural, na cidade de Castanheiras-MT, para deliberar sobre o seguinte: **ORDEM DO DIA:**

1. Alteração do Estatuto;
2. Alteração do Regulamento do Processo Eleitoral;
3. Prorrogação do Mandato da atual diretoria do Sindicato.

A assembleia se considerará instalada e apta a deliberar em primeira convocação com a presença da maioria dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número.

Castanheira/MT, 22 de março de 2021

Greicy Cordeiro da Silva
Presidente

COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS CLARION LTDA - CNPJ: 05.030.306/0002-95, localizado na Rua Colonizador Enio Pipino, nº 2255 - Setor Industrial Sul - no Município de SINOP/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em Sinop-MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença De Operação para a Atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo. Não Foi Determinado Estudo De Impacto ambiental.

AGENOR VICENTE PELISSA, cadastrado no CPF Nº 614.721.409-82, proprietário da Agropel Sementes, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, Renovação de Licença de Operação - LO, para desenvolver a atividades de armazenamento e secagem de grãos no Município de Sinop/MT

GLOBAL AGRO COM. DE FERTILIZANTES CENTRO OESTE LTDA, CNPJ 10.994.000/0004-50, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE SINOP, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, a ser instalada na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 5956, Residencial Vila Rica, Sinop-MT. Engenheira Agrícola e Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

M. A. TAGLIALENHA - ME, CNPJ 23.779.561/0001-36, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Alteração de razão social pois atuava sob a razão social MAGDA APARECIDA TAGLIALENHA 99382776168, para atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) - CLASSE II, localizada na Rua São Francisco de Assis, N 1993, Sala 01, São Mateus, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

SINDICATO RURAL DE NOVA BANDEIRANTES

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPA INSCRITA ELEIÇÕES SINDICAIS
Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2021/2024, que ocorrerá no dia 01/06/2021, a chapa **SINDICATO FORTE: Presidente: ROGERIO BARBADO DIAS, Vice-Presidente: JOSE VALMIR WINGENBACH, Tesoureira: EDIANA APARECIDA**

ERHARDT, 2º Tesoureiro: ODILO ANTONIO VERZA, Secretario: CARLOS BUCHMANN, 2º Secretario: ADILINO BARZON, **Suplentes Diretoria Sindicato**, 1º Suplente: DOMINGOS AUGUSTO SELLA, 2º Suplente: ANDELINO ANTONIO ROSSI, 3º Suplente: EVERSON MARCELO GALATTO, 4º Suplente: HORACIO APARECIDO MARANGONI, 5º Suplente: IDALINA LOURENÇO BARBADO DIAS, 6º Suplente: PEDRO PAULO ARMI, **Conselho Fiscal**, 1º Conselheiro: ARLINDO GRAEF, 2º Conselheiro: JOSE DOS SANTOS, 3º Conselheiro: MARCOS ANTONIO COELHO, **Suplentes do Conselho Fiscal**, 1º Suplente: LUIZ CARLOS ANDREATTI, 2º Suplente: DINARTE FERNANDES GONÇALVES, 3º Suplente: IVANITE AFONSO MOREIRA. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Nova Bandeirantes /MT, 22 março de 2021

Presidente da Comissão Eleitoral

A AUTO ELETRICA GLOBO LTDA - EPP, CNPJ nº. 04.425.417/0001-57 e IE nº. 132027216, sede na Av Tropical, nº130, Água Boa/MT, através de seu rep. legal Cicero Gomes Fonseca Filho, CPF nº. 428.129.091-53, informa, para os devidos fins, o extravio dos Livros Reg. de Entradas nº2 de 2009; nº3 de 2010 e nº4 de 2011 e Reg. de Inventário nº 3 de 2008; nº4 de 2009; nº5 de 2010 e nº6 de 2011.

Alta Floresta Gold Mineração LTDA, CNPJ 17.580.707/0001-17, titular do processo ANM nº 866.001/2013 com Alvará de Pesquisa nº 671, sediada na Av. Carmindo de Campos, nº 146, sala 79/Parte, Cuiabá-MT, torna público que **Requere** à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT a **Renovação da Licença de Operação para Pesquisa Mineral - LOPM** nº 318030/2018, processo **SEMA nº 369505/2017** (Projeto Apiacás) para desenvolver atividade de pesquisa mineral Sem Guia de Utilização para minério de ouro e afins, área localiza-se no município de Paranaíta-MT. Responsável Técnica: Karyny Matos da Silva, registro CREA nº 21421 D/MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

VIOPEX TRANSPORTES LTDA, CNPJ 15.103.383/0006-05, estabelecida a Rua Rio Grande do Sul, Rondonópolis - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que ocorreu o Extravio do Livro de Registro de utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências de Modelo 6, nº 1, da Empresa, localizada na Cidade de Rondonópolis - MT. Não sabemos informar se estava na Matriz da Empresa em Porto Alegre, na filial em Rondonópolis ou no Escritório de Contabilidade. Percebemos o ocorrido em 01/02/2021.

mt.gov.br

**PARA COMBATER A COVID-19
E CUIDAR DE VOCÊ,**

**O GOVERNO DE MATO GROSSO
COMPROU TESTES RÁPIDOS**

**11 VEZES MAIS BARATOS
E MEDICAMENTOS PARA
O TRATAMENTO PRECOCE.**

Para todas as cidades do estado, o Governo
distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit
Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada pela pandemia, colocou em funcionamento o Centro de Triagem Covid-19 para pacientes com sintomas leves, que realiza testes rápidos e consultas médicas, além de tomografia e distribuição de medicamentos para os casos necessários.

**MT
UNIDO
para
superar**

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 3/2021
CIA 0007965-17.2021.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa P.R.P Borges Comércio Eireli - EPP.

CNPJ: 05.457.629/0001-89

Decisão: "...". Por estas razões, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993 e em sintonia com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação direta da empresa P.R.P BORGES COMERCIO EIRELI - EPP para o fornecimento de 3 (três) unidades de Atomizador Costal Motorizado, em atendimento às necessidades do Poder Judiciário. Por consequência disso, aprovo o Termo de Referência. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 22 de março de 2021. Assinado Digitalmente Desembargadora MARIA HELENAG. PÓVOAS, Presidente do Tribunal de Justiça"

Elemento de Despesa: 4490-52

Valor: R\$ 7.320,00 (sete mil e trezentos e vinte reais).

Assinado digitalmente

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL Nº. 01/2021

CISA - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

CNPJ: 14.410.510-0001/41

CNES: 7120923

Endereço: Avenida dos Flamboyants, nº 2.127, Jardim Paraíso, Sinop/MT,

ASSEMBLEIA ANUAL DE SÓCIOS

Em obediência ao Código Civil (Lei Federal de 10.406/2002), são convocados os senhores sócios a se reunir em Assembleia anual de Prestação de Contas, referente à competência de 2020, que se realizará no dia 13/04/2020, às 14:00hs, de forma semipresencial, remotamente, através da plataforma zoom, ou similar, onde os sócios poderão participar e também votar a distância e pessoalmente, no endereço da sede.

Será exigido a apresentação de documento de identificação do sócio, bem como procuração com fins específicos, no caso de representante legal, com antecedência mínima de 30 minutos, do início da reunião.

Pauta:

- Deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico e aprovação das contas do ano base 2020;

- Prestação de Contas Gerenciais;
 - Assuntos de interesse da Sociedade.

Atenciosamente

Sinop MT, 08 de março de 2021.

PAULO TARSO RECK DE MENDONÇA
 Sócio Administrador

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE SINOP - 4ª VARA CÍVEL. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS. PROCESSO N.º 1001875-28.2021.8.11.0015. VALOR DA CAUSA: R\$ 239.777.313,48. POLO ATIVO: AGROPECUÁRIA IRMÃOS PICININ LTDA - ME - CNPJ 26.309.463/0001-23; MOACIR ANTONIO PICININ - CNPJ 40.066.175/0001-16; VALDIR LUIZ PICININ - CNPJ 40.066.275/0001-42; MOACIR ANTONIO PICININ - CPF 574.845.549-87; VALDIR LUIZ PICININ - CPF 706.673.069-00. PESSOAS AS SEREM INTIMADAS: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS FINALIDADE: FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca do deferimento do processamento da recuperação

judicial de AGROPECUÁRIA IRMÃOS PICININ LTDA - ME; MOACIR ANTONIO PICININ; VALDIR LUIZ PICININ; MOACIR ANTONIO E VALDIR LUIZ PICININ; bem como conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelos recuperandos. RESUMO DAINICIAL: AGROPECUÁRIA IRMÃOS PICININ LTDA - ME, MOACIR ANTÔNIO PICININ e VALDIR LUIZ PICININ, informaram que atuam em conjunto como produtores rurais no município de Sorriso desde o ano de 1982, quando inicial com o plantio de arroz, posteriormente passaram a cultivar soja. Alegaram que a crise vivenciada no ano de 2014 agravou a situação econômica dos requerentes, os quais passaram a investir no cultivo de algodão, a partir de 2018, com o fito de alavancar a lucratividade. Ocorre que, devido à pandemia decorrente do Covid-19 e o aumento do dólar, além da ausência de êxito na obtenção de recursos para quitação dos débitos, encontram-se em situação de endividamento perante instituições financeiras e não possuem crédito para obtenção de novos recursos, a fim de propiciar o investimento na atividade rural a amortização das dívidas. Discorrem acerca da possibilidade de pedido de recuperação por produtores rurais e sustentam que compõem grupo econômico agrícola, ante o núcleo administrativo interligado com circulação de ativos entre si e existência de garantias cruzadas, o que justifica o litisconsórcio ativo e o trâmite do processo sob consolidação substancial. (...) É o resumo. RESUMO DA DECISÃO: Trata-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado por AGROPECUÁRIA IRMÃOS PICININ LTDA - ME, MOACIR ANTÔNIO PICININ e VALDIR LUIZ PICININ (...) DECIDO: Dessa forma, visando viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira dos requerentes, permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da atividade empresarial, sua função social e o estímulo à atividade econômica (art. 47 da LRE), DEFIRO o processamento da Recuperação Judicial de AGROPECUÁRIA IRMÃOS PICININ LTDA - ME, MOACIR ANTÔNIO PICININ e VALDIR LUIZ PICININ. Registro, oportunamente, que os créditos decorrentes de negócios jurídicos anteriores ao registro dos recuperandos como empresários individuais também se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, tendo em vista que, uma vez deferido o processamento da recuperação judicial do empresário rural, todas as obrigações vencidas e não pagas até a data do pedido devem se submeter ao regime concursal, independentemente da data do registro perante a Junta Comercial. (...) Nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei nº 11.101/2005, dispense a apresentação de certidões negativas para que os devedores exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pela devedora, após o respectivo nome empresarial, a expressão "em recuperação judicial" (art. 69 da LRF). Do administrador judicial: Nomeio administradora judicial a empresa AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, CNPJ n.º 25.313.759/0001-55, com endereço na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, n.º 525, Ed. Helbor Dual Business, sala 2401, Alvorada, Cuiabá/MT, telefone: (65) 2136-2363 e (65) 99816-6362, email : aj1@aj1.com.br, que deverá ser intimada, na pessoa de seu representante legal RICARDO FERREIRA DE ANDRADE para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso (art. 33 da LRE), bem como proceder na forma do artigo 22 da citada Lei. (...) O prazo acima passa a fluir do recebimento do termo pela administradora judicial, a ser encaminhado para aj1@aj1.com.br, devendo ser providenciada a imediata devolução do termo devidamente assinado, para o e-mail da Secretaria do Juízo (snp.4civel@tjmt.jus.br). Nos termos do artigo 24 da Lei nº 11.101/2005, fixo a remuneração da empresa administradora em R\$ 1.438.663,88 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) que corresponde a 0,6% do valor total devido aos credores (R\$ 239.777.313,48). O valor arbitrado deverá ser pago em 30 (trinta) parcelas mensais de R\$ 47.955,46 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) cada uma, mediante depósito em conta corrente de titularidade da Administradora Judicial, a ser informada à requerente, iniciando-se a primeira parcela no dia 30 de março de 2021 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A administradora judicial deverá informar ao juízo a situação dos requerentes, para fins de fiscalização de suas atividades, nos termos do artigo 22, inciso II, alíneas "a" (primeira parte) e "c", da LRF, cujos

relatórios deverão ser direcionados para um único incidente, a ser formado para tal fim, visando não tumultuar o processo. Bem assim, registre-se, desde já, que após a apresentação do plano de recuperação judicial, deverá a administradora judicial se manifestar, conforme determina o artigo 22, inciso II, alínea "h", da LRF. No tocante à elaboração dos relatórios mensais de atividade, a administradora judicial deverá adotar como padrão o modelo constante do anexo da Recomendação n.º 72, de 19/08/2020, do Conselho Nacional de Justiça (art. 2º, caput), podendo inserir no relatório outras informações que reputar necessárias, devendo, contudo, seguir a recomendação de padronização de capítulos de forma a contribuir com o andamento do processo, em benefícios dos credores e do Juízo. O aludido relatório deverá ser também disponibilizado pela administradora judicial em seu website. (...) A administradora judicial deverá criar um website para servir de canal de comunicação com os credores, que deverá conter as cópias das principais peças processuais, dos relatórios mensais de atividades da devedora, lista de credores e demais informações relevantes, conforme orientação constante dos §§ 3º e 4º da Rec. 72/2020, do CNJ. Das incongruências apontadas na perícia prévia: Diante das incongruências contábeis elencadas nos pareceres da constatação prévia (id. n. 49921975/49938421 e n. 50793135/50793136) deverá a administradora judicial apresentar laudo detalhado acerca da situação dos requerentes, informando ao juízo eventuais irregularidades; bem como instando os requerentes a prestarem os esclarecimentos necessários e a promoverem adequação dos dados contábeis, sob pena de destituição do administrador da empresa e convalidação da recuperação judicial em falência. Da suspensão das ações e execuções: Com fulcro no inciso III, do artigo 52, da LRF, determino a suspensão do andamento de todas as ações ou execuções contra os devedores, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, §4º, da LRF), ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º do art. 6º, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam. Cabe aos recuperandos comunicarem a suspensão aos juízos competentes (art. 52, § 3º, da LRF). Nos termos do disposto no art. 6º, inciso III, da Lei 11.101/2005, fica vedada, pelo prazo de 180 dias, qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens dos devedores, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial. Ademais, registro que o disposto nos incisos I, II e III, do caput, do artigo 6º, da LRF, não se aplica aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º da mesma norma, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º, que será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 do Código de Processo Civil, observado o disposto no art. 805 do referido Código, conforme disposição constante do artigo 6º, §7º-A - incluído pela Lei 14.112/2020. Do edital previsto no art. 52, § 1º, da LRF: No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os requerentes deverão apresentar na secretaria judicial, por meio do e-mail snp.4civel@tjmt.jus.br, a minuta do edital previsto no artigo 52, § 1º, da LRF, na qual deverá constar o resumo do pedido dos devedores e da presente decisão, bem como a lista completa de credores, na forma exigida pelo artigo 51, inciso III, da LRF, incluindo todos os créditos devidos, até mesmo aqueles não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, em formato compatível (word). Ressalto que essa providência busca evitar demora na elaboração da minuta do edital, fato que pode comprometer a eficácia do processo de recuperação judicial, consignando que o prazo alhures deve ser observado, sob pena de revogação desta decisão. Conste do edital que, eventuais habilitações e divergências quanto aos créditos elencados pelos devedores deverão ser apresentadas diretamente ao administrador judicial, no prazo de 15 (quinze) dias (artigo 7º, §1º, da LRF), e deverão conter os requisitos previstos no art. 9º da LRF. Deste modo, saliento que eventuais habilitações ou divergências apresentadas nestes autos ou por dependência, durante a fase administrativa de verificação dos créditos, não serão aceitas e recebidas em hipótese alguma, determinando, desde já, que a Senhora Gestora proceda o cancelamento das movimentações ou dos incidentes distribuídos por dependência, após a intimação do procurador, no prazo 24 horas. Outrossim, após a publicação de relação de credores apresentada pela administradora judicial (art. 7º, § 2º), as impugnações (art. 8º) deverão ser protocolizadas por dependência à recuperação judicial, pois não serão aceitas caso sejam protocolizadas no presente processo. Conste essa advertência do edital a ser

expedido com a relação de credores. Do plano de recuperação judicial e da apresentação de contas: Os requerentes deverão, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, apresentar o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência, observando os requisitos previstos no artigo 53, incisos I, II e III, da LRF. Determino, ainda, que os requerentes apresentem contas demonstrativas, mensalmente, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seu administrador (art. 52, inciso IV, Lei n. 11.101/2005). Ademais, deve utilizar a expressão "Em Recuperação Judicial" em todos os documentos que for signatária, conforme determina o caput, do artigo 69, da Lei n.º 11.101/2005. Da tutela de urgência: Os requerentes pretendem a baixa dos apontamentos de protestos e restrições desabonadoras de crédito em seus nomes, alegando que a manutenção de tais registros impede o exercício da atividade comercial que desempenham, contrariando os princípios norteadores da recuperação judicial. Ocorre que tal pretensão não comporta guarida, haja vista que, não obstante o objetivo do processo de recuperação judicial seja possibilitar a superação das dificuldades financeiras dos devedores, o deferimento do processamento do pedido não afeta o direito material dos credores e, portanto, as negativações e apontamentos lançados em nome dos devedores não são abarcados pelo período de blindagem. (...) Assim, na esteira do entendimento jurisprudencial hodierno, indefiro o pedido de suspensão dos registros perante os órgãos de proteção ao crédito e apontamentos de protestos. (...) Diante de tais ponderações, INDEFIRO a medida de urgência colimada. Das providências a serem tomadas pela Secretaria: a) intimação da administradora judicial acima nomeada, COM URGÊNCIA. b) oficiar a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o fim de proceder à anotação da recuperação judicial no registro correspondente, conforme dispõe o artigo 69, parágrafo único, da LRF. c) a intimação do Ministério Público, mediante vista dos autos e, por carta, das Fazendas Públicas Federal, Estadual e dos Municípios em que a devedora tiver estabelecimento, para conhecimento do presente feito (inciso V do art. 52 da LRF). d) após a apresentação da minuta do edital, deverá a Secretaria expedir o edital, para publicação no órgão oficial, o qual deverá conter os requisitos previstos no artigo 52, §1º, da LRF, quais sejam: I - o resumo do pedido dos devedores e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial; II - a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; III - a advertência de que os credores têm o prazo de 15 (quinze) dias para apresentarem suas habilitações ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, diretamente ao Administrador Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da LRF. e) a secretaria deve providenciar que o edital seja publicado no DJe. OS RECUPERANDOS, POR SUA VEZ, DEVEM RETIRAR O EDITAL e comprovar a sua publicação no órgão oficial e em jornal de grande circulação estadual, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de revogação desta decisão. f) após a apresentação do plano de recuperação judicial, expeça-se novo edital, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da LRF, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores; g) vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, LFRJ, expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item "f"). Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. h) retire-se o sigilo dos autos. A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. Considerações finais: Registro que cabe aos credores exercerem a fiscalização e auxiliarem na verificação da situação econômica-financeira dos requerentes, uma vez que a decisão quanto a aprovação ou não do plano, se for o caso, compete à Assembleia Geral de Credores, ou seja, nesta fase o Magistrado deve se ater apenas e tão somente à crise informada e a satisfação dos requisitos legais dos artigos 48 e 51 da LRE. Por fim, consigno que os prazos nos autos da recuperação judicial deverão ser contabilizados em dias corridos, à luz do disposto no artigo 189, inciso I, da Lei n.º 11.101/2005. Intimem-se. **RELAÇÃO DE CREDITORES - Trabalhista: Devedora: Algodoeira**

Vale do Tartaruga Ltda - Aparecido Caires Coelho, R\$ 7.990,00; Bruno Smith da Rocha, R\$ 2.996,25; Carlos Henrique Amaral, R\$ 2.996,25; Cleuza Vieira de Souza, R\$ 5.193,50; Felipe Mateu Placido Leite, R\$ 2.996,25; Francisco Kleber de Lima, R\$ 3.995,00; Gilvan Rodrigues da Silva, R\$ 5.193,50; Hamilton Alves de Sousa, R\$ 2.996,25; Ivandro Nascimento Sousa, R\$ 2.996,25; Janilton Santos Nascimento, R\$ 2.996,25, Joab Paulo da Silva, R\$ 3.995,00; Juvaldi Nascimento Mendes, R\$ 2.996,25; Leandro Gregorio da Silva, R\$ 5.992,50; Sebastiao Luiz Ribeiro Filho, R\$ 3.995,00; Sebastiao Santos Sousa Filho, R\$ 2.996,25; Tenille Gonzaga de Oliveira, R\$ 4.993,75; Devedor: Moacir Antonio Picinin - Adelmo Roque Streit, R\$ 3.374,08, Bruno Lourenco da Silva, R\$ 5.547,92, Daniel Rodrigues Lima, R\$ 3.330,00, Florencio Pereira da Costa Neto, R\$ 6.990,00, Jessica Dias de Almeida, R\$ 4.995,00, Jose Antonio da Silva Dos Santos, R\$ 3.542,83, Jose Zeferino da Silva Filho, R\$ 3.885,42, Josiel Adilso da Silva, R\$ 5.282,67, Karine Duarte de Souza Ribeiro, R\$ 2.221,67, Larissa Lourenco Ferreira da Cruz, R\$ 5.660,00, Lizelena Ferrari Streit, R\$ 3.906,83, Luiz Fernando Pereira Campos, R\$ 3.054,17, Maria de Jesus da Silva Sousa, R\$ 842,95, Milton Ribeiro Sievers, R\$ 3.331,25, Raul Paim, R\$ 5.282,67, Reinaldo Jose Civa, R\$ 4.275,83, Vava Martins Jorge, R\$ 2.443,33; Devedor: Valdir Picinin - Aldeir Oliveira Pires, R\$ 4.162,50, Ale Gabriel Madruga El Guedr, R\$ 3.574,58, Claudete Aparecida Martins, R\$ 1.998,00, Eraldo de Sousa Cunha, R\$ 3.332,50, Jose Dionisio Roiek, R\$ 4.162,50, Karlo Alexandre do Amaral, R\$ 6.226,00, Ozano Conceicao Silva, R\$ 3.885,42, Rafael Cavalheiro da Silva, R\$ 3.608,33, Renan Felipe Tonial de Andrade, R\$ 3.331,25, Robinson Custodio da Silva, R\$ 4.162,50, Rosana Soniga Dos Santos Stocker, R\$ 3.330,00, Silvano Stocker, R\$ 4.594,25, Walaty de Sousa Vieira, R\$ 4.162,50, Claudomir Pereira Mandu, R\$ 3.108,33, Dieime Sousa da Silva, R\$ 3.108,33, Emanuel Rodrigues Markoski, R\$ 4.351,67, Flavio Trevisan Goncalves, R\$ 3.110,33, Francivaldo Carvalho Araujo, R\$ 2.221,67, Jociel Dos Reis, R\$ 3.110,33, Jocildo Costa Oliveira, R\$ 3.110,33, Leonardo Augusto Terassi, R\$ 4.716,67, Suedson Ribeiro da Silva, R\$ 4.662,00, Valdinilson Mendes Santos, R\$ 3.330,00, Wanderson Santos da Conceicao, R\$ 3.330,00. Garantia Real: Devedora: Algodoeira Vale do Tartaruga Ltda - Cordiant VIII Agricultural Real Asset Debt / Easy Acess Trading Brasil Ltda, R\$ 80.400.000,00; Devedor: Moacir Antonio Picinin - Adama Brasil S.A, R\$ 753.148,24; Banco Bradesco S.A, R\$ 170.357,10; Banco Bradesco S.A, R\$ 495.000,00; Banco de Lage Landen Brasil S.A, R\$ 2.149.197,25; Banco do Brasil S.A, R\$ 1.125.000,00; Banco do Brasil S.A, R\$ 2.221.161,46; Banco do Brasil S.A, R\$ 2.300.000,00; Banco do Brasil S.A, R\$ 1.553.442,52; Banco do Brasil S.A, R\$ 724.320,00; Banco do Brasil S.A, R\$ 751.180,46; Banco do Brasil S.A, R\$ 877.212,00; Banco do Brasil S.A, R\$ 1.224.118,68; Banco do Brasil S.A, R\$ 1.560.000,00; Banco do Brasil S.A, R\$ 2.773.015,81; Banco do Brasil S.A, R\$ 2.100.000,00; Banco do Brasil S.A, R\$ 1.424.458,93; Banco do Brasil S.A, R\$ 495.000,00; Banco do Brasil S.A, R\$ 3.519.529,28; Banco do Brasil S.A, R\$ 1.950.000,00; Banco do Brasil S.A, R\$ 345.000,00; Banco do Brasil S.A, R\$ 3.140.480,94; Banco do Brasil S.A, R\$ 86.250,00; Banco do Brasil S.A, R\$ 61.250,00; Banco Itaú Unibanco S.A, R\$ 6.504.000,00; Banco Itaú Unibanco S.A, R\$ 8.672.000,00; Banco Itaú Unibanco S.A, R\$ 5.420.000,00; Banco John Deere S.A, R\$ 540.000,00; Banco John Deere S.A R\$ 3.313.131,91; Banco John Deere S.A, R\$ 4.175.932,87; Banco Santander S.A, R\$ 685.714,26; Banco Sicredi S.A, R\$ 2.000.000,00; Banco Sicredi S.A, R\$ 880.000,00; Bayer S.A, R\$ 2.984.050,80; Caixa Economica Federal, R\$ 750.000,00; Ccab Agro S.A, R\$ 1.300.800,00; Chs Agronegócio Industria e Comércio Ltda, R\$ 1.607.983,92; Novafertil Comércio de Fertilizantes Ltda, R\$ 637.560,00; Stara Financeira, R\$ 414.900,00; Stara Financeira, R\$ 663.000,00; Sumitomo, R\$ 1.141.495,36; Syngenta, R\$ 3.556.774,19; Syngenta, R\$ 3.548.237,69; Syngenta, R\$ 296.067,50; Syngenta, R\$ 299.184,00; Syngenta, R\$ 6.457.875,26; Upl do Brasil Industria e Comercio de Insumos S.A, R\$ 157.006,56; Devedor: Valdir Luiz Picinin - Adama Brasil S.A, R\$ 750.505,23, Banco de Lage Landen Brasil S.A, R\$ 1.352.327,60, Banco de Lage Landen Brasil S.A, R\$ 2.119.062,87, Banco do Brasil S.A, R\$ 1.854.003,30, Banco do Brasil S.A, R\$ 1.320.763,00, Banco do Brasil S.A, R\$ 276.500,00, Banco do Brasil S.A, R\$ 511.552,11, Banco do Brasil S.A, R\$ 495.000,00, Banco do Brasil S.A, R\$ 738.862,50, Banco do Brasil S.A, R\$ 1.456.076,25, Banco do Brasil S.A, R\$ 2.006.000,00, Banco do Brasil S.A, R\$ 345.000,00, Banco do Brasil S.A, R\$ 2.298.580,00, Banco do Brasil S.A, R\$ 2.357.000,00, Banco do Brasil S.A R\$ 86.250,00, Banco do Brasil S.A, R\$ 61.250,00, Banco John Deere S.A, R\$ 719.228,56, Banco Santander S.A, R\$ 388.125,00, Banco Santander S.A, R\$ 949.714,26,

Banco Santander S.A, R\$ 28.260,00, Banco Santander S.A, R\$ 1.450.000,00, Banco Santander S.A, R\$ 750.000,00, Banco Sicredi S.A, R\$ 880.000,00, Banco Volkswagen, R\$ 192.000,00, Bayer S.A, R\$ 2.951.676,00, Caixa Economica Federal, R\$ 3.784.000,00, Caixa Economica Federal, R\$ 750.000,00, Caixa Economica Federal, R\$ 3.900.000,00, Ccab Agro S.A, R\$ 1.300.800,00, Chs Agronegócio Industria e Comércio Ltda, R\$ 1.607.983,92, Fmc Quimica do Brasil Ltda, R\$ 1.163.565,60, Sumitomo, R\$ 1.141.495,36, Syngenta, R\$ 180.215,00, Syngenta, R\$ 299.184,00, Upl do Brasil Industria e Comercio de Insumos S.A, R\$ 155.467,28, Banco do Brasil S.A, R\$ 977.018,43. Me/Epp - Devedor - Moacir Antonio Picinin - Alan Jonh Auto Center Ltda Me, R\$ 4.300,00; Auto Mecanica São Gabriel Eireli-Me, R\$ 800,00; Auto Tintas Sorriso Ltda, R\$ 21.300,00; Borracharia Dallas Ltda- Me, R\$ 3.660,00, Bravo Equipamentos Eletronicos Ltda, R\$ 2.000,00; Ehs Torno e Solda, R\$ 2.000,00, Falcao Com.. de Rolamentos e Peças Eireli, R\$ 6.350,00, Freiar Valvulas e Compressores Ltda, R\$ 1.500,00, Neri Serviço de Montagem Industrial Ltda, R\$ 5.000,00, Planus Assessoria e Consult. Agricola Eireli, R\$ 10.000,00, Radiadores Sorriso Ltda, R\$ 980,00, Terra Forte Maq.E Implem. Agric. Eireli Me, R\$ 4.000,00, Zembrani & Zembrani Ltda Epp, R\$ 5.000,00. Quirografário: Devedora: Algodoeira Vale do Tartaruga Ltda - Banco Daycoval S.A, R\$ 1.350.000,00, Izi Solucoes Agricolas S.A, R\$ 1.936.400,00, Solum Laboratório S/A, R\$ 533.750,00; Devedor: Moacir Antonio Picinin - Agro Import do Brasil Ltda, R\$ 108.709,04, Basf S.A, R\$ 151.760,00, Cropchem Ltda, R\$ 831.428,00, Cropfield Distribuidora de Insumos Ltda, R\$ 122.400,00, Cropfield Distribuidora de Insumos Ltda, R\$ 181.249,20, Dow Agrosiences Industrial, R\$ 142.657,20, Helm do Brasil Mercantil, R\$ 41.623,56, Nortox S.A Centro Oeste, R\$ 265.179,60, Novafertil Comércio de Fertilizantes Ltda, R\$ 282.348,00, Sipcam Nichino Brasil S.A, R\$ 212.064,60, Tradecorp do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda, R\$ 146.680,00, Albaugh Agro Brasil Ltda, R\$ 149.050,00, Banco Bradesco S.A, R\$ 192.857,14, Banco Bradesco S.A, R\$ 21.467,00, Banco Bradesco S.A, R\$ 73.500,00, Banco Bradesco S.A, R\$ 102.000,00, Banco Bradesco S.A, R\$ 180.000,00, Banco Bradesco S.A, R\$ 86.785,70, Banco Bradesco S.A, R\$ 342.635,78, Banco Itaú Unibanco S.A, R\$ 10.840.000,00, Banco Itaú Unibanco,S.A, R\$ 5.420.000,00, Fmc Quimica do Brasil Ltda, R\$ 1.161.045,30, Iharabras S.A Industrias Químicas, R\$ 675.975,42, Monsanto do Brasil Ltda, R\$ 656.532,32; Devedor: Valdir Luiz Picinin - Agro Import do Brasil Ltda, R\$ 107.383,32, Albaugh Agro Brasil Ltda, R\$ 191.125,00, Campo Rico Brasil Comércio de Fertilizantes S.A, R\$ 693.760,00, Campo Rico Brasil Comércio de Fertilizantes S.A, R\$ 77.892,83, Cropchem Ltda, R\$ 833.487,60, Cropfield Distribuidora de Insumos Ltda, R\$ 181.249,20, Dow Agrosiences Industrial, R\$ 138.694,50, Energis 8 Agroquimica, R\$ 24.000,00, Helm do Brasil Mercantil, R\$ 41.623,56, Iharabras S.A Industrias Químicas, R\$ 675.547,64, Nortox S.A Centro Oeste, R\$ 265.179,60, Sipcam Nichino Brasil S.A, R\$ 211.508,00, Tradecorp do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda, R\$ 146.680,00. Total: R\$ 239.777.313,48. ADVERTÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital, para apresentar, diretamente ao administrador judicial, as habilitações ou divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). Consigno, ainda, que os credores poderão apresentar objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital a que alude o §2º, do artigo 7º, ou parágrafo único do artigo 55, ambos da Lei n.º 11.101/2005. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial a empresa AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (CNPJ N.º 25.313.759/0001-55), COM ENDEREÇO SITUADO NA AV. DR. HÉLIO RIBEIRO, N.º 525, 24º ANDAR, SALA 2401, BAIRRO ALVORADA, EDIFÍCIO DUAL BUSINESS, CUIABÁ/MT, TEL: (65) 2136-2363, WEBSITE: WWW.AJ1.COM.BR, E-MAIL: RICARDO@AJ1.COM.BR, franqueando-se, por intermédio do aludido administrador judicial, a consulta dos documentos atinentes à recuperanda. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, GeniRaubert Pires - Técnica Judiciária - digitei. Sinop - MT, 18 de março de 2021. (Assinado Digitalmente) - CLARICE JANETE DA FONSECA OLIVEIRA. Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ. SEDE DO 4ª VARA CÍVEL DE SINOP E INFORMAÇÕES: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 175, Inexistente, CENTRO, SINOP - MT - CEP: 78550-000 - TELEFONE: (66) 35203800.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".